



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.863

João Pessoa - Sexta-feira, 19 de Maio de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.708 de 18 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/140001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 920.404,00** (novecentos e vinte mil, quatrocentos e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
- 14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.04	2.700	0000	533.000,00
	3390.36	2.700	0000	112.000,00
	4490.52	2.700	0000	275.404,00
TOTAL				920.404,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.709 de 18 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/340101.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 577.000,00** (quinhentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- 34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.753	0000	257.000,00
18.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.753	0000	200.000,00
18.542.5003.2981.0287- MONITORAMENTO DAS PRAIAS, DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO	3390.30	1.753	0000	120.000,00
TOTAL				577.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
- 34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753	0000	457.000,00
18.542.5003.2981.0287- MONITORAMENTO DAS PRAIAS, DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO	4490.52	1.753	0000	120.000,00
TOTAL				577.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.710 de 18 de maio de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.159,59** (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	2.159,59
TOTAL				2.159,59

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
- 06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.759	0000	2.159,59
TOTAL				2.159,59

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Governamental n.º 1.663

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital n.º 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **LIVIA ALMEIDA PEIXOTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.664

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital n.º 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.665

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital n.º 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **MARINA DE MOURA FALCAO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.666

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital n.º 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **ARTHUR DIAS FREIRE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.667

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital n.º 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.668

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que

lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital n.º 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **DANILO ROBERTO CAMARGO DE ALMEIDA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 1.669

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **FERNANDO MEDEIROS DE CARVALHO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.670

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **SANDRO DOS SANTOS VIANA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.671

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **LEANDRO BATISTA CALIXTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.672

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **CRISTÓVÃO HALISSON MARINHO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.673

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **JOSE ROBERTO DOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.674

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital n.º 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **RAPHAEL PESSOA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.675

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **LUCAS GOMES DE OLIVEIRA SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.676

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **LUCIANO GASPARDOS SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental n.º 1.677

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **GRAZIANE PEREIRA QUEIROZ**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA II**.

Ato Governamental n.º 1.678

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **ELIVELTON LOPES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA III**.

Ato Governamental n.º 1.679

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **WILLIAM MEDEIROS DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA III**.

Ato Governamental n.º 1.680

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n.º 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei n.º 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ELIAS ALVES FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MANOEL AVELINO PAIVA, no Município de CALDAS BRANDAO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.681

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GABRIEL DE PAIVA CAVALCANTE**, matrícula nº 1848950, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MANOEL AVELINO PAIVA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 1.682

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CIARA LYS DA SILVA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CAMARAS TEMATICAS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental n.º 1.683

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória n.º 221, de 03 de abril de 2014, na Lei n.º 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar n.º 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
MAJ QOA ARTUR AFONSO AYRES	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
CAP QOA WELLINGTON DA SILVA	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
MAJ QOA WASHINGTON LUIZ CAVALCANTE RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
3º SGT QPC DANIEL AIRES DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
3º SGT QPC KATIENE DE OLIVEIRA AIRES	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
MAJ RR WELLINGTON DE LIMA BATISTA	ASSESSOR TECNICO DA CORREGEDORIA GERAL	CAD-3
TC QOC MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO DA CORREGEDORIA GERAL	CAD-3
TC QOC ALECSANDRO ARAUJO MEDEIROS	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2
GILMARIO MARANHÃO DA SILVA	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2

Ato Governamental n.º 1.684

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MAJ RR WELLINGTON DE LIMA BATISTA	1889346	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
2º TEN SEVERINO RAMOS DA SILVA	5193991	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
CAP QOC GUILHERME HERCULANO FERNANDES	5228662	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR	CAD-6
THACIO NASCIMENTO ARAUJO	1794779	ASSESSOR TECNICO DA CORREGEDORIA GERAL	CAD-3

Ato Governamental n.º 1.685

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GLECIENE DA COSTA BATISTA, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR, através do AG 1562, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de maio de 2023.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 260/2023/SEAD.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 4 inciso I, do Ato da Mesa nº69, de 02/05/2001, da Câmara Federal dos Deputados e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/09797/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Câmara Federal dos Deputados, da servidora **CHRISTIANA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS**, matrícula nº 94.670-2, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de origem.

PUBLICADA NO DOE EM 11/05/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração



RESENHA Nº 023/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/05843	FERNANDA DANIELLA DE FRANCA BEZERRIL	1739000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09167	NADJA CLAUDINALE DA COSTA CLAUDINO	1887408	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09169	JESSE LOPES DE SOUSA	1888552	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09174	YGOR RODRIGUES BRITO NOBREGA DE BARROS	1880241	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09175	RENATO MARTINS LIMA DE OLIVEIRA	1885529	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09177	FERNANDA KAINARA MARCELO DA FONSECA	1879871	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09178	KELDER CAVALCANTI DE VASCONCELOS	1883348	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09180	ALDO SILVA DE MENDONÇA	1882686	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09768	MATEUS PATRÍCIO BARBOSA PEREIRA	1886894	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/10202	LUAN DA SILVA SANTOS	1881833	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/10205	MOISES HORUS ANDRADE SOUSA	1881337	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/10484	ALYSSON AYTUN LEANDRO CRUZ	1881752	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÊMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 256/2023
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 17/05/2023
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termínio
Secretaria => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	NAYANE DA SILVA REJES	918.819-3	COMISSIONADO	180	05/05/2023	31/10/2023
Secretaria => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALUIZIO ALVES DE ARRUDA	76.755-7	ESTATUTARIO	60	07/05/2023	05/07/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA CLAUDIA RODRIGUES ENEDINO	170.919-4	COMISSIONADO	15	16/05/2023	30/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ANDRESSA PRICILA DE SOUZA LEITE	909.859-3	COMISSIONADO	15	05/05/2023	19/05/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	BERGSON VITAL FERREIRA SILVA	174.472-1	ESTATUTARIO	15	25/04/2023	09/05/2023
SEC.EST.SAUDE	ISABELA DE SA FURTADO	162.379-6	ESTATUTARIO	14	09/05/2023	22/05/2023
SEC.EST.SAUDE	JANE APARECIDA DE ARAUJO	918.113-0	COMISSIONADO	7	14/05/2023	20/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE MARIO VIANA DUARTE	61.842-0	ESTATUTARIO	90	15/05/2023	12/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177.414-0	ESTATUTARIO	60	12/05/2023	10/07/2023
SEC.EST.SAUDE	LILIAN MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE SILVA	942.995-6	COMISSIONADO	14	11/05/2023	24/05/2023
SEC.EST.SAUDE	LINDINALVA BENICIO DA SILVA	999.268-5	COMISSIONADO	15	15/05/2023	29/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARCUS VINICIUS FERNANDES BRAGA	176.500-1	ESTATUTARIO	14	04/05/2023	17/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATÍMA FONSECA DE LUCENA MACHADO	133.954-1	ESTATUTARIO	15	10/05/2023	24/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARINA CAMPOS VILAR TAVARES	167.767-5	ESTATUTARIO	07	12/05/2023	18/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ODILON LIMA ARAUJO	179.989-4	ESTATUTARIO	30	10/05/2023	08/06/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	PATRICIA DE ALENCAR PANTA E SILVA	181.238-6	ESTATUTARIO	30	12/05/2023	10/06/2023
SEC.EST.SAUDE	ROSA AMELIA GODOY DE MELO	940.597-6	COMISSIONADO	15	28/04/2023	12/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	157.106-1	ESTATUTARIO	30	02/05/2023	31/05/2023
Secretaria => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	79.412-1	ESTATUTARIO	90	03/05/2023	31/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	123.114-6	ESTATUTARIO	90	03/05/2023	31/07/2023
SEC.EST.SAUDE	CRISTIANE CANDIDO CATAO TROCCOLI DOS SANTOS	186.005-4	ESTATUTARIO	30	27/04/2023	26/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	91.059-7	ESTATUTARIO	90	16/05/2023	13/08/2023
SEC.EST.FAZENDA	GILBERTO CORDEIRO DA SILVA	147.907-5	ESTATUTARIO	60	15/05/2023	13/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	GLEYVRE WIANI LEITE PIMENTEL	96.186-8	ESTATUTARIO	30	06/05/2023	04/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE EDVANDO DE OLIVEIRA	165.632-9	ESTATUTARIO	90	04/05/2023	01/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LUCIMAN LIMA DINIZ	116.643-3	ESTATUTARIO	90	08/05/2023	05/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA EUNICE GARCIA DE ARAUJO	96.174-4	ESTATUTARIO	60	14/05/2023	12/07/2023
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA AMELIA DA SILVA	150.838-5	ESTATUTARIO	60	13/05/2023	11/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SILVANNA HERMINIA DA CRUZ	188.738-6	ESTATUTARIO	30	15/05/2023	13/06/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 254/2023
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 16/05/2023
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termínio
Secretaria => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	GRASIELLY RAISA LUNA DE SANTANA	615.809-9	COMISSIONADO	180	08/05/2023	03/11/2023
SEC.EST.SAUDE	THAIS LARYSSA QUARESMA FERREIRA	943.001-6	COMISSIONADO	180	24/04/2023	20/10/2023
Secretaria => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA MARIA DA SILVA MORAIS	162.528-4	ESTATUTARIO	60	15/05/2023	13/07/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	168.630-5	ESTATUTARIO	15	04/05/2023	18/05/2023
SEC. EST. GOVERNO	FREDERICO LUIZ TEIXEIRA	69.635-8	ESTATUTARIO	60	28/04/2023	26/06/2023
SEC.EST.SAUDE	GERUSA DE MEDEIROS CIRNE	131.732-6	ESTATUTARIO	15	09/05/2023	23/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO	94.838-1	ESTATUTARIO	90	10/05/2023	07/08/2023
SEC.EST.SAUDE	JATACY FRANCISCA DA SILVA SANTOS MACEDO	998.639-1	COMISSIONADO	07	11/05/2023	17/05/2023
SEC.EST.SAUDE	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	160.989-1	ESTATUTARIO	15	09/05/2023	23/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JULIANNE CORDEIRO VERAS	189.623-7	ESTATUTARIO	60	11/05/2023	09/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JULIANNE CORDEIRO VERAS	179.778-6	ESTATUTARIO	60	11/05/2023	09/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	LEONORA GUERRA DOS SANTOS DO O	163.652-9	ESTATUTARIO	60	12/05/2023	10/07/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	82.927-7	ESTATUTARIO	15	11/05/2023	25/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS DORES LEITE DA COSTA	633.646-9	COMISSIONADO	15	18/04/2023	02/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETTI SANTOS DE SOUSA	61.185-9	ESTATUTARIO	15	16/05/2023	30/05/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE LIMA ARAUJO	918.301-9	COMISSIONADO	07	02/05/2023	08/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MELISSA ALVES LIMA	179.035-8	ESTATUTARIO	30	09/05/2023	07/06/2023
Secretaria => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.FAZENDA	JOÃO EDUARDO DE MACEDO	175.231-6	ESTATUTARIO	30	08/05/2023	06/06/2023
Secretaria => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANDRE ARTHUR JANSON DE ALMEIDA	173.851-8	ESTATUTARIO	90	30/04/2023	28/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO DE PADUA MARIZ TIMOTEO	129.805-4	ESTATUTARIO	90	14/05/2023	11/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	87.957-6	ESTATUTARIO	90	04/05/2023	01/08/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIZABETH OODN DE OLIVEIRA	80.878-4	ESTATUTARIO	30	12/05/2023	10/06/2023
SEC.EST.SAUDE	JANILDA BARBOSA AGUIAR	160.966-1	ESTATUTARIO	30	07/05/2023	05/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE DA SILVA FERNANDES	159.628-4	ESTATUTARIO	90	12/05/2023	09/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE PAIVA DE SOUZA IRMAO	144.006-3	ESTATUTARIO	90	12/05/2023	09/08/2023

SEC.EST.EDUCACAO	MANOEL ELIAS FILHO	143.628-7	ESTATUTARIO	30	11/05/2023	09/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA BETANIA GUEDES CANDIDO	144.983-4	ESTATUTARIO	90	14/05/2023	11/08/2023
SEC.EST.SAUDE	PERLA SONALY BISPO ARAUJO	160.857-6	ESTATUTARIO	15	15/05/2023	29/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	RAIMUNDO ISNALDO PINHEIRO	129.736-8	ESTATUTARIO	90	14/05/2023	11/08/2023
SEC.EST.SAUDE	SARA MARIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	167.834-5	ESTATUTARIO	60	16/05/2023	14/07/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	TASSIANA BARBOSA DANTAS	168.523-6	ESTATUTARIO	15	09/05/2023	23/05/2023

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0027/2023

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **FABRÍCIO CUNHA MENDES** - Matrícula 191.331-0, para **GESTOR** do Contrato n.º **0002/2019**, que tem por objeto a contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO CAMPO PROFISSIONAL DO ESTÁDIO ERNANI SÁTYRO "O AMIGÃO"**, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. A vigência dessa portaria retroage à data de 13 de abril de 2023.

Harlen de Oliveira Vilarim
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 78/2023/GS/SEDH

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
151/2023	RILDO JOSÉ SIMÕES SANTOS	TÉCNICO	RS 2.000,00	02/05/2023 à 02/05/2024
152/2023	RAFAELA PEDROSA DOS SANTOS	TÉCNICA	RS 2.000,00	02/05/2023 à 02/05/2024
153/2023	JOÃO PEDRO DE QUEIROGASARMENTO FREITAS	TÉCNICO	RS 2.000,00	02/05/2023 à 02/05/2024
154/2023	JONATHAN GERHARD FERREIRA SOARES DE SOUSA	TÉCNICO	RS 2.000,00	02/05/2023 à 02/05/2024
155/2023	DANIELE SALUSTINO DOS SANTOS	TÉCNICA	RS 2.000,00	02/05/2023 à 02/05/2024
156/2023	CLEIDE GUEDES MARÇAL	TÉCNICA	RS 2.000,00	02/05/2023 à 02/05/2024
157/2023	AMANDA ALVES CARDOSO	TÉCNICA	RS 2.000,00	02/05/2023 à 02/05/2024
158/2023	TARCISO DA SILVA BARBOSA JUNIOR	TÉCNICO	RS 2.000,00	02/05/2023 à 02/05/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 18/05/2023

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ERRATA:

A Portaria nº 24/2024, publicada no DOE no dia 15.05.2023, deverá ser substituída pelo número nº 27/2023, pois há duplicidade na numeração.

PORTARIA Nº. 27/2023

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Caiçara	José Jackson Ferreira	750	Prefeitura	210/2023	745/PB
Logradouro	Gilvany Luiz dos Santos	1188	Prefeitura	211/2023	746/PB

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Secretário de Estado

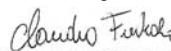
Secretaria de Estado e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0004

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) ANDERSON MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 176675-9, CPF: 085.663.554-58, como gestor(a) e o(a) servidor(a) DANUSCA CAROLINE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 620083-4, CPF: 078.601.244-75, como fiscal, ambos, do Contrato de n.º 002/2023, firmado com a empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no processo administrativo n.º SCI-PRC-2023/00008, que tramita nesta Secretaria.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 259/ GS

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, KEYLLA GARCIA DE SOUSA, Subgerente de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária, matrícula nº 187.937-5, para GESTORA DOS CONTRATOS 068/2022, 341/2022, 339/2022, 292/2022, 322/2022, 111/2021 e 185/2020, da Subgerência de Acompanhamento de Serviços de Engenharia Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 260/ GS

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO, prestador de serviço, matrícula nº 914.665-2, JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA, prestador de serviço, matrícula nº 946.107-8, MARIA LUIZA PERRUCCI FELICIANO MENEZES, prestador de serviço, matrícula nº 917.779-5, FRANCISCO HUMBERLANIO TAVARES DE ARAUJO, prestador de serviço, matrícula nº 946.108-6 e, JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR, prestador de serviço, matrícula nº 946.232-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DA SES.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 261/ GS

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, VAMBERTO DA CRUZ LEITE JUNIOR, matrícula nº 909.753-8, e JOSE ADRIANO DOMINGUES LUCENA DE LIMA, matrícula nº 945.125-1, para Fiscais de Obras da Prestação de Serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos para as unidades pertencentes a 1ª Macro Região de Saúde, objeto do Pregão nº 227/2021, Processo nº 19.000.012507.2021. REGISTRO CGE N° 22-00053-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 262/ GS

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Francisco Humberlânio Tavares de Araújo matrícula nº 946.108-6, e José Adriano Domingues Lucena de Lima, matrícula nº 945.125-1, para Fis-

cais de Obras da Prestação de Serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos para as unidades pertencentes a 2ª Macro Região de Saúde, objeto do Pregão nº 227/2021, Processo nº 19.000.012507.2021. REGISTRO CGE N° 22-00053-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 263/ GS

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Sávio Ferreira Dantas, matrícula nº 945.771-2, e José Adriano Domingues Lucena de Lima, matrícula nº 945.125-1, para Fiscais de Obras da Prestação de Serviços comuns de engenharia, sob demanda, inerentes a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos para as unidades pertencentes a 3ª Macro Região de Saúde, objeto do Pregão nº 227/2021, Processo nº 19.000.012507.2021. REGISTRO CGE N° 22-00053-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 270/ GS

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 205/GS publicada em DOE de 11/04/2023, apensa ao Processo nº 040423548, a fim de apurar o suposto abandono de cargo do servidor (a) ANDRÉA SERRANO PESOA, matrícula nº. 161.856-3, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA N.º 271/ GS

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 170523533.

Matrícula	Servidor	Cargo
166.714-9	MURILO FRAZAO DE LIMA E COSTA	FISIOTERAPEUTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA N.º 272/ GS

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo nº. 170523534.

Matrícula	Servidor	Cargo
161.690-1	LOUANNA SILVA DE MACEDO ADRIANO	ENFERMEIR

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA N.º 274/ GS

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, José Adriano Domingues Lucena de Lima, matrícula nº 945.125-1, para Fiscal de Reforma da 9ª Gerência Regional de Saúde no município de Cajazeiras/PB, objeto do Contrato nº 003/2023, Processo nº SES-PRC-2022/04333.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 276/ GS

João Pessoa, 17 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, VICTOR GOMES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 191.350-6, para GESTOR DOS CONTRATOS DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER OS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES DO TFD/SES/PB.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 277/ GS João Pessoa, 17 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO**, matrícula nº 149.976-9, para GESTORA DOS CONTRATOS DO OPERA PARAÍBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 278/ GS João Pessoa, 17 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 170.612-8, para GESTORA DOS CONTRATOS DE CATARATAS, NEPHRON DE PATOS E MONTEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 279/ GS João Pessoa, 17 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **LUCIANO PINHEIRO DA NOBREGA JUNIOR**, matrícula nº 191.424-3, para GESTOR DOS CONTRATOS DE CATARATAS, NEPHRON DE CAJAZEIRAS E GUARABIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 280/ GS João Pessoa, 17 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **WALBER ALVES FRAZAO JUNIOR**, matrícula nº 911.362-2, para GESTOR DOS CONTRATOS DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AERONAVE DE ASA FIXA (AVIÃO), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AEROMÉDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 283/GS João Pessoa, 18 de maio de 2023

Define a composição do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE-Doenças Respiratórias na área de Pediatria e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Federal n.º8080/90, e considerando:

A evolução do cenário epidemiológico das doenças respiratórias no estado da Paraíba na área pediátrica ocasionou sobrecarga da rede hospitalar estadual evidenciada em análise do aumento do número de atendimentos nos meses de fevereiro, março e abril de 2023, logo em decorrência do aumento abrupto da população paraibana na busca de um serviço hospitalar eleva o nível de preocupação com a doença e aponta a necessidade de ampliação da capacidade operacional para contenção dos desdobramentos ocasionados pelo adoecimento infantil.

O compromisso e a responsabilidade da Secretaria da Saúde da Paraíba (SES-PB) em promover e proteger a saúde da população; a competência da SES-PB na coordenação e execução de forma complementar das ações de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde,

RESOLVE: Art.1º Definir que o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE – Doenças Respiratórias na área de Pediatria será composto por representantes dos seguintes Setores da SES-PB e instituições abaixo nominadas:

- I –Secretaria de Estado da Saúde;
 - II - Centro Estadual de Vigilância em Saúde;
 - III –Gerência Executiva de Vigilância em Saúde;
 - IV -Gerência Executiva de Atenção à Saúde;
 - V - Gerência Executiva de Atenção Especializada;
 - VI- Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência;
 - VII– Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica;
 - VIII - Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba;
 - IX - Complexo Hospitalar Infantil Arlinda Marques;
 - X - Conselho Estadual de Saúde;
 - XI - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;
 - XII - Conselho Regional Medicina;
 - XIII – Sociedade Paraibana de Pediatria;
 - XVI - Hospital Universitário Lauro Wanderley;
 - XVII - Hospital Universitário Alcides Carneiro;
 - XVIII - Hospital Universitário Júlio Bandeira;
 - XIX – Hospital Municipal do Valentina.
- Parágrafo Único – Eventualmente o COE poderá convidar outros representantes de

órgãos públicos e entidades privadas, especialistas e técnicos, a participar de reuniões, com o objetivo de prestar assessoramento sobre temas específicos.

Art. 2º O COE – Doenças Respiratórias na área de Pediatria reunir-se-á, no mínimo, **uma vez por semana**, de modo presencial ou virtual, e, extraordinariamente, na ocorrência de eventos de maior relevância ou repercussão.

Art. 3º A participação no COE – Doenças Respiratórias na área de Pediatria será considerada prestação de serviço público relevante, **não remunerada**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 023/2023

João Pessoa, 18 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Angelo Virgínio de Souto**, Matrícula nº 720.722-0, para ser o Gestor do Contrato nº 0038/2023, para aquisição de estabilizadores a empresa **High Level Comercial Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5425

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas, LRO Nº 0663/2023

- TEATRO SANTA CATARINA - 2022-004180/TEC/LRO-0142; LO Nº 0664/2023 - OPERAÇÃO DA RODOVIA PB- 030 -TRECHO ENTRONCAMENTO DA BR-230/PEDRAS DE FOGO, COM EXTENSÃO 28,24 KM - 2022-004611/TEC/LO-4446;RLO Nº 0662/2023 - LUCIENE MARIA TAVARES DE SENA SILVA EPP - 2023-000265/TEC/RLO-0066;LAC Nº 0651/2023 - CENTRAL GERADORA EOLICA SERIDO I S.A. - 2023-000964/TEC/LAC-0075;LTE Nº 0666/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA ESPERANÇA LTDA - EPP - 2023-001326/TEC/LTE-0113;LAC Nº 0659/2023 - EVENTO ÚNICO COMEMORATIVO - 2023-001524/TEC/LAC-0151;LTE Nº 0665/2023 - FABRICIA LEAL TROVÃO-ME - 2023-000117/TEC/LTE-0019;LO Nº 0661/2023 - THEATRO SANTA ROZA - 2022-004177/TEC/LO-4362;LTE Nº 0675/2023 - ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. - 2023-000727/TEC/LTE-0064;LS Nº 0677/2023 - CRIAÇÃO DE BOVINOS - 2023-000731/TEC/LS-0028;LTENº0683/2023-RAQUELFARIASDEASSISGARCIA-ME-2023-000851/TEC/LTE-0077;LS Nº 0676/2023 - CRIAÇÃO DE BOVINOS - 2023-001042/TEC/LS-0039;LO Nº 0678/2023 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS GIRUS LTDA - 2023-001051/TEC/LTE-0095;LAC Nº 0668/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2022-004601/TEC/LAC-1045;LAC Nº 0670/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001571/TEC/LAC-0159;LAC Nº 0671/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001579/TEC/LAC-0160;LAC Nº 0672/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001586/TEC/LAC-0161;LTE Nº 0679/2023 - JANICE DANTAS - EPP - 2023-001126/TEC/LTE-0098; LO Nº 0684/2023 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2023-000739/TEC/LO-0085;LRO Nº 0660/2023 - ANTÔNIO CARLOS SANTOS ARAÚJO - 2021-008037/TEC/LRO-0064;AA Nº 0695/2023 - SONDAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO FOTOVOLTAICO SÃO MAMEDE - 2022-004305/TEC/AA-7124;LO Nº 0696/2023 - RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA-ME - 2022-002675/TEC/LO-4043;LTE Nº 0688/2023 - PEDRO ROMÃO NETO - EPP - 2023-001023/TEC/LTE-0091;LS Nº 0680/2023 - CRIAÇÃO DE BOVINOS - 2023-001137/TEC/LS-0044;LAC Nº 0689/2023 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - 2023-001149/TEC/LAC-0094; LAI Nº 0697/2023 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - SÍTIO MARAVILHA - 2022-003439/TEC/LAI-0008;LTE Nº 0681/2023 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVO NORDESTE LTDA - 2023-001177/TEC/LTE-0104;LAC Nº 0690/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001221/TEC/LAC-0103;LAC Nº 0691/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 2023-001222/TEC/LAC-0104;LO Nº 0685/2023 - F M DA SILVA LOCAÇÕES - 2023-001342/TEC/LO-0117;LO Nº 0674/2023 - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA-EPP - 2021-008541/TEC/LO-3162;LO Nº 0682/2023 - LIMPORAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - 2023-001522/TEC/LO-0130; LAC Nº 0692/2023 - REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - 2023-001526/TEC/LAC-0152;LO Nº 0694/2023 - NOSSA DENHORA DA SALETE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2022-003849/TEC/LO-4292;LRO Nº 0686/2023 - MARIVALDO PEREIRA MATIAS - 2022-004760/TEC/LRO-0159;LAC Nº 0669/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2022-004400/TEC/LAC-0988;LAC Nº 0693/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001591/TEC/LAC-0164;RLO Nº 0709/2023 - LUCIANO LEITE DE LIMA ME - 2023-000262/TEC/RLO-0065;RLO Nº 0710/2023 - LERAI AMARAL BATISTA ME (MADEIREIRA BATISTA) - 2023-000576/TEC/RLO-0152;LAC Nº 0705/2023 - REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO - 2023-000619/TEC/LAC-0030;LI Nº 0711/2023 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS (ARRAIAL DO BODE) NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB - 2023-000955/TEC/LI-0101;LAC Nº 0706/2023 - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ORIUNDO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E DE AGRICULTURA FAMILIAR - 2023-001223/TEC/LAC-0105;LO

Nº 0698/2023 - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - 2020-008026/TEC/LO-1272;LO Nº 0673/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA CRUZ LTDA - 2022-004044/TEC/LO-4333;LO Nº 0699/2023 - A&C SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - 2022-003220/TEC/LO-4148;LI Nº 0700/2023 - AUTO POSTO CAJAZEIRAS LTDA - 2019-008177/TEC/LI-7115;LO Nº 0701/2023 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 2021-009318/TEC/LO-3342;LI Nº 0708/2023 - JOSE WALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO FILHO - 2022-004653/TEC/LI-8746;LS Nº 0703/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - 2022-000649/TEC/LS-0616;LI Nº 0702/2023 - RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PB-073 - 2022-003949/TEC/LI-8636;LO Nº 0712/2023 - RALLY MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA - 2022-004781/TEC/LO-4488;LO Nº 0704/2023 - TECAB TERMINAIS DE ARMAZENAGENS DE CABE-DELO LTDA - 2022-004782/TEC/LO-4489;LAC Nº 0707/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001592/TEC/LAC-0165;LAI Nº 0713/2023 - LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 500 KV E BAY DE CONEXÃO - 2023-000712/TEC/LAI-0005;LO Nº 0714/2023 - MARIA DE LOURDES LIMA MARTINS FERRAGENS-ME - 2022-004660/TEC/LO-4459;LO Nº 0716/2023 - PEDRO PALMEIRA DA ROCHA JUNIOR-EPP - 2021-002756/TEC/LO-2057;LO Nº 0717/2023 - POSTO INFINITY LTDA-ME - 2022-004716/TEC/LO-4474;LTE Nº 0715/2023 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - 2022-004640/TEC/LTE-0208;LAC Nº 0718/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-001383/TEC/LAC-0128;LAC Nº 0719/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-001469/TEC/LAC-0145;LAC Nº 0720/2023 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - 2023-001493/TEC/LAC-0148;LAC Nº 0721/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001589/TEC/LAC-0162;RLI Nº 0722/2023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-085 - 2023-000131/TEC/RLI-0003;RLI Nº 0724/2023 - PPH-SÃO JOSÉ DO SABUGI - 2023-000448/TEC/RLI-0023;LO Nº 0728/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ - 100% LAZER - 2023-000519/TEC/LO-0056;LO Nº 0725/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ - 100% LAZER VI - 2023-000520/TEC/LO-0057;LS Nº 0732/2023 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - 2023-000973/TEC/LS-0058;LVPE Nº 0733/2023 - PUBLICIDADE VOLANTE - 2023-001317/TEC/LVPE-0007;LO Nº 0723/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ - 100% LAZER I - 2023-000521/TEC/LO-0058;LO Nº 0726/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ - 100% LAZER II - 2023-000522/TEC/LO-0059;LO Nº 0729/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ - 100% LAZER III - 2023-000523/TEC/LO-0060;LO Nº 0730/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ - 100% LAZER X - 2023-000524/TEC/LO-0061;LO Nº 0731/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ - 100% LAZER IV - 2023-000525/TEC/LO-0062;RLO Nº 0734/2023 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICOS LTDA - 2023-000501/TEC/RLO-0132;LI Nº 0687/2023 - LOTEAMENTO IVANA MORAIS - 2022-004822/TEC/LI-8772;LI Nº 0727/2023 - POSTO NUNES LTDA - 2022-004766/TEC/LI-8761;LAC Nº 0735/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001659/TEC/LAC-0171;LAC Nº 0736/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001660/TEC/LAC-0172;LO Nº 0738/2023 - PASSEIOS TURÍSTICOS DE CATAMARÃ - 100% LAZER IX - 2023-000526/TEC/LO-0063;LAI Nº 0739/2023 - BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - 2023-000956/TEC/LAI-0006;LO Nº 0737/2023 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - 2023-000978/TEC/LO-0097;LRO Nº 0740/2023 - MARILIA COSTA PEREIRA 07112189438 - 2023-001370/TEC/LRO-0061;LS Nº 0741/2023 - PLANTIO DE CANA DE AÇUCAR - PROJETO AGRICOLA IRRIGADO - 2023-001376/TEC/LS-0063;LP Nº 0746/2023 - KUMAMOTO COMERCIO DE ADUBOS ORGANICOS LTDA - 2022-003809/TEC/LP-3739;LAC Nº 0742/2023 - REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA - 2023-001638/TEC/LAC-0168;LAC Nº 0743/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001639/TEC/LAC-0169;LAC Nº 0744/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001658/TEC/LAC-0170;LAC Nº 0745/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001681/TEC/LAC-0173;LAC Nº 0748/2023 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001682/TEC/LAC-0174;LAC Nº 0749/2023 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - 2023-001685/TEC/LAC-0176;LI Nº 0768/2023 - CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS - 2022-004420/TEC/LI-8708;LRO Nº 0757/2023 - LOTEAMENTO JARDIM AUGUSTO DOS ANJOS II - 2023-000393/TEC/LRO-0022;RLO Nº 0756/2023 - BARRAGEM PITOMBEIRAS - 2023-000570/TEC/RLO-0149;LTE Nº 0760/2023 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REMIGIO LTDA - 2023-001006/TEC/LTE-0088;LO Nº 0752/2023 - MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA - 2022-003741/TEC/LO-4261;LI Nº 0771/2023 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - 2022-002370/TEC/LI-8502;LRO Nº 0750/2023 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO - 2022-001967/TEC/LRO-0060;LRO Nº 0753/2023 - VERAS & QUEIROGA LTDA - 2022-004188/TEC/LRO-0143;LO Nº 0754/2023 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - 2021-001417/TEC/LO-1883;AA Nº 0759/2023 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - 2022-001592/TEC/AA-7034;LO Nº 0747/2023 - ACS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-001976/TEC/LO-3891;LO Nº 0751/2023 - SANTA CECILIA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-002185/TEC/LO-3938;LS Nº 0774/2023 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692338152 - SITE: PBAM-PA-0001 - 2022-004512/TEC/LS-0814;LS Nº 0775/2023 - ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 695323652 - SITE: PBAAG-0001 - 2022-004511/TEC/LS-0813;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5426

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de março/2023, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a **Norma Administrativa 101**, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da **Deliberação COPAM Nº 3.748**, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDE-

MA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1 - CÓDIGO 25.817 - “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos) com área de até 20 ha”:

CERTIDÃO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 2023-000882 (PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO); CERTIDÃO Nº 17/2023 - PROCESSO Nº 2023-000778 (PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO); CERTIDÃO Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 2023-000307 (PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO); CERTIDÃO Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 2023-001297 (PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO); CERTIDÃO Nº 21/2023 - PROCESSO Nº 2023-001302 (PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO).

2 – CÓDIGO 25.908 - “Implantação de projetos agrícolas (irrigados), sem uso de agrotóxicos, com área até 1,0Ha.”:

CERTIDÃO Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 2023-000556 (PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO); CERTIDÃO Nº 16/2023 - PROCESSO Nº 2023-000569 (PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO).

3 - CÓDIGO 30.500 - “Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20m³”:

CERTIDÃO Nº 14/2023 - PROCESSO Nº 2023-001358 (CISTERNAS DOMICILIARES); CERTIDÃO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 2023-001714 (CISTERNAS DOMICILIARES - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOÃO PEDRO DE LUCENA DA VILA MALHADA); CERTIDÃO Nº 23/2023 - PROCESSO Nº 2023-001715 (CISTERNAS DOMICILIARES - GRUPO COMUNITÁRIO PROFESSOR ZEZINHO MARIA); CERTIDÃO Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 2023-001716 (CISTERNAS DOMICILIARES - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VIRAÇÃO); CERTIDÃO Nº 25/2023 - PROCESSO Nº 2023-001718 (CISTERNAS DOMICILIARES - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO RIACHÃO); CERTIDÃO Nº 26/2023 - PROCESSO Nº 2023-001752 (CISTERNAS DOMICILIARES - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATEUS II).

4 - CÓDIGO 50.022 - “Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimentos que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais”:

CERTIDÃO Nº 13/2023 - PROCESSO Nº 2023-001373 (JL EMPREENDIMENTOS).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5427

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **SUDEMA Nº 2019-001949/TEC/AIMU-8221 – CAIO FELIPE DE ALCANTARA MELO** – Auto de Infração nº 015985 e Termo de Apreensão e Depósito nº 07444 = Local da Infração: R. José Haroldo de Menezes, nº 41, Mirante, Campina Grande/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável sendo favorável manutenção do Auto de Infração Nº 015985, reduzindo o valor da multa para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com possibilidade legal de aplicação de 30% de desconto de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5428

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **SUDEMAN Nº 2018-004676/TEC/AIMU-7030 – EDINALDO DINIZ LIMA** – Auto de Infração nº 015313, Apreensão 00233, Depósito 00233 = Local da Infração: Rua José Geronimo, Centro, Maturéia. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, a manutenção da multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a possibilidade legal de aplicação de 30% de desconto de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008, sendo contrário ao parecer do Conselheiro Relator.

Art. 2º O Plenário aprovou por maioria, a apreensão dos bens notificados descritos no Auto de Infração.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5429

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2021-009624/TEC/LO-3415 – UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** = Tratamento e Disposição de Resíduos (100 Tonelada/Dia). **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo desfavorável a retirada da condicionante nº 24 da Licença de Operação Nº C9/2020 solicitada pelo empreendimento, mantendo a condicionante a qual designa que os resíduos sólidos orgânicos sejam tratados por compostagem, como também que seja realizado imediatamente, as análises geotécnicas no empreendimento.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5430

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições



conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2021-009692/TEC/LS-0606 – CAROLINA MELO SANTANA – LS= Construção de Habitação Unifamiliar = IT:200mil =AC:185,48m²= NE:06=L/ATV: AV. Projeta-da, LT5, QDA06, Village Jacumã, Conde-PB = 1 e 2PUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a retirada do efeito da suspensão da Licença Simplificada do empreendimento, com a ressalva das condicionantes a serem estabelecidas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5431

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 751ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterada a data da 752ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5380, publicada no DOE em 15 de dezembro de 2022, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
752ª	22/05/2023

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0040/2023

João Pessoa, 18 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992, e em atendimento ao Sistema de Registro de Contratos da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência, aditivos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 006/2018	Serviço de dedetização (desinsetização, descupinização e desratização) nas áreas externas e internas da FUNAD	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Gercino Pereira Neto	1092-8	181.610.904-59
Nº 012/2018	Serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Gestor	Weber Almeida Cavalcante	2014-1	760.191.104-78
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20
Nº 014/2018	Serviço de Telefonia Fixa com contemplação de 11 linhas	Gestor	Weber Almeida Cavalcante	2014-1	760.191.104-78
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20
Nº 017/2018	Serviço de Seguro para veículos Oficiais	Gestor	Lígia Maria de Sousa Barbosa	0960-1	144.132.054-72
		Fiscal	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
Nº 007/2019	Serviço de instalação, monitoramento e manutenção (preventiva e corretiva) de CFTV-DVR	Gestor	Weber Almeida Cavalcante	2014-1	760.191.104-78
		Fiscal	Kelma Kézia Garcia Barbosa	0985-7	008.390.144-22
Nº 017/2019	Serviço de Locação de Impressora para Confecção de Cartão PVC	Gestor	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
		Fiscal	Nara Janaina Pereira de Oliveira	2586-3	062.216.114-82
Nº 001/2020	Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba	Gestor	Aline Cristiane Almeida Souza da Silva	0695-2	021.553.234-17
		Fiscal	Edinalda Suenya Melo Pedrosa	2579-8	009.732.064-11
Nº 005/2020	Serviço de Manutenção dos Purificadores de Água	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	José Leonardo de Brito Moreira	0577-0	018.945.184-03
Nº 006/2020	Serviço de Lavagem de Roupa	Gestor	Mércia de Lourdes Medeiros de Melo	2003-6	028.752.234-29
		Fiscal	Ana Carla Perazzo Leal	2344-2	768.933.754-68
Nº 007/2020	SERVIÇOS DE coleta externa, transporte externo, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde – RSS	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Diana Leite Brasil Cavalcanti	2266-7	071.323.564-02
Nº 009/2020	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Gutemberg Paiva da Rocha	2555-2	854.676.694-00
Nº 010/2020	Serviço de Internet Banda Larga	Gestor	Adarlam Tadeu da Silva	2659-0	049.088.434-22
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20
9912512658	Pacote de Serviços CORREIOS	Gestor	Líara Rodrigues de Brito	2568-3	061.569.924-30
		Fiscal	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
Nº 001/2021	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	Gestor	Hellen Jael Cavalcanti Farias	0983-1	039.469.394-90
		Fiscal	Douglas Freire de Lima de Albuquerque Ramos	2607-3	085.566.534-30
Nº 002/2021	Serviço de manutenção das Piscinas	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Gutemberg Paiva da Rocha	2555-2	854.676.694-00
Nº 004/2021	Serviço de Desobstrução e Limpeza de ralos e esgotos	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37

		Fiscal	Terezinha de Lisieux Coutinho Ferreira	0959-8	136.278.724-87
Nº 006/2021	Serviço de Telefonia Móvel	Gestor	Anaira Souto Camilo	2049-4	063.529.944-58
		Fiscal	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
Nº 002/2022	Serviço de Segurança Patrimonial ostensiva e armada	Gestor	Adarlam Tadeu da Silva	2659-0	049.088.434-22
		Fiscal	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
Nº 003/2022	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC PBDOC	Gestor	Diana Leite Brasil Cavalcanti	2266-7	071.323.564-02
		Fiscal	Hellen Jael Cavalcanti Farias	0983-1	039.469.394-90
Nº 005/2022	Fornecimento de AASI	Gestor	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
		Fiscal	Doriella Sobreira de Carvalho Gouveia Rocha	820-6	012.684.374-09
Nº 009/2022	Serviços de manutenção para acesso à base de dados do SIAF e Serviço de manutenção e hospedagem do site da FUNAD	Gestor	Aline Cristiane Almeida Souza da Silva	0695-2	021.553.234-17
		Fiscal	Laurinete Maria de Souza Silva	0793-5	324.544.814-72
Nº 014/2022	Serviço de conservação e limpeza	Gestor	Terezinha de Lisieux Coutinho Ferreira	0959-8	136.278.724-87
		Fiscal	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
Nº 001/2023	Aquisição de Água Mineral	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Anaira Souto Camilo	2049-4	063.529.944-58
Nº 002/2023	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
Nº 003/2023	Aquisição de Generos Alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
Nº 004/2023	Aquisição de Generos Alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
Nº 005/2023	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Gercino Pereira Neto	1092-8	181.610.904-59
Nº 007/2023	Aquisição de Polpa de Frutas	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
Nº 009/2023	Serviço de Engenharia de Segurança	Gestor	Alice Cristina Silva dos Santos	0983-1	109.094.994-46
		Fiscal	Laíla Pereira Gomes da Silva	2496-3	066.275.224-46

Art. 2º. Aos gestores contratuais compete:

I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Aos fiscais, compete:

I – a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II – Registrar periodicamente (pelo menos uma vez por semana) os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 0020/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 140/2023/GCG-CG

João Pessoa-PB, 16 de maio de 2023.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/26770, datado de 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 16 de maio de 2023, o Soldado PM, Matrícula 530.048-7 NIELSON Antonio Pereira de Carvalho, casado, classificado no 11º Batalhão de Polícia Militar, filho de Nelson Pereira de Carvalho e de Marília de Dirceu Pereira Carvalho, nascido no dia 30/01/1987, natural de Serra Talhada-PE, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO CAPITÃO MEDEIROS – 2º BPM - Campina Grande-PB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

Portaria nº 0022/2023-Licenciamento/DGP/5

João Pessoa, PB, 17 de maio de 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII e XII, da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008; Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, c/c a Portaria nº 16/2019/SESDS, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. nº 16.806, de 20 de fevereiro de 2019, bem como na Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba e no Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, que aprovou o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, e;

Considerando o lastro probatório contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD, legalmente instaurado por força da Portaria nº 0002/2019-PAD, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria nº 0027/2022-Subs. PAD-DGP/5, de 03 de agosto de 2022, em desfavor do policial militar adiante referenciado, através do qual ficou patente que o mesmo **não congrega capacidade para permanecer integrando os Quadros da Polícia Militar do Estado da Paraíba**, em razão de ter praticado condutas contrárias à disciplina militar, afrontando princípios basilares da Corporação, deixando clara sua inaptidão à carreira policial militar, assim como à função de agente da segurança pública, vez que as ações por ele praticadas afrontam à honra pessoal, o pundonor e a ética policiais militares e o decoro da classe, enquadrando-se no que preceitua o art. 31, § 1º, item I do RDPM, vez que agiu em desacordo com os princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais militares, pelo que, **RESOLVE:**

Art. 1º **LICENCIAR, ex-officio, a bem da disciplina**, das fileiras desta Polícia Militar, o **SD REF. MATR. 525.233-4 ALEXANDRE GOMES BARBOSA**, com base no art. 109, § 2º, alínea "c" da Lei nº 3.909/77 c/c art. 31, § 1º, item "1", do Decreto Estadual nº 8.962 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba); e nos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 2º **Em decorrência, determino** aos escalões subordinados, abaixo discriminados, que adotem as providências seguintes:

I - **Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP**, através de suas respectivas Divisões:

a) Expedir o Certificado de Isenção, de acordo com o artigo 165, §3º, item 3, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, que regulamenta a Lei do Serviço Militar (LSM), c/c o Parágrafo Único, do artigo 114, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977;

b) Arquivar a via original desta Portaria na Divisão de Cadastro e Avaliação-DGP/2;

c) Informar ao Juízo da Vara da Justiça Militar do Estado acerca do presente licenciamento, encaminhando cópia desta Portaria, com respectiva publicação em D.O.E.

II - **Sistema de Cadastramento de Armas Militares-SICAMI/DAL/PMPB**

a) Adotar as providências pertinentes, inclusive, quando couber, encaminhar imediatamente ao Comandante da última Unidade de lotação do militar em tela, através de documentação própria, a relação das armas de fogo registradas na PMPB, bem como CRAF/PAF, em nome do militar referenciado no item I desta, conforme Resolução nº GCG/0006/2012-CG de 20 de julho de 2012, publicada no Bol nº 0143 de 26 de julho de 2012, com modificações conferidas na Resolução nº GCG/0005/2013-CG de 16 de maio de 2013, publicada no Bol nº 0094 de 21 de maio de 2013.

III - **DGP/1**

a) Proceder a(s) apreensão(ões), quando couber, de material(ais) que se enquadre(m) no item II e, também, dos objetos da caserna, identidade militar e outros pertinentes que ainda estejam com o militar ora licenciado, de tudo fazendo remessa diretamente aos setores competentes da PMPB, para os respectivos registros.

IV - **Diretoria de Finanças-DF**

a) Adotar as providências de sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 141/2023/GCG-CG

João Pessoa-PB, 17 de maio de 2023.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/26493, datado de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 15 de maio de 2023, o Soldado PM, Matrícula 529.889-0 MATHEUS Henrique Albuquerque de Vasconcelos, solteiro, classificado na 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, filho de José Humberto Freitas de Vasconcelos e de Josecleide Gaudencio de A. Vasconcelos, nascido no dia 27/09/1999, natural de Carpina-PE, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2018. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPB-DSAS – João Pessoa-PB, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;**

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

ATO Nº 047/2023

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **FÁBIO JOSÉ LINS SILVA**, Pesquisador I, matrícula Nº 202488, **JOSÉ WEYBER LEANDRO OLIVEIRA**, Técnico em Planejamento, matrícula Nº 262057,

DANIEL DOS SANTOS DEDÉU, Técnico em Administração e Finanças, matrícula Nº 262235, para sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão, com o objetivo de fazer levantamento de semoventes existentes nas Estações Experimentais da EMEPA.

Fica igualmente Designada como Suplente, a servidora **SIMONE MARIA ACIOLY PEDROSA**, Extensionista Social I, matrícula Nº 1868-6, a qual deverá substituir os titulares da Comissão, nos seus impedimentos eventuais;

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento deste, para conclusão dos trabalhos pertinentes, vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data.

*Publicado no DOE de 21.03.2023. Republicado por incorreção.

Cabedelo-PB, 20 de março de 2023.

ARISTEU CHAVES SOUSA

Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 165/2023/DS

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no documento DTR-PRC-2023/13815;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JULIO RAFAEL CANDIDO DE SOUZA**, matrícula **2119-9**, para responder pela Chefia da 2ª CIRETRAN, localizada no município de Esperança/PB, pelo período de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba


RESENHA/UEPB/SODS/009/2023.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguintes Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/009/2023	Aprova alterações no Calendário Acadêmico 2023.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/010/2023	Altera a previsão de realização das reuniões ordinárias do CONSEPE e CONSUNI, do mês de maio de 2023.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 18 de maio de 2023.


Profa. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Secretaria de Estado da Administração/ Controladoria Geral do Estado/ Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023 CGE/PGE/SEAD, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 191, da Lei nº 14.133, de 2023 e o esgotamento da eficácia jurídico-normativa das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011 em 29 de dezembro de 2023, e, a MP nº 1.167, de 31 de março de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre o regime de transição para realização de procedimentos licitatórios ou contratações diretas fundamentados nas Leis nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011 de que trata o art. 191, I e II, da Lei nº 14.133/2021 (alterado pela MP nº 1.167, de 31 de março de 2023), que assim dispõe:

“Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação



direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e II - a opção escolhida seja expressamente indicada na edital ou no ato autorizativo da contratação direta.”

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações instauradas no Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC com opção expressa de ter como fundamento os dispositivos das Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011, além do Decreto Estadual nº 34.986, de 2014, serão por eles regidos, desde que:

I. a publicação do aviso do edital ocorra até 29 de dezembro de 2023, ou o ato autorizativo da contratação direta até 30 de setembro de 2023, conforme cronograma constante do Anexo; e

II. a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação, inclusive quanto às alterações e às prorrogações contratuais.

§ 2º Os processos de que trata o caput devem ser incluídos no SEGC com a antecedência necessária à realização dos trâmites no referido sistema, considerando-se os prazos legais para análise jurídica da PGE e para avaliação de conformidade e/ou cadastro pela Controladoria Geral do Estado.

§ 3º Os processos de que trata o caput que não tiverem a publicação do aviso do edital ou do ato autorizativo, se exigível, realizada nos prazos definidos neste artigo deverão ser arquivados.

§ 4º No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este regulamento.

Art. 3º O disposto no art. 2º aplica-se às publicações de avisos, de atos de autorização ou de ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Os processos licitatórios que devam ser realizados por intermédio de pregoeiro ou comissão de licitação da Central de Compras deverão ser incluídos no SEGC, conforme cronograma do Anexo.

Art. 5º As atas de registro de preços regidas pelo Decreto Estadual nº 34.986/2014, durante suas vigências, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública municipal, distrital ou estadual, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Art. 6º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A vigência dos contratos decorrentes dos procedimentos de credenciamento de que trata o caput observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 8º Os Editais de pregões eletrônicos a serem realizados por intermédio do Sistema de Compras do governo federal deverão observar o prazo e horário de inserção definidos no item (1) do Anexo da PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Art. 9º Excepcionalmente, os prazos previstos no cronograma constante do Anexo para instauração no SEGC e trâmites na CGE poderão ser alterados mediante autorização do Secretário de Administração ou do Secretário-Chefe da CGE, conforme o caso.

Art. 10. Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023/CGE/PGE/SEAD, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO CRONOGRAMA PARA TRÂMITES E PUBLICAÇÃO

Procedimento	Descrição	Instrumento	Prazo para abertura no SEGC	Prazo para trâmite à CGE	Prazo para publicação no DOE
(1) Licitação realizada pelo órgão	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11.	Edital	Até 01 de agosto de 2023.	Até 12 de dezembro de 2023	Até 29 de dezembro de 2023
(2) Licitação realizada pela Central de Compras	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, exceto licitações para registro de preços	Edital	Até 01 de agosto de 2023.	Até 12 de dezembro de 2023	Até 29 de dezembro de 2023
(3) Licitação realizada pela Central de Compras	Pregão Registro de Preços	Edital	Até 01 de agosto de 2023.	Até 20 de dezembro de 2023	Até 29 de dezembro de 2023
(4) Outras dispensas(exce to por valor)	Todas as dispensas de licitação não abrangidas no item (4)	Ato de autorização / ratificação	Até 30 de setembro de 2023	Até 30 de setembro de 2023	Até 30 de setembro de 2023
(5) Inexigibilidade	Todas as inexigibilidades	Ato de autorização / ratificação	Até 30 de setembro de 2023	Até 30 de setembro de 2023	Até 30 de setembro de 2023

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023-CGE/PGE/SEAD

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor **FILIFE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA**, matrícula nº 180.421-9, representante da Secretaria de Estado de Administração, como Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho com objetivo de atualizar as normas estaduais e os modelos gerais do Sistema Gestor de Documentos – SGD (editais, TR/PB, contratos, entre outros), visando à adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021 e sua implementação, em substituição a **JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES**.

Art. 2º - Designar a servidora **SAMIRE DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula 182.761-8, representante da SEAD, como relatora/colaborada no referido Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2023-CGE/PGE/SEAD

João Pessoa, 17 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, e o PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM: Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da Secretaria de Estado de Administração, no grupo técnico de trabalho com objetivo de propor a atualização de normas estaduais, de modelos gerais do Sistema Gestor de Documentos - SGD (editais, TR/PB, contratos) entre outros, visando adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021, especificamente quanto às licitações de obras e serviços de arquitetura e engenharia.

FILIFE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA, matrícula nº 180.421-9, em substituição a Pollyana Maria Loreto Meira.

SAMIRE DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 182.761-8, em substituição a João Claudio Araújo Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Letácio Tenório Guedes Junior
LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Fábio Andrade Medeiros
FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 257

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2494-23**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA GUERRA SARAIVA BEZERRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARIVALDO SARAIVA BEZERRA**, matrícula nº 750.449-7, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0331

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000445-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MAXWELL SIQUEIRA UMBUZEIRO**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual** matrícula nº 147.176-7, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Fazenda** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0471

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 2533-23,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o Major BM, **GERMANO SILVA BEZERRA**, matrícula nº. 517.964-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, c/c artigo 1º, § 2º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0543**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002291-23, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ BONIFÁCIO DE ARAÚJO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3**, matrícula nº **130.366-0** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 25 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0601**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0846112-21.2017.8.15.2001, **RESOLVE**
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1819/2017, publicada no DOE em 04/07/2017, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **ANTÔNIO LUCIANO NOGUEIRA DIAS**, matrícula nº. 515.907-5 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**”
João Pessoa, 15 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0413**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000875-23, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ONILDO VELOSO JUNIOR**, no cargo de **Técnico de Nível Superior**, matrícula nº **612.037-7**, lotado (a) no **Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS** com base no **Art. 20º, “caput”, I a IV, e § 2º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE, com redação dada pela ECE nº 47/20**.
João Pessoa, 04 de abril de 2023.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 147-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	1417-23	ZILMA MARIA BORBA GUIMARÃES		REVISÃO DE PENSÃO
02	0894-23	MARIA RODRIGUES PEREIRA DE VASCONCELOS		REVISÃO DE PENSÃO
03	1358-23	ANTONIA MARIA OLIVEIRA LOLÔ		REVISÃO DE PENSÃO
04	9880-22	NILMA HELANIA TORRES SIGSMUNDO		PENSÃO VITALÍCIA
05	1562-23	CICERO PONCE DE SOUSA NETO		PENSÃO VITALÍCIA
06	1930-23	WAGNER CESAR DE MENDONÇA		PENSÃO VITALÍCIA
07	6486-22	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MORAIS		REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº348/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

Nº	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	2517.23	RUBENITA NOBREGA WANDERLEY	92.614-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2244.23	JACIRA DUTRA DINIZ ANDRADE	83.897-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2108.23	GILMA SOUTO MAIOR NUNES	49.510-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1232.23	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS LIMA	65.951-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2288.23	JOANA NITA DE SOUSA	93.037-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de Maio de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº350/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

Nº	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRÍCULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	2304.23	MARIA IOLANDA RIBEIRO DE ALMEIDA	979.608-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1494.23	HERIBERTO PEDROSA RAMOS	469.181-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2443.23	RISOLENE FEITOSA ALVES	132.323-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de Maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS
**Secretaria de Estado
da Administração**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.
Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**
Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/10947	127.167-9	ROGÉRIO DE CASTRO ACIOLI

Comissão Estadual de Acumulação de cargos
João Pessoa, 18 de maio de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Secretaria de Estado
da Educação**
EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTIMAÇÃO 05/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 230 de 05 de maio de 2023, publicada no D.O.E de 06 de maio de 2023, **RESOLVE**:

INTIMAR o (a) Sr. (a) **Paulo Gerson Ribeiro Soares** (nome artístico: **João Paulo Soares**) – **mat. nº. 603.999-5**, para comparecer perante esta Comissão no dia **23 de maio de 2023, às 08h**, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO** em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/17013**, apenso nº **SEE-PRC-2022/21958**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidores lotado no Centro Estadual de Arte - CEARTE/PB, localizada em João Pessoa/PB

Outrossim, **ressaltamos que lhe será facultado o direito de apresentar rol de testemunhas, que deverão comparecer no dia e hora supramencionados**, como também lhe é assegurado o direito de acompanhar o processo pessoalmente e por intermédio de procurador devidamente constituído, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal c/c o art. 144 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

Ademais, cumpre ressaltar que sua **ausência injustificada na referida audiência**, poderá acarretar em aplicação da penalidade disciplinar descrita no Art. 116, da Lei Complementar 58/2003. Por fim, informamos que o referido processo se encontra disponível nesta CPI/SEE para vistas, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

**Corpo de Bombeiros
Militar da Paraíba**
NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA



PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Decreto nº 7.505/1978, alínea "a" do § 1º do Art. 75 da Lei n.º 3.909/1977, aplicado ao CBMPB por força do Art. 8º da Lei n.º 8.443/2007 e embasando-se no Parecer oriundo da Assessoria Jurídica deste CBMPB (anexado ao PBDOP nº CBM-OFN-2023/02927), **RESOLVE**:

DEFERIR a Prorrogação de Prazo por 02 (dois) meses da data inicialmente aprazada da entrega da obra, solicitada pela empresa "DFE CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI", do objeto referente ao Contrato nº 0036/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022 (contratação de empresa para execução do serviço de reforma do auditório, implantação de equipamentos de acessibilidade e de tratamento preliminar e disposição final de esgoto sanitário no Quartel Geral do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba).

Nota nº. GCG/020/2023-CG de 18/05/2023.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, através de seu Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que tem publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço www.detrans.pb.gov.br, no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1º do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN.

João Pessoa, 13 de maio de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CHAMAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2023/00793
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 043/2021, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro, e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, conforme artigos 34 e 35 da Instrução Normativa N.º 42 do MDR e outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Após análise da documentação jurídica e fiscal por esta Comissão e fundamentada na Nota Técnica constante dos autos, a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** e consequentemente **SELECIONAR** a empresa PLATAFORMA DA COLINA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, para firmar Termo de Ajuste com a CEHAP, visando a construção do empreendimento RESIDENCIAL VISTA DA COLINA, localizado na rua Pedro Camilo de Souza, 324, Lote 14, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 183 Apartamentos.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – PB

EDITAL ESP-PB Nº 03/2023

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições, publica o RESULTADO FINAL referente à realização de seleção para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES de ESTUDANTES do PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL.

RESULTADO FINAL

Nº	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	AGDA CRISTHINA DE MEDEIROS BATISTA	APROVADO(A)
02	ALAN MEDEIROS DA COSTA SILVA	APROVADO(A)
03	ALEXANDRA LAYS OLIVEIRA VIANA BARRETO	APROVADO(A)
04	ALINE LINS DE LIMA	APROVADO(A)
05	ALINNY LEITE CANDEIA	APROVADO(A)

06	AMANDA CRISPIM SILVEIRA	APROVADO(A)
07	ARYCLENIO COSTA FERNANDES	APROVADO(A)
08	BRENO MARQUES DE MELLO	APROVADO(A)
09	CAMILA BENJAMIM DOS SANTOS SILVA	APROVADO(A)
10	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA	APROVADO(A)
11	CAMILA ESTEFANY SANTOS SILVA	APROVADO(A)
12	CAROLINE LOPES DE MOURA	APROVADO(A)
13	CLARISSA DE LEON SOARES	APROVADO(A)
14	CLEIDILAINÉ RAMOS DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
15	DAIANA SOARES DE SOUZA	APROVADO(A)
16	ELIANE DE ALCÂNTARA BEZERRA	APROVADO(A)
17	ELTON DOUGLAS ALVES DA SILVA INÁCIO	APROVADO(A)
18	ELVIRA LIDIA DOS SANTOS SOARES	APROVADO(A)
19	EMILLI VITÓRIA DA NOBREGA GOMES	APROVADO(A)
20	EMILLY KENIA ARAÚJO ROCHA	APROVADO(A)
21	FERNANDA FABIOLA SANTOS DE LIMA	APROVADO(A)
22	GABRIEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA FERNANDES	APROVADO(A)
23	GIULIANE ROCHA LINS	APROVADO(A)
24	IGOR LUIZ SANTOS DA SILVA	APROVADO(A)
25	IOLLY MORAIS DA SILVA	APROVADO(A)
26	ISABEL COSTA DO NASCIMENTO	APROVADO(A)
27	ISABELA LIRA TEIXEIRA	APROVADO(A)
28	JÉSSICA FERNANDA DELFINO DOS SANTOS	APROVADO(A)
29	JOÃO PAULO MENDES DOS SANTOS	APROVADO(A)
30	JOYCE KELLY DA SILVA	APROVADO(A)
31	JÚLIA VANESSA OLIVEIRA RÉGIS DE ARAÚJO	APROVADO(A)
32	JURACEMA GOMES DE MEDEIROS	APROVADO(A)
33	KENNEDY FRANKLIN OLIVEIRA	APROVADO(A)
34	LENILDO FILHO DIAS DE MORAIS	APROVADO(A)
35	LESLIE KAUANA SOUZA SILVA	APROVADO(A)
36	LÍVIA TAVARES BANDEIRA	APROVADO(A)
37	LUCAS LOBO ALCÂNTARA NEVES	APROVADO(A)
38	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
39	LUIZ SEVERO BEM JUNIOR	APROVADO(A)
40	LUIZA SILVA JOBIM	APROVADO(A)
41	LYSANGELA CAVALCANTI SILVA	APROVADO(A)
42	MARCILIO MARTINS DA SILVA	APROVADO(A)
43	MARIA KATIANE CAVALCANTE REGIS	APROVADO(A)
44	MARIA LETÍCIA BARBOSA RAYMUNDO	APROVADO(A)
45	MARIA LÚCIA DANTAS DO NASCIMENTO BATISTA	APROVADO(A)
46	MARITA DE ALMEIDA ASSIS BRILHANTE	APROVADO(A)
47	MILLENA ZAÍRA CARTAXO DA SILVA	APROVADO(A)
48	MÔNICA FERNANDES DA SILVA BENEVIDES	APROVADO(A)
49	NATHALYA PONTES TEJO	APROVADO(A)
50	OTACÍLIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO	APROVADO(A)
51	PEDRO HENRIQUE SOARES ARAÚJO	APROVADO(A)
52	RAPHAEL FORMIGA MACIEL PIRES	APROVADO(A)
53	RAPHAEL TARGINO FERNANDES RIBEIRO	APROVADO(A)
54	RHUAN RICKELMY LEITE CABRAL	APROVADO(A)
55	ROBERTO LUAN MEDEIROS RODRIGUES	APROVADO(A)
56	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	APROVADO(A)
57	ROMULLO BARROS DANTAS	APROVADO(A)
58	SARAH COSTA DA SILVA MANGEROTTI	APROVADO(A)
59	SHEILA DE OLIVEIRA MARQUES	APROVADO(A)
60	SHEYLANE DE SOUZA DUARTE	APROVADO(A)
61	SUETÂNIA KAREN DA COSTA DIAS	APROVADO(A)
62	TAMARES MARINHO DOS SANTOS	APROVADO(A)
63	THÁIS DE OLIVEIRA GUILHERME	APROVADO(A)
64	THÁIS EMANUELE GARRIDO TORRES	APROVADO(A)
65	THAYSA DE SOUSA COSTA	APROVADO(A)
66	VICTOR EGYPTO PEREIRA	APROVADO(A)

67	WANDERSON ROMÁRIO DE PÁDUA BEZERRA	APROVADO(A)
68	ZENAILZA ANDRADE DE BRITO	APROVADO(A)
69	FABIANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO	DECLASSIFICADO(A)
70	FABIO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	DECLASSIFICADO(A)
71	MARIANA NÓBREGA PEREIRA DE FARIAS	DECLASSIFICADO(A)
72	MARITZA CESAR VINAGRE	DECLASSIFICADO(A)
73	RAFAELA DOS REIS MARTINS	DECLASSIFICADO(A)
74	RAYLLA DA SILVA BELMONT	DECLASSIFICADO(A)

16 de maio de 2023

**Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

**EDITAL ESP-PB Nº 16/2022
4ª CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 4ª convocação do Edital nº 16/2022, referente à seleção para bolsistas de PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA DA ESP / SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis a contar dessa publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos. Ficando vinculado a posterior assinatura de termos de outorga e concessão de bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente à ESP/PB ou enviar para o e-mail ngt.esp@gmail.com, com cópia para endereço residencias@esp.pb.gov.br:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de vacina COVID- 19.

Bolsista	CPF	Atividade
Fernando Alves Barbosa Lima	337.140.418-85	Apoio Técnico Pedagógico do Núcleo de Residências em Saúde

16 de maio de 2023.

**Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB**

EDITAL ESP-PB Nº 04/2023

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de fortalecer os programas e projetos vinculados à escola, qualificando ainda mais a assistência à saúde prestada em nossas unidades e a necessidade de fortalecer a integração ensino – serviço, TORNA PÚBLICA a realização de seleção para o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro Reserva para a concessão de Bolsa de Formação Técnica com finalidade de compor equipe técnica para o **Curso Técnico em Hemoterapia**, conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), com o intuito de investir na qualificação do ensino e serviço no e para o SUS nas redes de hemonúcleos do Estado da Paraíba, promoverá PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para a concessão de Bolsa de Formação Técnica para o **CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA**, com carga horária total de 1.770 (um mil setecentos e Setenta) horas, destinado ao seguinte perfil de BOLSISTA, a serem selecionados conforme as regras estabelecidas neste edital:

- a) Coordenação
- b) Facilitação

1.2. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado preencherão as vagas existentes para o **Curso Técnico em Hemoterapia** no prazo de validade desta seleção.

1.3. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Governo do Estado da Paraíba, cuja convocação estará condicionada à vacância futura por desistência, ou outras situações similares, no prazo de validade desta seleção.

1.4. A carga horária a ser cumprida pelo coordenador (a) e facilitadores (as) será de 20h semanais conforme quadro do ANEXO I. A comprovação da carga horária efetivada será realizada mediante entrega, no Núcleo de Documentação e Arquivos da ESP/PB, da documentação do curso, devidamente preenchida e assinada.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão Avaliadora, composta por servidores da ESP-PB e/ou SES-PB especialmente designados para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre

o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acessar a sala virtual para entrevista, por meio do link, na data e horário estabelecido;

2.2.3 A permissão para acesso à sala virtual só será válida/concedida dentro do horário estabelecido para a entrevista. **PORTANTO, NÃO SERÁ ADMITIDO ACESSO EM HORÁRIO ANTERIOR OU POSTERIOR ao publicado no meio de comunicação oficial deste certame, a saber: site da ESP-PB.**

2.2.4 Sendo comprovado atraso por parte da comissão avaliadora, os candidatos terão seu tempo reposto de forma que não terão suas entrevistas prejudicadas.

2.2.5 Caso o atraso ocorra por parte do candidato, não haverá, **SOB NENHUMA HIPÓTESE**, reposição/compensação de tempo ou reagendamentos.

2.3. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Quantitativo de bolsas por perfil, nível de escolaridade, carga horária e respectivos valores e vagas;

ANEXO II – Das atividades a serem desenvolvidas;

ANEXO III – Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista;

ANEXO IV – Declaração de liberação Institucional;

ANEXO V – Etapas Avaliativas do Processo Seletivo Simplificado;

ANEXO VI – Baresmas da Etapa de Análise Curricular (Coordenador e Facilitador);

ANEXO VII – Quadro de pontuação referente à Etapa de Entrevistas;

ANEXO VIII – Modelo de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

2.4 A presente seleção será utilizada para convocar participantes por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem validade de **01 (um) ano**, a contar da data de publicação do resultado final, pós-período de recurso, nos termos do artigo 14, §2º da Lei Estadual de nº 5.391/91, é regido por este edital e executado pela ESP/PB, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre - João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440.

2.6. As bolsas que forem outorgadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, serão pagas pelo período de 01 (um) ano, sem prorrogações.

2.7. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) no âmbito da Administração Pública.

2.8. Poderão participar da presente seleção os interessados que atendam ao Perfil, à Formação e aos Requisitos do perfil a que o participante concorreu, exigidos no ANEXO I deste Edital, bem como a disponibilidade de carga horária conforme exigida na apresentação da Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista, ANEXO III, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atividades e/ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos cursos e/ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório, bem como, pelo cancelamento ou pela conclusão do curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP-PB no âmbito da Administração Pública.

2.10. O Processo Seletivo Simplificado abre inscrições para os perfis de Coordenador (a) de Curso e Facilitador (a) a fim de prestarem atividades pedagógicas para o curso técnico em hemoterapia, conforme ANEXO I.

2.11. Os planos de cursos serão desenvolvidos a partir de Oficinas de Formação Pedagógica com a equipe técnica.

2.12. As aulas teóricas acontecerão ordinariamente todas as sextas-feiras e sábados na Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/PB, situado na Avenida Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa/PB.

2.13. Caso o candidato não resida onde ocorrerão as atividades, serão de inteira responsabilidade do aprovado a locomoção, alimentação e hospedagem.

2.14. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será composto de Análise Curricular e Entrevista.

3. DAS ATIVIDADES

3.1. As atividades dos bolsistas estão previstas no ANEXO II deste Edital.

3.2. Além das atividades previstas no ANEXO II deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, deverão participar, eventualmente, de outras atividades mesmo que não estejam previstas no referido ANEXO.

3.3 A previsão total de duração do curso dar-se-á em 01 (um) ano.

3.4 As atividades ocorrerão, presencialmente, às sextas-feiras e sábados das 08h até às 17h.

3.5 Toda a logística de deslocamento (transporte, hospedagem e alimentação) será de total responsabilidade da equipe.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. A bolsa de formação técnica é verba de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, destinada aos estudantes, docentes, pesquisadores e aos trabalhadores da área da saúde, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagens para a ESP- PB e a SES-PB, nem importem contraprestação de serviços, conforme disposto no art. 2º, I do Decreto Estadual nº 42.283, de 23 de fevereiro de 2022.

4.2. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
 - b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
 - c) Possuir os requisitos de formação acadêmica referentes à bolsa a que o participante concorreu, previsto no ANEXO I;
 - d) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
 - f) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em *software* livre, público ou proprietário;
 - g) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação);
 - h) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas de imunização contra a Covid-19.
- 4.2.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.



4.3. O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos para as vagas de coordenador (a) devem possuir Graduação na área da Educação ou Saúde com Especialização na área da Saúde e/ou experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em Saúde Pública.

5.2. Os candidatos para as vagas de facilitador (a) devem possuir Graduação na área da Educação ou Saúde com Especialização na área da Saúde e/ou experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano em Saúde Pública.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

6.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/eqyefZ8CrtZcRgyk7> das 08h do dia 19 de maio de 2023 às 23h59 min do dia 28 de maio de 2023.

6.4. As documentações inseridas no formulário on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando à comissão organizadora o direito de eliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que não anexar todos os documentos exigidos neste edital, caso estejam ilegíveis ou com informações inverídicas.

6.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ARQUIVO ÚNICO em formato PDF com os seguintes documentos:

a) RG e CPF (frente e verso) - Tais documentos podem ser: carteira de identidade QUE CONTENHA CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), habilitação ou carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público;

b) Certidão de quitação eleitoral;

c) Currículo atualizado (referente aos últimos cinco anos) apenas com as devidas comprovações que serão avaliadas e pontuadas, conforme ANEXO V (certificados, diplomas e declarações de experiência com carga horária e período em que aconteceram), que devem ser anexados ao formulário de inscrição, em arquivo único e seguindo a ordem do barema;

d) Declaração de compromisso e disponibilidade (ANEXO III);

e) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19 ou documento equivalente (ConecteSUS, etc).

f) Caso o (a) candidato (a) inscrito para o perfil de facilitador (a) seja vinculado a órgão público de qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal) e/ou órgão privado, deverá entregar também uma DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO emitida pelo órgão ao qual está vinculado, conforme ANEXO IV.

6.6 Somente serão computadas as pontuações, na análise curricular, dos dados devidamente comprovados e conforme barema (Anexo VI);

6.7 Se o participante se graduou, ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, este deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

6.8 A ESP-PB não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo participante.

6.9 O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

6.10 É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades, previsto neste Edital.

6.11 O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, nos endereços eletrônicos: <https://esp.pb.gov.br/editais>. A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO ENDEREÇO ELETRÔNICO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

7 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

7.1 As pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação, por analogia ao disposto na Lei Complementar n.º. 05, de 30 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar n.º. 154, de 07 de maio de 2019.

7.2 Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa deficiente;

b) Anexar no formulário laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças.

7.3 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com a atividade a ser exercida, será declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a bolsa.

8 DA AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação do Processo Seletivo Simplificado será realizada conforme as Etapas Avaliativas contidas no ANEXO V.

8.2 O candidato que deixar de participar de uma das etapas avaliativas, nos termos do ANEXO V, será eliminado do Processo.

8.3 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas:

1ª Etapa (eliminatória) – Conferência da documentação exigida, pós-inscrição: Currículo devidamente comprovado.

OBSERVAÇÃO: Caso, o candidato não coloque o currículo e suas comprovações, bem como os documentos exigidos na inscrição, será automaticamente desclassificado.

2ª Etapa: (classificatória) – Consiste na análise documental e entrevista, segundo pontuação que segue: Currículo - Total de pontos: 40

Na análise curricular serão considerados os documentos comprobatórios, referentes aos últimos cinco anos, do currículo resumido apresentados no ato da inscrição, conforme pontuação indicada no barema ANEXO VI.

a) Entrevista – Total de pontos: 60

8.4 A entrevista será online. As datas, horários e links de acesso serão divulgados, conforme cronograma, após o resultado da 1ª etapa, pós recursos.

8.5 As análises de Currículo e Entrevistas têm caráter classificatório e eliminatório, e consistirão da análise objetiva das informações prestadas pelo participante, conforme Quadro de Pontuação previsto no ANEXO VI.

8.6 Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo no ato da inscrição ou não comparecerem à entrevista.

8.7 Serão eliminados os participantes que enviarem a Declaração de Disponibilidade e Compromisso de Bolsista fora do padrão estabelecido no modelo apresentado, não a enviarem eletronicamente, ou que enviarem a solicitação de emissão fora do prazo determinado.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na pontuação final serão classificados os candidatos que, sucessivamente: a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo, conforme o artigo 27 da lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), tem preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos.

9.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato (a) que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

a) A maior pontuação na entrevista;

b) A maior pontuação na carta de intenção;

c) Comprovarem maior tempo de experiência em docência;

d) A maior titulação na área de Hemoterapia;

e) Persistindo o empate, o candidato com maior idade.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas de avaliação será divulgado no portal eletrônico da ESP-PB <https://esp.pb.gov.br/editais>.

11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes no item 8 do edital.

11.2 O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>

11.3 Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

11.4 A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <https://esp.pb.gov.br/editais>, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, carta, entre outros, não serão apreciados.

11.6 O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

11.7 O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

11.8 Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer *on-line*, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos adicionais.

11.9 O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

11.10 Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

c) Cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;

e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que tentem suprimir omissão da apresentação da documentação comprobatória exigida à época da realização da inscrição;

g) Cuja fundamentação aponte para a revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

11.11 O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, aos resultados de seus recursos.

12. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

12.2 Após o julgamento dos recursos administrativos, serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 8 deste Edital.

12.3 Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c) Maior pontuação de experiência de trabalho para a respectiva área de atuação;

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

12.4 A homologação e a convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

12.5 A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no DOE-PB, bem como no endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>

12.6 A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes direito à interposição de recurso administrativo.

12.7 Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

13. DAS CONVOCAÇÕES E TERMO DE OUTORGA

13.1 Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.



13.1.1 A ESP-PB convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP-PB por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

13.2 A ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>

13.3 O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

13.4 Quando convocado, os participantes deverão enviar os documentos listados abaixo para o e-mail indicado pela ESP-PB:

- Comprovante de residência;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
- Número do PIS/PASEP;
- Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19 ou documento equivalente (ConecteSUS, etc).

13.5 Caso o participante, ou o seu procurador legal, não cumpra com as exigências contidas no subitem 10.4, terá a convocação anulada e será eliminado do certame.

13.6 Os candidatos aprovados devem participar das oficinas de formação e elaborar um plano de trabalho, conforme orientação da ESP/PB, sendo motivo de eliminação do certame a não participação dos aprovados nos respectivos processos pedagógicos.

13.7 A bolsa será ofertada pelo período de até 12 meses.

13.8 A seleção dos candidatos gera apenas a expectativa de direito à bolsa.

13.9 O termo de outorga terá prazo determinado e improrrogável, estimado em até 12 meses a contar da data de PUBLICAÇÃO do Termo de outorga, em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

13.10 A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito à convocação.

13.11 A ESP/PB se reserva ao direito de proceder à convocação, no período relativo ao início de execução do curso.

14 DO CRONOGRAMA

14.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	Das 08h do dia 19/05/2023 até às 23h59 min do dia 28/05/2023 (Publicação em DOE/PB e site da ESP-PB)
Homologação das Inscrições	A partir das 16h do dia 30/05/2023 (Publicação no site da ESP-PB)
Período de Recurso à homologação das Inscrições	A partir das 08h do dia 31/05/2023 até às 16h do dia 01/06/2023 (Publicação do link no site da ESP-PB)
Homologação final das inscrições	A partir das 16h do dia 02/06/2023 (Publicação no site da ESP-PB)
Entrevistas	05/06/2023 (Horário e link na Publicação no site da ESP-PB)
Resultado parcial das entrevistas e análise curricular	A partir das 16h do dia 06/06/2023 (Publicação no site da ESP-PB)
Recursos ao Resultado parcial	A partir das 08h do dia 07/06/2023 até às 16h do dia 09/06/2023 (Publicação no site da ESP-PB)
Resposta aos Recursos	A partir das 16h do dia 12/06/2023 (Publicação no site da ESP-PB)
Resultado final	12/06/2023 (Publicação em DOE/PB e site da ESP-PB)

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico da Escola de Saúde pública da Paraíba: <https://esp.pb.gov.br/>

15.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas ao site supracitado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.4 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atividades constantes da área de atuação, conforme o ANEXO II.

15.5 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos, acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação no DOE.

15.7 A ESP-PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

15.8. Dúvidas e questionamentos sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail nfp@esp.pb.gov.br e do telefone (83) 3211-9831, das 8h às 16:30h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

15.9. Elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP-PB pelos seguintes canais: ouvidoria@esp.pb.gov.br e telefone (83) 3211-9840, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretária de Estado da Saúde da Paraíba

ANEXO I QUANTITATIVO DE BOLSAS POR PERFIL, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E RESPECTIVOS VALORES E VAGAS

PERFIL	PERÍODO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DABOLSA (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
Coordenador(a)	12 meses	20h	R\$ 2.100,00	Pós graduação na área da saúde, graduação na área da saúde.	01	-	01
Facilitador(a)	12 meses	20h	R\$ 1.900,00	Pós graduação na área da saúde, graduação na área da saúde.	04	-	04

ANEXO II DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATIVIDADES
COORDENADOR(A)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as atividades do processo ensino-aprendizagem, objetivando superar dificuldades de natureza técnico-pedagógica e administrativa; Participar do trabalho em conjunto com os técnicos da ESP PB / SES PB, envolvidos no processo de organização, planejamento e avaliação da Formação Técnica; Garantir a efetiva comunicação entre as diversas instâncias envolvidas no processo de formação; Acompanhar os processos de planejamento dos facilitadores(a); Participar de grupo de estudo e planejamento no processo ensino e aprendizagem; Monitorar o desenvolvimento no processo pedagógico, nos momentos de concentração e de dispersão, de maneira a alcançar os resultados esperados para a Formação Técnica; Apoiar o trabalho dos facilitadores e dos supervisores de estágio supervisionado; Manter atualizados os registros das turmas; Apoiar atividades junto aos facilitadores criando estratégias para acompanhamento dos estudantes visando, nas etapas de formação, a aquisição competências e habilidades educativas. Participar das Formações Pedagógicas propostas no cronograma de execução do curso.
FACILITADOR(A)	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar o plano de aula semanal, de acordo com a proposta pedagógica da ESP/PB; Facilitar, de acordo com a metodologia proposta pela instituição, o processo de ensino/aprendizagem dos estudantes; Monitorar o desenvolvimento de aprendizagem do estudante, nos momentos de concentração e de dispersão, de maneira a alcançar os resultados esperados para a formação técnica; Desenvolver atividades, sob a supervisão do Coordenador, visando o acompanhamento dos estudantes nas etapas de formação, aquisição de competências e habilidades educativas. Manter atualizados os relatórios de atividades com a frequência e descrição de desenvolvimento dos estudantes; Identificar serviços de saúde (em João Pessoa PB) para realização dos estágios supervisionados; Manter a articulação de comunicação e logística com os gestores dos serviços de saúde e demais atores envolvidos no estágio supervisionado; Elaborar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no estágio supervisionado com a coparticipação do(a) coordenador(a); Realizar supervisões nos serviços visando o acompanhamento das atividades práticas; Manter atualizados os registros de estágio supervisionado dos estudantes; Avaliar o estudante trabalhador nas atividades práticas de acordo com a proposta de avaliação fornecida pela instituição.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, (nome do candidato), portador do CPF nº _____,

declaro que:

disponho de tempo suficiente para cumprir a carga horária exigida (20h semanais distribuídas, preferencialmente às sextas-feiras e sábados, para ser bolsista da Escola de Saúde Pública da Paraíba e possuo perfil que atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital ESP-PB Nº XX/2023 para o Curso Técnico em Hemoterapia.

estou ciente de que posso vir a ter a bolsa cancelada caso não cumpra com as atividades (incluindo 30 horas para oficinas pedagógicas), cargas horárias semanais, carga horária total (850 horas) e com as atividades propostas, conforme constantes no Edital supra referido.

Local, data

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO INSTITUCIONAL (NOME DA INSTITUIÇÃO EM PAPEL TIMBRADO)

Eu, (nome do chefe imediato) _____, no exercício do atividade de (nome do atividade) _____, libero o(a) candidato(a) (nome) _____ matricula nº _____, que desempenha a função/atividade de (atividade do candidato) _____, nesta instituição, para estudar no Curso do PROJETO: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL, pois o perfil dele (dela) atende aos requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2023 ESP/PB do Curso. Informo estar ciente que se trata de um curso de caráter formativo com dois encontros presenciais (aula inaugural e aula de encerramento). Expresso estar de acordo em liberar o profissional para participar do curso. Local, data _____ Assinatura (Carimbo contendo matrícula e cargo do chefe imediato)

ANEXO V

ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	ETAPAS AVALIATIVAS
Coordenador (a) (T20)	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista
Facilitador (a) (T20)	Avaliação da documentação comprobatória do Currículo; Entrevista

ANEXO VI BAREMAS DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR (COORDENADOR E FACILITADOR)

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: COORDENADOR ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1 Residência ou Especialização na área da saúde ou afins.	1,5	
1.2 Especialização na área de Hemoterapia e Hematologia.	1,5	
1.3 Mestrado na área da saúde ou afins.	2,0	

1.4 Mestrado na área de Hemoterapia	2,5	
1.5 Doutorado na área da saúde ou afins.	3,0	
1.6 Doutorado na área de Hemoterapia.	3,5	
1.7 Participação em projetos de pesquisa e extensão na área de Hemoterapia - 1,0 ponto por projeto até 02 projetos.	4,0	
Sub-Total	Até 18 pontos	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2.1 Atuação profissional na área da Hemorrede - 1,0 ponto por ano, até 5 anos.	5,0	
2.2 Atuação profissional na área de saúde pública - 0,4 ponto por ano, até 5 anos.	2,0	
2.3 Atuação como coordenador em cursos ou projetos na área da saúde ou educação - 0,4 ponto por ano, até 5 anos.	2,0	
2.4 Atuação como professor ou facilitador de processos formativos na área de Hemoterapia - 0,3 ponto por semestre, até 10 semestres	3,0	
2.5 Atuação como coordenador de processos formativos na área de Hemoterapia - 2,0 ponto por ano, até 5 anos.	10	
Sub-Total	Até 22 pontos	
Somatório da Pontuação	40	

BAREMAS DAS ETAPAS AVALIATIVAS DO PROCESSO SELETIVO

CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA: FACILITADOR ANÁLISE DE CURRÍCULO

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.1 Residência ou Especialização na área da saúde ou afins.	1,5	
1.2 Especialização na área de Hemoterapia e Hematologia.	1,5	
1.3 Mestrado na área da saúde ou afins.	2,0	
1.4 Mestrado na área de Hemoterapia	2,5	
1.5 Doutorado na área da saúde ou afins.	3,0	
1.6 Doutorado na área de Hemoterapia.	3,5	
1.7 Participação em projetos de pesquisa e extensão na área de Hemoterapia - 1,0 ponto por projeto até 02 projetos.	4,0	
Sub-Total	Até 18 pontos	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
2.1 Atuação profissional na área da Hemoterapia - 1,2 ponto por ano, até 5 anos.	5,0	
2.2 Atuação profissional na área de saúde pública - 0,4 ponto por ano, até 5 anos.	2,0	
2.3 Atuação como facilitador em cursos ou projetos na área da saúde ou educação - 0,4 ponto por ano, até 5 anos.	2,0	
2.4 Atuação como professor ou facilitador de processos formativos na área de Hemoterapia - 0,5 ponto por semestre, até 10 semestres	3,0	
2.5 Atuação como coordenador de processos formativos na área de Hemoterapia - 0,3 ponto por semestre, até 10 semestres.	10	
Sub-Total	Até 22 pontos	
Somatório da Pontuação	40	

ANEXO VII

QUADRO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À ETAPA DE ENTREVISTAS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Relevância da trajetória profissional	20	
Compreensão das atividades desenvolvidas	20	
Disponibilidade e motivação para participar do curso	15	
Conhecimento e habilidades com informática e desenvoltura comunicativa	05	
Somatório da pontuação	60	

ANEXO VIII

MODELO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA N.º ____/2023

Processo Administrativo n.º.

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), E O BOLSISTA (NOME) PARA OS PERFIS DE COORDENADOR E FACILITADOR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ÓRTESE E PRÓTESE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente "SES", CNPJ/MF n.º 08.778.268/0001-60, neste ato representado por seu Secretário, JOHNY WESLLYS BEZERRA COSTA, brasileiro, inscrita no CPF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante designada apenas OUTORGANTE, por intermédio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB), doravante designada INTERVENIENTE neste ato, representada por sua diretora geral, VANESSA MEIRA CINTRA, nos termos do art. 89, parágrafo único, inciso IV da Constituição Estadual da Paraíba combinado com o artigo 6º, caput, o artigo 110, §1º e o artigo 111, parágrafo único, todos do ANEXO VIII da Lei Estadual n.º 11.830 de 05 de janeiro de 2021, a/o (NOME), brasileiro, portador do R.G. n.º XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n.º (XXXXXXXXXXXXX), reside à Rua-----, nº -----, apartamento-----, bloco----- (Bairro) (cidade) Paraíba, CEP -----, adiante denominado (a) simplesmente BOLSISTA, selecionado em Processo, adiante Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, acordam em firmar o presente **Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa**, sujeitando-se as partes às cláusulas e às condições descritas a seguir, que passam a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica concedida bolsa pela OUTORGANTE ao (à) BOLSISTA, caracterizada como verba com natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, recebida exclusivamente visando apoiar as atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e extensão desenvolvidas

em programas, projetos e cursos prioritários para o Sistema Único de Saúde, em razão de sua aprovação e sua convocação, por meio do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º XX/2022/ESP/PB, para a execução de atividades do CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA.

Parágrafo Único. A bolsa a que se refere o caput desta cláusula não gera vínculo empregatício da OUTORGANTE com o (a) BOLSISTA, não configura contraprestação de serviços, nem objetiva pagamento de salário, e os resultados dessas atividades não representam vantagens para a INTERVENIENTE e a OUTORGANTE, não se estendendo ao (à) BOLSISTA, por esta razão, benefícios exclusivos dos servidores da OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA objetiva formar profissionais para desenvolver suas atividades nos serviços de Hemoterapia visando contribuir para uma melhor qualidade na assistência e fortalecer as políticas do SUS no Estado da Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) BOLSISTA exercerá as atividades de ____ (identificar a área de atuação/perfil), respeitando a carga

horária de (____) horas semanais, na forma estabelecida no Projeto Político Pedagógico pela INTERVENIENTE, órgão da OUTORGANTE executor do CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA.

CLÁUSULA QUARTA – O valor da bolsa é de R\$ por mês,

não incidindo descontos, e seu pagamento onerará a Dotação Orçamentária n.º _____

– Reserva Orçamentária n.º _____. **Parágrafo Único.**

O pagamento da bolsa está condicionado à liberação e à disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - A bolsa será concedida pelo período de meses, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, contados a partir da data da assinatura deste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - O(A) BOLSISTA deverá cumprir suas atividades nos locais indicados pela OUTORGANTE, por meio da INTERVENIENTE, de forma presencial ou remota, de acordo com a sua carga horária, em conformidade com o plano de atividades elaborado de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Programa e a necessidade e capacitação do serviço, cumprindo as pactuações estipuladas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - Compete ao (à) BOLSISTA com o perfil de Coordenador (a):

Acompanhar as atividades do processo ensino-aprendizagem, objetivando superar dificuldades de natureza técnico-pedagógica e administrativa;

Participar do trabalho em conjunto com os técnicos da ESP PB / SES PB, envolvidos no processo de organização, planejamento e avaliação da Formação Técnica;

Garantir a efetiva comunicação entre as diversas instâncias envolvidas no processo de formação;

d) Acompanhar os processos de planejamento dos facilitadores(a);

e) Participar de grupo de estudo e planejamento no processo ensino e aprendizagem;

) Monitorar o desenvolvimento no processo pedagógico, nos momentos de concentração e de dispersão, de maneira a alcançar os resultados esperados para a Formação Técnica;

g) Apoiar o trabalho dos facilitadores e dos supervisores de estágio supervisionado;

h) Manter atualizados os registros das turmas;

i) Apoiar atividades junto aos facilitadores criando estratégias para acompanhamento dos estudantes visando, nas etapas de formação, a aquisição competências e habilidades educativas.

j) Participar das Formações Pedagógicas propostas no cronograma de execução do curso;

CLÁUSULA SÉTIMA - Compete ao (à) BOLSISTA com o perfil de Facilitador (a):

a) Elaborar o plano de aula semanal, de acordo com a proposta pedagógica da ESP/PB;

b) Facilitar, de acordo com a metodologia proposta pela instituição, o processo de ensino/aprendizagem dos estudantes;

c) Monitorar o desenvolvimento de aprendizagem do estudante, nos momentos de concentração e de dispersão, de maneira a alcançar os resultados esperados para a formação técnica;

d) Desenvolver atividades, sob a supervisão do Coordenador, visando o acompanhamento dos estudantes nas etapas de formação, aquisição de competências e habilidades educativas.

e) Manter atualizados os relatórios de atividades com a frequência e descrição de desenvolvimento dos estudantes;

f) Identificar serviços de saúde (em João Pessoa PB) para realização dos estágios supervisionados;

g) Manter a articulação de comunicação e logística com os gestores dos serviços de saúde e demais atores envolvidos no estágio supervisionado;

h) Elaborar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no estágio supervisionado com a coparticipação do(a) coordenador(a);

i) Realizar supervisões nos serviços visando o acompanhamento das atividades práticas;

j) Manter atualizados os registros de estágio supervisionado dos estudantes;

k) Avaliar o estudante trabalhador nas atividades práticas de acordo com a proposta de avaliação fornecida pela instituição;

CLÁUSULA NONA - A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se:

a - O(A) BOLSISTA não cumprir as suas atividades;

b - O(A) BOLSISTA interromper as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

c - O(A) BOLSISTA não apresentar postura ética;

d - O(A) BOLSISTA não manter bom rendimento, o qual será monitorado por meio de processo de avaliação das atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou extensão relacionado ao programa, projeto ou curso do qual for participante;

e - Pelo cancelamento ou pela conclusão do programa, projeto ou curso ao qual esteja vinculado, por falta de recursos financeiros e de acordo com o interesse e a conveniência da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE;

f - A pedido do(a) BOLSISTA, que deve comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias o seu desligamento.

Parágrafo Único. Nos casos descritos nas alíneas a, b, c e d, poder-se-á concluir pelo desligamento do bolsista do programa, do projeto ou do curso, resguardado o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, a ser exercido mediante a apresentação de recurso escrito, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da decisão punitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA - O usufruto da bolsa pelo período de vigência estabelecido no momento da concessão não constitui um direito do(a) BOLSISTA. Em quaisquer circunstâncias, prevalecerá a duração definida pela OUTORGANTE, com base na natureza do projeto em questão e no andamento de sua execução, como evidenciado no monitoramento executado pela INTERVENIENTE.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações no que foi estabelecido neste Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa só poderão ser implementadas mediante autorização expressa da OUTORGANTE e da INTERVENIENTE, formalizada por meio de Termo Aditivo a este Termo de Outorga.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as



partes, ficando eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio decorrente do presente Termo.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais. João Pessoa, _____ de _____ de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTASECRE-
TÁRIA DE ESTADO DASAÚDE
OUTORGANTE

VANESSA MEIRA CINTRA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
DA PARAÍBA INTERVENIENTE

(NOME) BOLSISTA

Testemunhas:

1. _____

2. CPF _____

Assinatura

Testemunhas:

1. _____

2. CPF _____

Assinatura

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Carolina Dantas Rocha Xavier de Lucena – ESP-PB
Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega – ESP-PB
Gleice Lopes de Aguiar – ESP-PB
Max Fernando Silva de Lima – ESP-PB

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS MULHERES – CEDM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do seu Regimento Interno por intermédio da Comissão Eleitoral regularmente instituída pelo Edital de Convocação nº 001/2023, torna público que inexistiram recursos protocolados por parte das entidades, portanto, permanecem as mesmas habilitadas para integrar o CEDM no triênio 2023-2025, conforme lista abaixo.

1. Entidades habilitadas:

- 1.1. Grupo Mulher Maurina Francisca de Sousa - GMMFS;
- 1.2. Associação de Mulheres Ativas do Rio do Meio e de Bayeux Paraíba - AMARBAY;
- 1.3. Associação de Mulheres de Juarez Távora;
- 1.4. Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero;
- 1.5. Associação do Movimento das Mulheres Trabalhadoras;
- 1.6. União Brasileira de Mulheres - Paraíba;
- 1.7. Associação das Prostitutas da Paraíba – ARPROS/PB;
- 1.8. Centro de Mulheres Jardim da Esperança;
- 1.9. Grupo de Mulheres de Terreiro Iyálode;
- 1.10. Movimento de Mulheres Olga Benário;
- 1.11. Sindicato das Empregadas Domésticas do Estado da Paraíba;
- 1.12. Associação Mulheres Guerreiras Indígenas Potiguara da Paraíba – AMGIP/PB;
- 1.13. Centro da Mulher 8 de Março

Ratificamos a informação de que o local, a data e horário em que ocorrerá a eleição serão encaminhados por e-mail para as entidades habilitadas.

João Pessoa, 18 maio de 2023.

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA- FUNESC

EXTRATO DO EDITAL Nº 005/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS “FÉRIAS FUNESC”

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a **ABERTURA DO PROCESSO DE seleção de oficinas e espetáculos voltados para o público infantil, ofertados por artistas e/ou grupos**

das áreas de artes visuais, circo, dança e teatro, para compor a programação do projeto “FÉRIAS FUNESC” no mês de julho de 2023, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. O presente edital tem por objeto a seleção de grupos e/ou artistas para realização de oficinas e espetáculos voltadas para o público infantil nas áreas de Artes Visuais, Circo, Dança e Teatro a serem realizadas nas cidades de João Pessoa e Campina Grande no mês de julho de 2023.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 19/05/2023 às 17h00 de 19/06/2023.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba - Funesc

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 040/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANID – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA INCLUSÃO DIGITAL	09.194.914/0001-05	2015-000768
02	HELENO MONTEIRO DOS SANTOS	662.875.705-63	2016-008162
03	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	075.836.744-92	2016-004993
04	EDUARDO LIMEIRA SILVA	25.912.821/0001-25	2016-009072
05	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	024.728.464-52	2016-008505
06	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO	788.832.614-53	2016-000855
07	JOSÉ CARLOS ROCHA	122.724.424-04	2016-003901
08	CLAUDINEIDE MARIANO DA SILVA	091.484.094-05	2016-001083
09	CLAUDIO NUNES DE FARIAS	804.839.414-68	2016-007873
10	LACERDA E MACIEL LTDA - ME	06.281.179/0002-60	2016-001475
11	ANTÔNIO BARBOSA MARINHO	038.702.414-03	2016-002223
12	CÍCERO BARBOSA MOTA	069.809.064-02	2016-008663
13	IÊDA KÍVIA DA SILVA DINIZ	36.677.956/0001-70	2020-009605

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 041/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	EDIANO DA SILVA DAMAZIO	085.073.164-09	2016-008369
02	LUIZ ALBERTO DA SILVA	039.015.004-56	2016-008691
03	EDILSON COSME DE ALBUQUERQUE	701.376.914-24	2016-007341
04	DANILSON DE TARCIO LIMA DA SILVA	103.741.934-01	2016-002442

05	MINERAÇÃO PARAIBANA LTDA	09.383.175/0001-08	2016-008321
06	NORDESTE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	11.640.577/0001-84	2016-003464
07	AGROVIDA COMÉRCIO DE ÁGUA E HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	03.449.513/0001-72	2016-004534
08	VALDIVAN DA SILVA SOUZA	074.481.644-06	2016-003844
09	ELIAS DE FRANÇA	441.339.524-72	2016-008222
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA	08.874.984/0001-41	2016-007510
11	PATRICIA HONÓRIO DA SILVA - ME	14.711.657/0001-71	2016-005490
12	ANTONILSON CONSTANTINO DE SOUZA MORAIS	073.029.338-63	2016-008517
13	EDNALDO MONTEIRO DE SALES	052.518.614-00	2016-007516
14	JOSÉ MARQUES DA SILVA	501.395.684-68.	2015-003465

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 042/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANTONIO DE AQUINO COSTA	472.498.384-15	2013-003283
02	HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	01.848.195/0001-97	2014-008275
03	EVANDRO VICTOR SOUZA SILVA	103.704.794-08	2018-001490
04	CIPAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE LTDA	09.991.639/0002-31	2018-001350
05	KARION COSTA SILVA	074.398.091-30	2020-004707
06	NATALIA DA SILVA GONÇALVES	703.278.494-10	2020-009588
07	ALISSON GONÇALVES DA SILVA (MULTICAR RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVA)	30.209.728/0001-99	2020-005370
08	JOÃO RUFINO DOS SANTOS FILHO (BAR COQUEIRAS)	600.855.254-72	2020-011027
09	ALLISON EUSTAQUIO AMORIM	097.329.734-47	2020-010207

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2023

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº 6.544/97 c/c 6.757/99, **vem tornar público o Processo Administrativo nº 2021-008714**, em nome de **LISANDRA MARIA NASCIMENTO DE FRANÇA**, CNPJ nº 18.459.452/0001-00, para que apresente o seguinte documento: certidão cartorária referente ao imóvel do licenciamento supracitado. Tal documentação deve ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de indeferimento dos autos.

Outrossim, informamos ainda que o atendimento presencial na SUDEMA poderá ser realizado via agendamento através do site oficial da Autarquia <http://sudema.pb.gov.br/> e a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convida o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 044/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	FRANCIMAR ALVES DE SOUSA – MOCA FEST	051.309.864-07	2017-005302
02	ALMENARA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	11.500.528/0001-46	2017-007607
03	HERMES LUIZ DE ASSIS REZENDE	113.110.264-95	2017-001470
04	IRANDIR HERMINIO DOS SANTOS	288.437.544-91	2021-005488
05	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0001-79	2021-000522
06	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0001-79	2021-000542
07	CERAMICA VIRACÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BARROS EIRELI	37.384.751/0001-69	2021-008031
08	POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAX II LTDA - EPP	26.318.032/0001-23	2021-005912
09	PARAÍBA PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR EIRELI	08.726.760/0001-40	2021-001898
10	YARLEI AURELIO MEDEIROS FERNANDES	108.880.184-60	2021-003150
11	ILO DO NASCIMENTO VIEIRA	031.031.314-20	2021-002221
12	CONSTRUTORA CLASSE A LTDA	34.703.519/0001-58	2021-000375
13	JOSE CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	012.214.234-95	2021-000159
14	JEFFERSON JOSÉ FLORENCIO OLIVEIRA	42.600.605/0001-63	2021-006564
15	SBA TORRES BRASIL LTDA	16.587.135/0001-35	2021-002182
16	SANDERSON OLIVEIRA DE AGUIAR	32.022.365/0001-03	2021-000756
17	GENILSON DA COSTA SILVA	048.324.864-97	2021-002277

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES, MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTAS PROJovem URBANO EDITAL Nº 011/2023

A Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA/PB), torna público a Terceira Chamada para entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado, para bolsistas, do Projovem Urbano.

NÚCLEO – GRAMAME

MATRICULADOR – GRAMAME			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	Maylla Chaves Silva	50,0	Aprovado e Classificado

Conforme edital serão priorizados os candidatos que possuem residência fixa no município.

1.6 O candidato concorrerá apenas a vaga na área para a qual se inscreveu em seu município, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo em áreas distintas, a vaga será prioritária para candidatos com residência fixa no Município no qual concorre. O comprovante de residência precisa está no nome do candidato ou no nome dos seus pais, caso esteja no nome do cônjuge, se faz necessário anexar a certidão de casamento.

Cronograma:

PERÍODO	ETAPA
22/05 à 24/05/2023	Entrega de documentos (conforme Item 10.3 do Edital nº 049/2022)

Não será aceita a entrega de documentos por meios de terceiros, mesmo que em posse de procuração. A entrega da documentação deve ser feita junto à Coordenação Geral do Projovem Urbano que possui sede localizada no Centro Administrativo Estadual da Paraíba, situado na Avenida João da Mata, s/nº, Jaguaribe-João Pessoa, Bloco I - Educação, 2º Andar, no setor da Gerência de Educação de Jovens e Adultos – GEEJA. Os Termos de Responsabilidade e Compromisso indicados no Item 10.3, alíneas b. e d., serão disponibilizados no ato da entrega dos documentos. O modelo de Autorização do Setor



de Recursos Humanos da Instituição/Órgão, indicado no Item 10.3, alínea c., será disponibilizado via endereço eletrônico (e-mail) ao qual o candidato fez sua inscrição.

João Pessoa – PB, 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSORES,
MERENDEIRAS E CUIDADORES BOLSISTAS
PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA EDITAL Nº 12/2023**

A Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), por meio da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA/PB), torna público a Terceira Chamada para entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado, para bolsistas, do Projovem Campo – Saberes da Terra.

NÚCLEO – CABACEIRAS

EDUCADOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – CABACEIRAS					
ORDEM	CANDIDATO	NOTA TÍTULOS	NOTA ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	Diogo Soares Nunes	15,0	80,0	95,0	Aprovado e Classificado

Conforme edital serão priorizados os candidatos que possuem residência fixa no município:
1.6 O candidato concorrerá apenas a vaga na área para a qual se inscreveu em seu município, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo em áreas distintas, a vaga será prioritária para candidatos com residência fixa no Município no qual concorre. O comprovante de residência precisa estar no nome do candidato ou no nome dos seus pais, caso esteja no nome do **cônjuge**, anexar a certidão de casamento.
Retificação do Cronograma Geral:

PERÍODO	ETAPA
22/05 à 24/05/2023	Entrega de documentos (conforme Item 10.3 do Edital nº 050/2022)

O envio da documentação deverá ser realizada pelo email projovemestado@see.pb.gov.br. Os Termos de Responsabilidade e Compromisso indicados no Item 10.3, alíneas b. e d., serão disponibilizados, por e-mail, após o envio dos documentos pelo candidato, que terá 24 horas para preencher e enviar pelo mesmo email. O modelo de Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão, indicado no Item 10.3, alínea c., será disponibilizado via endereço eletrônico (e-mail) ao qual o candidato fez sua inscrição.

João Pessoa – PB, 16 de maio de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 17/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
23.03.0107.002.00499-3	MARINA RIBEIRO FELIPE OLIVEIRA	LUIZ FELIPE MORAES DOS SANTOS 14499003725	40.761.837/0001-78	06 de junho de 2023 às 13:30h;
23.03.0107.002.00436-3	CLAUDINOR CANDIDO DE SOUZA	FAVENI – FACULDADE VENDA NOVA DO IMGRANTE	04.004.880/0001-25	13 de junho de 2023 às 15:00h;
23.03.0107.002.00543-3	LINDICASSIA BARBOSA LEO	SOFÁ DESIGN	37.411.327/0004-09	07 de junho de 2023 às 13:30h;
23.03.0107.002.00855-3	WANDECARLOS FIRMINO DA SILVA	ALLIAN ENGENHARIA	31.458.641/0001-18	08 de junho de 2023 às 14:00h;
23.01.0107.005.00063-301	JULIANA FERREIRA RODRIGUES	AGIL CRED SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA	11.014.936/0001-98	15 de junho de 2023 às 11:00h;
23.01.0107.005.00081-301	DANIELA BOMFIM DE BARROS	SEMPRE SAÚDE	35.147.626/0001-00	15 de junho de 2023 às 10:00h;
23.01.0107.004.00342-3	MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS	SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS	38.075.234/0002-51	06 de junho de 2023 às 08:30h;
22.11.0107.008.00038-3	SIDNEI RIBEIRO ANTUNES	GRUPO COLOMBO SOLUCOES DIGITAIS	41.642.132/0001-02	08 de junho de 2023 às 11:00h;
23.01.0107.008.00059-3	CLEONICE CECILIA GEREMIAS PAIVA	FRANCIONE FRANCISCA DE SOUSA 06862106465	41.474.424/0001-75	31 de maio de 2023 às 13:00h;
23.02.0107.002.00831-3	ERIC CABRAL NEDER	SPA AUTO SERVICE	41.385.341/0001-00	31 de maio de 2023 às 09:00h;
23.03.0107.002.00401-3	NADIR LEOPOLDO VALENGO	BRUNO FAUSTINO	49.217.267/0001-24	05 de junho de 2023 às 09:00h;
23.03.0107.002.00296-3	CARMEN COELI GRISI PAIVA MARINHO	SOFÁ DESIGN	37.411.327/0004-09	05 de junho de 2023 às 10:30h;
23.02.0107.002.00794-3	OLDENA CARVALHO PEREIRA DE MELO WORTMANN	LITORAL HOTEIS E TURISMO	17.290.343/0001-30	07 de junho de 2023 às 15:00h;

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
23.02.0107.002.00789-3	OLDENA CARVALHO PEREIRA DE MELO WORTMANN	LITORAL HOTEIS E TURISMO	17.290.343/0001-30	07 de junho de 2023 às 14:30h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br.

Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2º GRAU IMPROCEDENTES Nº 18/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ
25.001.011.18-0013320	MARIA DE FÁTIMA ALVES	HIPERCARD / ITAÚ UNIBANCO S.A.	03.012.230.0001-69 / 60.701.1904131-07
25.001.009.18-0008508	ANCLEILDO ALVES DOS SANTOS	TIM CELULAR	04.206.050.0001-80
25.001.001.18-0000384	ARIAN MARCULINO DOS SANTOS	LIDER VEICULOS	08.449.103.0001-45
25.001.001.19-0016841	SUELY SOUSA DE OLIVEIRA	PLINIO LEITE FONTES FILHOS	19.695.552.0001-90
25.001.001.17-0003392	LUCENE DE AMORIM DE OLIVEIRA	CLARO S/A	00.108.786/0140-34
0016-002.307-7	ADRIANA DA SILVA ELEOTÉRIO	JOÃO PESSOA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	13.247.956.0001-34
25.001.001.18-0007886	SILVANIA MARIA SOUZA SILVA PEREIRA	OI MOVEEL	04.164.616.0001-59
25.001.001.18-0011071	PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA	MOTOGÁS	60.886.413/0158-45
25.001.001.17-0014802	JOYCE CLÉA DA FONSECA	MORIS FORMATURAS	08.047.933/0001-46
25.001.001.17-0011255	JOSÉ DIOGENES BEZERRA	UNOPAR	75.234.583/0001-14
25.001.001.18-0013922	RODRIGO FELIX DE OLIVEIRA	VOTORANTIM CARTÕES	01.149.953/0001-89
25.001.018.19-0019874	ELIZABETH DE CARVALHO DA HORA	AMIL SAÚDE LTDA	43.358.647/0067-29
25.001.007.19-0029507	FRANCISCO DE ASSIS ALEX ANDRE SILVA	FORT BRASIL	00.324.591.0001-52
25.001.001.18-0004238	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	PAG FÁCIL	02.574.011.0001-00
25.001.001.19-0030150	MARIA VANESSA ESTRELA FERNANDES	VOTORANTIM CARTÕES	01.149.953/0001-89
25.001.001.17-0015861	LAURICEIA DE BRITO GUEDES	IBICARD/ C&A MODAS	74.481.201.0001-94/ 45.242.914/0001-05
0016-003.154-0	JOEL ANTÔNIO DO REGO	DAYCRED	13.848.990.0001-64
25.001.001.17-0007052	SEVERINO GOMES DA SILVA	AMBEV	02.808.708/0001-07
25.001.001.17-0007944	ISNAR FRANCISCA DE ALMEIDA	UNOPAR	75.234.583/0001-14
25.001.001.16-0006957	JEFFERSON PAULO DE OLIVEIRA	DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	04.980.258/0029-53
25.001.011.16-0010972	ROSA JUDI COUTINHO DA SILVA	OTICA POPULAR	06.097.266/0002-61
25.001.007.19-0009397	JOSÉ EDMAR ROLIM DE ALBUQUERQUE	BANCO DO NORDESTE	07.237.373/0202-36
25.001.006.18-0005784	JOSIMAR LOPES DE SOUZA	BRADESCO CARTÕES	59.438.325/0001-01
25.001.001.16-0013140	MARTA BERNADETH BATISTA ALVES	TIM CELULAR	04.206.050.0001-80
25.001.001.17-0006006	ANA ALTINA DE PAULA MAIA	SUBMARINO	02.930.076/0006-56
0016-002.327-0	NEEMIAS DE SOUZA NASCIMENTO	GOL	04.020.028/0001-41
25.001.001.18-004231	ROSINEIDE AGOSTINO DO NASCIMENTO	OI MOVEEL/ BANCO CSF S/A	04.164.616.0001-59/ 08.357.240/0001-50
25.001.001.19-0017636	BOANERGES DE SOUZA CALADO	VOTORANTIM CARTÕES	01.149.953/0001-89

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, tendo em vista que as empresas reclamadas se encontram em lugares ignorados, incertos ou não sabidos, para que, nos termos do artigo 55º da Lei nº 10.463/2015, no prazo de 10 (dez) dias, efetuem o pagamento, no caso de manutenção ou redução da multa imposta, que deverá ser atualizada à época do pagamento, com os acréscimos devidos, sob pena de inscrição em dívida ativa, nos termos do artigo 71 da mesma legislação. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2023.



Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 FENEARTE

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE, por intermédio da Gestão Estadual do Programa do Artesanato Paraibano - PAP, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar DA 23ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE) aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital.

Local do Evento: Centro de Convenções de Pernambuco – Olinda/PE

Período do Evento: 05 a 16 de julho de 2023.

Horário: 14h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 10h às 22h aos sábados e domingos.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 40 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais da Paraíba na 22ª Edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte) que ocorrerá entre os dias 05 a 16 de julho de 2023.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados se comprometem em chegar um dia antes da abertura do referido evento para montagem do estande, e retornar a sua cidade um dia após o término do evento, para a desmontagem do estande e embarque das peças no caminhão ou outro meio de transporte.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 07 vagas, sendo:

- 3 vagas para artesãos individuais;
- 3 vagas para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos);
- 1 vaga para mestre artesão; e
- 30% das vagas serão destinadas para artesãos ou entidades representativas do artesanato que não tenham participado das últimas duas feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

OBS: Caso não seja preenchida a vaga para a tipologia determinada no presente edital, ficará a critério da Curadoria do Artesanato a avaliação para a ocupação da vaga com outra tipologia ou técnica.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão individual que:

- Seja maior de 16 anos;
- Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;
- Resida no Estado da Paraíba;
- Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras de arcar com todas as despesas de seu deslocamento da Paraíba até o local do referido evento, traslado dentro da cidade sede do evento, hospedagem e alimentação durante todo o período do evento. O Governo do estado da paraíba não se responsabiliza por nenhuma dessas providências.
- Possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.

II – Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

- Tenha sede no Estado da Paraíba;
- Seja legalmente constituída; e
- Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados; e
- Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento.
- Entidade ou representante possua máquina de cartão de crédito/débito ou pix.
- Tenha disponibilidade e condições físicas e financeiras de arcar com todas as despesas de seu deslocamento da Paraíba até o local do referido evento, traslado dentro da cidade sede do evento, hospedagem e alimentação durante todo o período do evento. O Governo do estado da paraíba não se responsabiliza por nenhuma dessas providências.

3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente, firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com anteci-

dência à Coordenação Estadual, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual e entidade selecionada.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/QFb-SiUWwxFhiQqfo9>).

4.2 Os interessados devem preencher os anexos de acordo com suas especificidades cadastrais:

I – Se Artesão:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);
- Fornecimento do número da Carteira do SICAB;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;

OBS.1 A falta das fotos ou envio de fotos não compatíveis irá desclassificar o artesão, bem como a falta do envio dos outros documentos solicitados;

OBS.2 A inscrição neste edital é individual, pessoal e intransferível, exceto casos previstos em lei (Procuração).

• Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do estatuto devidamente registrado, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos seus representados;
- Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
- Comprovante de que a pessoa que fez a inscrição é representante legal da entidade ou tem procuração deste, neste caso deve apresentar a procuração original e cópia simples;
- Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB;
- Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma de arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar três fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB;
- Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

4.3 As inscrições serão realizadas no período de 22 e 24 de maio de 2023, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/q7FqKNBMyxhIjHvv9>.

5-DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção (conforme o cronograma previsto no item 7), a ser realizado pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2.Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3.Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4.Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5.Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	(0-5)	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	2
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0-5	3
10. Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	0-5	2
5.2 Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa e fotos compatíveis;		
5.3 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;		
5.4 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria do Artesanato Paraibano poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;		
5.5 No dia 26 de maio de 2023 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;		
5.6 Os participantes poderão apresentar recursos no período de 27 a 29 de maio de 2023, por meio do e-mail: recurso.pap@gmail.com		
5.7 No dia 31 de maio de 2023 será divulgada a lista definitiva no portal www.pap.pb.gov.br , após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;		
5.8 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Curadoria		

do Artesanato Paraibano a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.9 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.10 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1); e
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.11 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade.

5.12 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial da Paraíba ou no portal eletrônico <https://pap.pb.gov.br/>

6 DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1 Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem

- a) Expor e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;
- b) Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;
- c) Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo. Usar avental ou camiseta com o logotipo do Programa do Artesanato Paraibano);
- d) Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
- e) Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;
- f) Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
- g) Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc; e
- h) Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	22 de maio de 2023
Período de divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	22 a 24 de maio de 2023
Período de Inscrição	23 e 24 de maio de 2023
Avaliação das inscrições	25 de maio de 2023
Divulgação da lista provisória.	26 de maio de 2023
Prazo para recebimento de recurso.	27 a 29 de maio de 2023
Prazo para análise do recurso.	30 de maio de 2023
Divulgação da lista definitiva da seleção.	31 de maio de 2023
Período do evento.	05 a 16 de maio de 2023

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço.
- 8.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos.
- 8.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo.
- 8.4 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados, no endereço a ser informado pela coordenação.
- 8.5 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
- 8.6 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada, deverá optar por uma das formas de comercialização (individual, mestre artesão ou associada).
- 8.7 É de responsabilidade do artesão ou entidade selecionada, a embalagem, o acondicionamento contra choque que devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte assim como a conferência da integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.
- 8.8 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.
- 8.9 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.
- 8.10 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa segundo orientação de logística.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 À Secretaria de Estado é resguardado o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no Portal oficial <https://pap.pb.gov.br/>

8.13 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

8.14 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8.15 O Artesão e/ou a Entidade Representativa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados para o presente Edital. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará o imediato cancelamento da inscrição que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a sua desclassificação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.16 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.17 Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Marieleza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa de Artesanato Paraibano

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 283/2022

DATA 05/05/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00025-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A HGM, HRDJC, HRQ, HEETSHL E MPF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	113053	MASTER RINT	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	148	5,600	828,800
2.0	118841	MASTER RINT	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	60	5,600	336,000
6.0	112822	ELGIN	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	355	1,390	493,450
7.0	10555	MASTER RINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	950	2,300	2.185,000
8.0	78287	RACKPLASTIC	EMBALAGENS PLASTICAS	60778123000180	Rl	1.084	33,800	36.639,200
9.0	104616	RESGISPEL	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	367	3,080	1.130,360
11.0	1758	ASTRAL	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	172	2,890	497,080
12.0	11224	COMPEL	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	1.500	2,200	3.300,000
13.0	11222	ALAPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	7.598	6,350	48.247,300
14.0	11222	ALAPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	2.532	6,350	16.078,200
19.0	1770	MASTER RINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	837	7,020	5.875,740
21.0	10977	EJRPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1.400	0,390	546,000
22.0	113377	BIGNARDE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	92	0,510	46,920
23.0	66107	MULTILASER	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	997	0,950	947,150
26.0	45676	ECCO CLIPS	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Cx	564	2,100	1.184,400
27.0	45964	TEC BOND	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	332	2,910	966,120
28.0	47300	TEKBOND	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	405	1,490	603,450
31.0	49929	GLINOR	VIVA DISTRIBUIDORA	20008831000	Un	944	1,330	1.255,520



	TE	DE PRODUTOS LTDA	117				
32.0	46316	MASTERPRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	572	3,030 1.733,160
33.0	1818	SMART	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	6.674	0,500 3.337,000
34.0	118842	MAXCRIL	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	473	9,280 4.389,440
35.0	113056	SMART	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	1.340	1,150 1.541,000
36.0	113057	SMART	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	1.340	1,150 1.541,000
37.0	113058	SMART	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	1.340	1,150 1.541,000
39.0	108562	PREMIER	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Pct	738	6,310 4.656,780
41.0	71950	FORONI	LAZARO BEZERRA SOARES	06088333000109	Cx	702	29,970 21.038,940
42.0	45317	SCRIPT	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Cx	442	45,200 19.978,400
43.0	11023	R2M	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Pct	1	16,150 16,150
44.0	79012	MASTERPRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	218	10,310 2.247,580
45.0	74872	LINK ETIQUETAS	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Pct	1.905	39,900 76.009,500
46.0	74872	LINK ETIQUETAS	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Pct	195	39,900 7.780,500
49.0	10645	EMBALA NDO	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000	RI	2.024	3,200 6.476,800
50.0	10655	EMBALA NDO	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	Un	295	0,690 203,550
51.0	111926	EUROCEL	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	290	22,990 6.667,100
52.0	45735	KOALA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Cx	4	3,140 12,560
53.0	95924	JOCAR	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	129	41,560 5.361,240
54.0	1837	MASTERPRINT	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	424	10,390 4.405,360
55.0	45743	MASTERPRINT	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Cx	953	3,560 3.392,680
56.0	100446	CARTEX	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Pct	1.519	4,600 6.987,400
59.0	114079	JL	JOAS E LIANE	08201526000141	Un	434	15,000 6.510,000
60.0	45752	SERELEPE	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	204	0,300 61,200
64.0	116786	BAZZE	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Pct	242	27,810 6.730,020
67.0	73357	ONE	HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	36214108000124	Resma	18.722	20,820 389.792,040
68.0	73357	ONE	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS	30793251000131	Resma	3.738	20,820 77.825,160
69.0	23160	CHIES	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	1.675	10,300 17.252,500
71.0	54335	ALAPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1.071	2,360 2.527,560
73.0	105886	ALAPLAST	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	2.255	3,030 6.832,650
74.0	45793	SMART	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E	18847116000126	Un	664	24,500 16.268,000

			PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS				
75.0	45801	ACP	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	293	18,810 5.511,330
76.0	72238	SANDISK	SCORPION INFORMATICA EIRELI	04567265000127	Un	106	24,570 2.604,420
77.0	45644	MASTERPRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	290	36,930 10.709,700
81.0	38971	MASTERPRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1.350	1,720 2.322,000
82.0	112505	MASTERPRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	117	21,060 2.464,020
83.0	112504	MASTERPRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	129	21,060 2.716,740
84.0	37003	DELLO	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	251	7,390 1.854,890
88.0	79013	CVS	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	RI	500	22,300 11.150,000
89.0	79014	CVS	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	RI	33	16,450 542,850
90.0	72117	RACKPLASTIC	RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS	60778123000180	RI	1.124	35,920 40.374,080
91.0	45665	ACP	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Un	600	15,000 9.000,000
92.0	1900	MASTERPRINT	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	535	5,230 2.798,050
93.0	46313	MASTERPRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	136	2,010 273,360
96.0	45254	JAPAN	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	133	3,190 424,270
						VALOR TOTAL	917.022,670

Publicado no DOE 12/05/2023. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Maio 2023

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/SES/HC/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/02171 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/HC
DATA DE ABERTURA: 05/06/2023 - ÀS 08h30minh.

INÍCIO DA DISPUTA: 05/06/2023 – ÀS 09h30minh.

REGISTRO CGE Nº 23-00912-5 - LICITAÇÃO BB Nº 1002170

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DONATIVOS (CHAVEIRO, CANETAS E CAMISETAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 - TRANSFERÊNCIA FAF-MANUTENÇÃO ACOES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0053/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contrato: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA-EPPCNPJ n. 46.218.314/0001-66

Data da Assinatura: 29/03/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 206125101.10.302.5007.4580.00000000287.44905200.5000

0.9.1.1002 Reserva: 1896

Valor Global: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais)



Gestor do contrato: Maria Izabel Ferreira Sarmiento **Matrícula n°** 182.731-6 **Portaria n°:** 170/GS -15/04/2021

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CRUZ DAS ARMAS – COCA, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO N° 0119/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELLI EPP CNPJ n. 30.323.616/0001-64

Data da Assinatura: 12/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 206125101.10.302.5007.4580.00000000287.44905200.5000 0.9.1.1002 **Reserva:** 1896

Valor Global: R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais)

Gestor do contrato: Maria Izabel Ferreira Sarmiento **Matrícula n°** 182.731-6 **Portaria n°:** 170/GS -15/04/2021

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CRUZ DAS ARMAS – COCA, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO N° 0139/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA CNPJ n. 12.646.171/0003-33

Data da Assinatura: 15/05/2023

Vigência: 12/11/2023

Classificação Funcional Programática: 02260 25101.10.302.5007.2950.0000287.33909100.50000.0 .1.1002 **Reserva:** 2224

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO **Matrícula n°** 190.605-4 **Portaria n°:** 145/GS -08/03/2023

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL, POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 155/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO N° 0142/2023

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA CNPJ n. 12.646.171/0003-33

Data da Assinatura: 17/05/2023

Vigência: 13/11/2023

Classificação Funcional Programática: 02260 25101.10.303.5007.6015.0000.0000287.33909100.50 000.0.1.1002 **Reserva:** 7055

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO **Matrícula n°** 190.605-4 **Portaria n°:** 145/GS -08/03/2023

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0314/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-01490-3

N° do Contrato 0120/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE KITS DE SOROLOGIA, COM COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA.

Valor 787.200,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 12/5/2023

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92599-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-01507-1

N° do Contrato 0030/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto ESTABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES E MANUTENÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ OPE-RÁRIO, EM JOCA CLAUDINO - PB.

Valor 995.115,76

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 4/10/2023

Data da Assinatura 8/5/2023

Gestor do Contrato CAÍQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 770.652-9

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-04781-6

N° do Contrato 0123/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA

Valor Original do Contrato 1.342.874,50

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO COM SUAS VIGÊNCIAS PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA E 90 (NOVENTA) DIAS PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 23/8/2023

Data da Assinatura do aditivo 12/5/2023

Gestor do Contrato RENAN CARNEIRO BARROS PINHEIRO - Mat.: 7707398

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 0024/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 055/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**, em favor de **ANTÔNIO LISBOA FILHO - ME**, inscrito no CNPJ sob o n° 30.662.983/0001-92, representante do **Poeta Antônio Lisboa**, referente a uma apresentação artística no Evento Cantoria de Rua, no dia 19 de maio de 2023, no município de Camalaú - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2023/00661. João Pessoa, 18 de maio de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 0025/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 059/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **ROMUALDO RAMOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 009.558.624-50, representante do Trio **FORRÓ NATUREZA**, referente a uma apresentação artística do grupo no **I Encontro de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura**, no dia 19 de maio de 2023, na Sala Maestro José Siqueira no Espaço Cultural, em João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2023/00688. João Pessoa, 18 de maio de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N° PBS-PRC-2023/00295
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE N° 23-00936-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR DE MARCAPASSO DE PULSO DUPLA CÂMARA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n° 0204/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento



ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa SÃO JUDAS MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.372/0001-04, no valor total de: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00336
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00929-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÁRMACOS CLÍNICOS CONSUMO DE 90 DIAS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, em nome do Parecer Jurídico nº 0200/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas:

FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.502/0001-48, no valor total de: R\$ 140.490,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais);

DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 182.624,72 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);

CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.108.283/0001-82, no valor total de: R\$ 32.563,44 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos);

ACEREMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.731.403/0001-18, no valor total de: R\$ 16.498,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais);

FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.805/0001-90, no valor total de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 15.371,40 (quinze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08, no valor total de: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais);

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09, no valor total de: R\$ 12.553,80 (doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 8.320,70 (oito mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos);

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 26.338,08 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos);

INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.355/0001-80, no valor total de: R\$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais);

EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor total de: R\$ 40.045,58 (quarenta mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

FARMATER MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.595/0002-03, no valor total de: R\$ 4.996,70 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 18.601,73 (dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos);

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de: R\$ 16.794,40 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 67.416,90 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos);

LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.346.373/0001-91, no valor total de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.326/0001-21, no valor total de: R\$ 4.906,10 (quatro mil, novecentos e seis reais e dez centavos);
Perfazendo em sua totalização o valor de R\$ 639.273,55 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00202
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 017/2023
REGISTRO CGE Nº 22-01510-0
LICITAÇÃO BB Nº 1000299

OBJETO: Contratação em Regime de Comodato de Empresa com Prestação de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Calibração dos Equipamentos Médicos Hospitalares de Bomba de Infusão E Bomba De Seringa Com Fornecimento De Insumos E Aquisição De Insumos De Contraste.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Di-

reito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 017/2023, inicialmente marcada para a data 30/05/2023, às 09:00h, fica **ADIADA para 01/06/2023 às 09:00h**. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no portal da PB SAÚDE e na plataforma do BB. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Ariana Oliveira Galiza
Matrícula nº 000017

Agente de Contratação/Coordenadora do Núcleo de Compras

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01491-1

Nº do Contrato 0066/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado 4 RODAS LOCADORA LTDA

Objeto LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS PARA FUNDAÇÃO PB SAÚDE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E DOS SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 548.400,00

Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 11/11/2023

Data da Assinatura 15/5/2023

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884

LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03335-1

Nº do Contrato 0186/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RADCORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor Original do Contrato 439.996,86

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA E IMAGEM (EXAMES E CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ULTRASSONOGRAFIA E RADIOGRAFIAS CONVENCIONAIS; PARA PACIENTES INTERNADOS, DE EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E ELETIVOS), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, NO QUE TANGE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0078/2021.

Valor do aditivo 4.839.965,46

Período da Vigência do Contrato 30/8/2022 A 29/8/2023

Data da Assinatura do aditivo 11/5/2023

Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706

LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 02/2023, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO CE Nº 51/2015, PARA EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DA LINHA 304, OUTORGADO À PB RIO TRANSPORTES LTDA-ME, PARA O PERÍODO DE 04/05/2023 A 03/05/2026. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, com sede na Av. Min. José Américo de Almeida, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 09.122.706/0001-09, doravante denominado **AUTORIZATÁRIO**, representado neste Ato pelo Diretor Superintendente, **Carlos Pereira de Carvalho e Silva** e, pelo seu Diretor de Planejamento e Transportes, **José Arnaldo Souza Lima**, no uso de suas superiores atribuições, **AUTORIZAM A EMPRESA PB RIO TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.141.896/0001-06, para **EXPLORAÇÃO DA LINHA 0304**, com percurso João Pessoa-Pitimbu (Via PB-008), mediante **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES**, em conformidade com os termos da Resolução 51/2015, publicada no DOE de 09 de abril de 2016, pelo período de 03 anos, a contar de 04/05/2023 à 03/05/2026, em face dos elementos constantes do Processo DER-PRC-2023/00692, e do Parecer Jurídico 209/2023, para **EXPLORAR** a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na linha abaixo indicada:

Código DER	Categoria (Urbano/Rodoviário)	Linha (Origem-Destino)
0304	Rodoviário	João Pessoa – Pitimbu (via PB-008)

A **AUTORIZAÇÃO** ora concedida, para as linhas ativas, operadas pela **EMPRESA PB RIO TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.141.896/0001-06, conforme consta no

Parecer da DPT, Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/00692, e no Parecer Jurídico 209/2023, poderá ser extinta mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto definido nesta **AUTORIZAÇÃO**, em face da supremacia do interesse público, observado o princípio do contraditório.

Este **Termo de Autorização** regularmente concedido tem suporte legal nos elementos constantes no Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002, que aprova o Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba, nos termos da Resolução nº 51/2015, nos elementos constantes no Processo Administrativo DER-PRC-2023/00692, e no Parecer Jurídico 209/2023.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente - DER/PB

José Arnaldo Souza Lima
Diretor de Planejamento e Transportes

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 26.000.000061.2022

OBJETO / ÓRGÃO: Equipamentos Médico Hospitalares para estruturação e reestruturação do setor de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar nas cidades de João Pessoa-PB e Guarabira-PB, conforme Edital e Anexos.

DATA E HORÁRIO: 02 / 06 / 2023 às 09h30 (Horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> pelo email ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro na CGE nº 23-00662-8

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Sidney Arley Cirilo de Amorim
Pregoeiro Oficial SESDS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01505-5
Nº do Contrato 0035/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto É A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA
Valor 696.430,00
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.30.713.0.2.0000.0
Período da Vigência do Contrato 16/5/2023 A 13/11/2023
Data da Assinatura 16/5/2023
Gestor do Contrato ALFEU DE ARAÚJO SILVA - Mat.: 156.578-8
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00168-1

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 057/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Customização de Veículo Automotiva Tipo Van, modelo Renault MASTER BUS, para a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa MABUIA COMUNICAÇÃO DIGITAL E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 09.751.234/0001-69 com proposta no valor global de R\$ 532.300,00 (quinhentos e trinta e dois mil e trezentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 11 de abril de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00926-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 06 de junho de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 023/2023. Objeto: Aquisição de 1.439.500 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos) Kg de Hidróxido de Sódio em base líquida 50% (CAS 1310-73-2), a ser utilizado como alcalinizante nas Estações de Tratamento de Água, no âmbito dos regionais do Litoral, Borborema, Brejo, Espinharas e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1000070.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00274-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 009/2023. Objeto: Aquisição de 40.500 (Quarenta mil e quinhentos) Kg Dicloro Isocianurato de Sódio granulado (CAS 2893-78-9), para utilização no tratamento da água dos regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Rio do Peixe, Espinharas e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa R F PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 11.073.310/0001-52 com proposta no valor global de R\$ 449.550,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Jorge Gurgel de Souza
Diretor Presidente em substituição

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0112/2018
Termo Aditivo: 5º (Quinto)
Contrato Nº: 0163/2018
Locatária: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Locador: JOSÉ LEITE DA SILVA.
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0163/2018, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 17/05/2023 e término em 16/05/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/15690.
Acordam os CONTRATANTES em MANTER o Valor do CONTRATO Nº 0163/2018, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, no Valor Mensal de R\$ 6.349,40 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 76.192,80 (setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores
Valor: R\$ 76.192,80 (setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Vigência: 17/05/2023 a 16/05/2024
Data da Assinatura: 17/05/2023

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01501-2
Nº do Contrato 0091/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE 101 (CENTO E UMA) BALANÇAS MECÂNICAS, CAPACIDADE 200KG, PLATAFORMA DE 41X57 CM, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTURAS MARTELADAS, GRADE DE PROTEÇÃO E RODÍZIOS EMBUTIDOS, RESOLUÇÃO 100G, PARA SEREM INSTALADAS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA QUE UTILIZAM CILINDROS DE CLORO DE 50KG E 68KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/27640.
Valor 118.978,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2023 A 15/9/2023
Data da Assinatura 18/5/2023
Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do



Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LO N°2387/18=N° 2018-005303=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 100M²=VAZÃO: 11.75M³/H = L/AT: SANTA TEREZINHA-PB. Processo: 2023-002103/TEC/RLO-0518.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LO N°2389/18=N° 2018-005307=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA: 683,32M² = VAZÃO: 36M³/H = L/AT: PIANCÓ-PB. Processo: 2023-002097/TEC/RLO-0516.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LO N°1234/21 = N° 2021-003630 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 1,5HA = VAZÃO: 254,77M³/H = L/AT: ITATUBA, JUAREZ TÁVORA E INGÁ-PB. Processo: 2023-002096/TEC/RLO-0515.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LO N°1870/21 = N° 2021-006868 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 3.400M² = VAZÃO: 144M³/H=L/AT: MONTEIRO-PB. Processo: 2023-002091/TEC/RLO-0514.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO=LO N°2385/18 = N° 2018-005137 = OPERAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR = ÁREA: 2.248M²=VAZÃO: 980M³/H = L/AT: COREMAS/SABUGI-PB SAO BENTINHO-PB. Processo: 2023-002090/TEC/RLO-0513.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO = LO N°2388/18 = N° 2018-005306 = OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 3200M²=VAZÃO: 126M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB. Processo: 2023-002089/TEC/RLO-0512.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBAS CIVIS-RLO = LO N°1801/21 = N° 2021-005460 = OPERAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = ÁREA: 61,72M² = VAZÃO: 54M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE AROEIRAS, GADO BRAVO E NOVO PEDRO VELHO-PB AROEIRAS-PB. Processo: 2023-002088/TEC/RLO-0511.**

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÕES

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo N° 15.201.000115.2023 - Dispensa de Licitação N° 009/2023

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, representado pela Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n, bairro Jardim Treze de Maio, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 10.848.190/0001-55, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, nos termos do Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, Processo n° 15.201.000115.2023 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL MÉDICO** para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação
AMPARO LEGAL	Lei n° 14.133/2021, Art. 75, Inc. VIII
CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	Valor Unitário
TIPO DE JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO DE CONTRATAÇÃO	Imediata

Face ao exposto, informa que as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados serão recepcionados até às 13H00Min do dia 23/05/2023.

OBS: O Termo de Referência, contendo todas as informações técnicas necessárias à participação, estará disponível no site <https://hpmger.pb.gov.br> ou poderá ser solicitado pelo e-mail hpmger.licitacao@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h. Para maiores informações entrar em contato através do Telefone: (83) 3211-7171.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Divulgado por:

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo N° 15.201.000101.2023 - Dispensa de Licitação N° 007/2023

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, representado pela Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Eugênio de Lucena Neiva, s/n, bairro Jardim Treze de Maio, João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 10.848.190/0001-55, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, nos termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, Processo n° 15.201.000101.2023 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-**

TQ para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação
AMPARO LEGAL	Lei n° 8.666/93, Art. 24, Inc. IV
CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	Valor Unitário
TIPO DE JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO DE CONTRATAÇÃO	Imediata

Face ao exposto, informa que as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados serão recepcionados até às 13H00Min do dia 22/05/2023.

OBS: O Termo de Referência, contendo todas as informações técnicas necessárias à participação, estará disponível no site <https://hpmger.pb.gov.br> ou poderá ser solicitado pelo e-mail hpmger.licitacao@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h. Para maiores informações entrar em contato através do Telefone: (83) 3211-7171.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Divulgado por:

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL PM
Diretor Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 04/2023 – CEL (CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE N° 23-00951-3) - PROCESSO N° SHM-PRC-2023/00783. OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS EM PVC JUNTA ELÁSTICA E FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO EXTREMO OESTE/CAPIVARA (1A ETAPA) - TRECHO ENTRE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A ETA DE CAPIVARA. DATA DE ABERTURA: 21 de junho de 2023. HORA: 10h00 (Dez horas - horário local). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, n° 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 99388-0075. O Edital deverá ser solicitado, como também outras informações, exclusivamente, pelo e-mail: celpac_2012@hotmail.com, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA

BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
PROGRAMA PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL

Acordo de Empréstimo N. ° 8639-BR

Método: Seleção Pelo Menor Custo – SMC 0001/2023

O Governo do Estado da Paraíba firmou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para execução do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende aplicar parte do montante dos fundos no pagamento dos serviços **Contratação de Organizações da Sociedade Civil – OSC para implantação de Tecnologias Sociais, especificamente, para a produção/criação de Caprinos/ovinos em sistema agroflorestal, Galinhas Caipira, Meliponicultura e plantio de Palma Forrageira resistente à cochonilha, em dinâmicas de Agricultura Familiar**, em conformidade com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, convida **Organizações da Sociedade Civil – OSC** elegíveis a manifestar seu interesse em executar o referido serviço. Os critérios para formação da Lista Curta de Organizações da Sociedade Civil – OSC levarão em consideração as descrições de serviços semelhantes executados e as experiências em condições similares. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão fornecer informações que demonstrem qualificações e experiências relevantes para prestar os serviços, incluindo pelo menos as seguintes informações:

- Portfólio ou prospecto apresentando a empresa e acervo técnico;
- Lista de contratantes para os quais tenha prestado serviços semelhantes. A lista deve incluir, para cada contrato:

- Descrição dos serviços prestados e data de conclusão do contrato,
- Nome, telefone e endereço de e-mail do responsável pela gestão desses contratos em cada contratante. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O processo de seleção será conduzido de acordo com o método de Seleção pelo Menor Custo – SMC, estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.
Proponentes interessadas deverão enviar a Manifestação de Interesse com a respectiva documentação



em *envelope lacrado, pessoalmente, pelo correio para o endereço indicado abaixo, ou versão em PDF*, para o e-mail: pbruralcpl@gmail.com, até o dia 13 de junho de 2023, às 16 h.

O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis à presente Solicitação de Manifestação de Interesse, no site do Projeto Cooperar: cooperar.pb.gov.br/downloads. Demais informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco

CEP: 58.045-000 – JOÃO PESSOA - PB

Telefone: (83) 99657-9101

E-mail: pbruralcpl@gmail.com

João Pessoa, 18 de maio de 2023

Omar José Batista Gama
Coordenador/Projeto Cooperar

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.901.000031.2023 - Dispensa de Licitação Nº 006/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **22/05/2023**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/B6JZZeF>.

João Pessoa/PB, 17 de maio de 2023.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00258, dispensa de licitação nº 017/2023, referente a contratação de empresa para realização de capacitação de 04 (quatro) servidores no Módulo de SST do E-social Procedimentos para os eventos relacionados à Folha de Pagamento e Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalhador, sendo adjudicado a 4M - Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda; CNPJ: 06.556.167/0001-10; R\$ 1.600,00.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00254, dispensa de licitação nº 020/2023, para aquisição de Materiais de Expediente; sendo adjudicado a HC Comercio De Papelaria e Serviços Ltda.; CNPJ: 20.873.342/0001-23; R\$ 2.872,70.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000072.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,

através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA GE**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **26/05/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/manutencaoGE>

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 177.876-5

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000085.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0027/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA DRAGER**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **26/05/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://11nk.dev/manutencaoDRAGER>

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 177.876-5

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000038.2023 - Dispensa de Licitação Nº 0011/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM COMODATO DE SOFTWARE**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **26/05/2023**.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma007@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://acesse.one/locpontoeletronico>

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 177.876-5

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEFM Cristiano Cartaxo

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2023

A EEEFM Cristiano Cartaxo, jurisdicionado à 9ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **05/06/2023** às 09:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Cristiano Cartaxo situada na Av Julio Marques do Nascimento, 915, Jardim Oasis, Cajazeiras. Maiores informações através do telefone (83)99109-8186 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25007785@see.pb.gov.br.
Cajazeiras, 16/05/2023

José Philipp Manuel Lins de Figueiredo
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEFM Jornalista J L Ramos

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2023

A EEEFM Jornalista J L Ramos, jurisdicionado à 5ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços



nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **05/06/2023** às 07:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Jornalista J L Ramos situada na Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, São João do Cariri. Maiores informações através do telefone 83987642633no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25054180@see.pb.gov.br.

São João do Cariri, 17/05/2023

Maria Leticia de Sousa Ramos
Presidente da CPL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81265-9
Nº do Instrumento 0426/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO DE INCLUIR CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 46.815,18 (QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CONFORME PROCESSO Nº SEE-PRC-2022/22746.

Valor do aditivo 46.815,18
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/5/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80130-8
Nº do Instrumento 0567/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
Valor Original do Instrumento 250.000,00

Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 121.531,51 (CENTO E VINTE UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO.

Valor do aditivo 121.531,51
Período da Vigência do Instrumento 22/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 15/5/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: SES-PRC-2023/00971

Processo Eletrônico: 25.901.000008.2023

CONTRATO Nº 0019/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E LINK SEMI – DEDICADO.

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
SITECNET INFORMÁTICA LTDA (TELY)	06.346.446/0001-59	R\$ 12.000,00

João Pessoa, 18/05/2023

Roseane Soares N. Machado
Diretora Geral do CEDC
Matrícula: 95.640-6

Hospital Regional de Pombal

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2023

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação Nº: 173/2023, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Nº: 25.220.000178.2023; PBDOC Nº: SES-PRC-2023/05870, e com

base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e e mediante Cadastro no Sistema Gestor de Compras (SGC) com a inclusão de número da Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: **REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA - CNPJ: 13.047.802/0001-07 - R\$ 38.397,60**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 18 de maio de 2023.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 173/2023

Processo Administrativo: 25.220.000178.2023

PBDOC: SES-PRC-2023/05870

Cad. CGE: 23-00954-7

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Resultado: REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA - CNPJ: 13.047.802/0001-07 - R\$ 38.397,60.

Pombal-PB, 18 de maio de 2023.

RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral

Assembléia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos para uso em representação e serviços desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: LOCALIZA RENT A CAR S.A

CNPJ nº: 07.150.288/0001-20

Endereço: Av. Bernardo Monteiro, nº1563, Funcionários, Belo Horizonte - MG.

Valor Total Estimado R\$: 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023-SRP, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de locação de veículos para uso em representação e serviços desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 07.150.288/0001-20, vencedora do certame, no Valor Total Estimado de 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos Reais).

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 756/2023 REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09 (nove) horas do dia 01 de junho de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à **Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3ª andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB**, licitação na modalidade **Pregão Pre-**

sencial nº 09/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de empreitada por preço unitário, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de Material de Consumo (Material de Refrigeração), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).
João Pessoa/PB, 18 de maio de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00728 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0101/2023, para pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, RODRIGO MALLET DUPRAT, CNPJ 35.109.055/0001-19, para curadoria referente a seleção de propostas de espetáculos e oficinas do CARAVANA INTERATOS 2023 – CIRCO, DANÇA E TEATRO, que ocorrerá nos dias 27 de maio e 02 de junho, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 12 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS/PROCESSO
Nº 55000.009165.2022-52 e 55000.002692.2023-17
REGISTRO NA CGE Nº 23/00914-1

DATA : 01/06/2023
HORÁRIO: 09:00 horas
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 01 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO NOS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM CAFÉ DA MANHÃ, INCLUINDO: RESERVA, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIMENTAÇÃO E TRASLADO (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO), PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br
Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 18 de maio de 2023.

Erick Afonso de Moura
Pregoeiro

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01493-8
Nº do Contrato 0137/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado SITECNET INFORMATICA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENLACES DE DADOS PARA INTERLIGAR UNIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Valor 192.480,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 17/5/2023
Gestor do Contrato WESLEY PÔRTO SANTOS - Mat.: 102.630-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00048-1
Nº do Contrato 0264/2020
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado ALERTA SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 9.515.600,16
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE, ADITAR EM APROXIMADAMENTE, 6,27% (SEIS VÍRGULA VINTE E SETE POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO 0264/2020 COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, § 1º, DA LEI 8.666/93.
Valor do aditivo 60.710,89
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 3/2/2020 A 1/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 15/5/2023
Valor acumulado do contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.883.269,11
Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106308-5
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO CONTRATO: 020/2023 - SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00132
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: MONTE VIAGENS E TURISMO
Valor do Contrato: R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
Período de Vigência do Contrato: 16/05/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura do Contrato: 16/05/2023
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 03/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7433
Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 03/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7435
Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO CLÍNICA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2023

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA



CNPJ: 18.032.947/0001-40
Data da Assinatura: 03/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7436
Valor Global: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.759.127/0001-38
Data da Assinatura: 03/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7438
Valor Global: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL (USINA), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 03/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7439
Valor Global: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: SITECTNET - INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.346.446/0001-59
Data da Assinatura: 03/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7440
Valor Global: R\$1.000,00 (um mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 03/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7441
Valor Global: R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2023
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO ME
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 03/05/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 7442
Valor Global: R\$730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A

TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO BIOMÉTRICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 018/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: DKP EVENTOS LTDA – CNPJ 47.793.124/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, PARA ACOMODAR A PARTICIPAÇÃO DA CINEP NO EVENTO ADIT SHARE 2023 EM COSTA DO SAUÍPE/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR GLOBAL: R\$: 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000 – RO 180/2023
VIGÊNCIA: 17 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023
 João Pessoa, 18 de maio de 2023.
Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi concedida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo (Supressão Vegetal) nº 2025.5.2023.10531. Para a implementação do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2023-001233/TEC/AA-0182.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi concedida pela SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Instalação nº 0931/2023. Para a implementação do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2022-004733/TEC/LI-8755

Unidade de Pronto Atendimento - Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 24 de março de 2023
Vigência: 01 a 28 de fevereiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva: 8342

Valor Global: R\$ 16.364,29 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 198/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-MECNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura: 19 de abril de 2023
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva: 8317

Valor Global: R\$ 37.267,11 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e onze centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 202/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA CNPJ n.º 05.329.135/0001-19



Data da Assinatura: 17 de abril de 2023
 Vigência: 01 a 31 de março
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva: 8316

Valor Global: R\$ 23.226,33 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 201/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 03.092.570/0001-47. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2023 E MEMORANDO 046/2023.

Data da Assinatura: 18/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000 Reserva: 8517

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2023 E MEMORANDO 046/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2023

Nº DO CONTRATO: 004/2023

CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.

CONTRATADA: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ Nº 29.864.316/0001-03).

Objeto: O Objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em serviço de telefonia Fixa Comutada e PABX virtual com ramais IP para ligações fixa e móvel. Conforme detalhamento no Termo de Referência, a fim de atender a demanda da AGEVISA.

Gestor: Fica Designado o servidor Sr. Flávio Marques Formiga, matrícula nº 000217-3, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contrato.

Valor Anual: 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais)

Período da Vigência: 01/07/2023 a 01/07/2024.

Data da assinatura: 17/05/2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES

Diretor Geral

Matrícula: 000203-4

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 33/2023

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.CNPJ n.º 06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 18 de maio de 2023

Vigência: 01 de 31 de março de 2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4060.00000287.33903900.60000 Reserva: 7895

Valor Global: R\$ 3.785,28 (Três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS DE BIÓPSIA POR CONGELAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0932023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-00362-8

Nº do Contrato 0042/2017

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado WELL RENT A CAR LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 336.240,00

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 120 DIAS. OU SEJA, ATÉ 22/07/2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 122.640,00

Valor do aditivo 122.640,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.39.660.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 23/3/2017 A 23/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 23/3/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.192.628,00

Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 187.728-3

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02919-2

Nº do Contrato 0414/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA

Valor Original do Contrato 83.688,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 167.376,00

Valor do aditivo 167.376,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 251.064,00

Gestor do Contrato ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 915.150-8

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02995-8

Nº do Contrato 0399/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado JOSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 8/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00

Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02969-9

Nº do Contrato 0415/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.936,00

Valor do aditivo 144.936,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 217.404,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02975-3

Nº do Contrato 0413/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ALDO DA SILVA SOUZA



Valor Original do Contrato 72.204,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.408,00
Valor do aditivo 144.408,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 216.612,00
Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

nº 25.205.012485.2023 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II caput do artigo 24 a Lei no 8.666/93.
 O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso IV, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem RATIFICAR a declaração de dispensa nº 25.205.012485.2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, em favor da empresa: MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 2.459,20; CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA, com o valor total de R\$ 2.061,00 e ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 249,50.

João Pessoa, 14 de maio de 2023.

GILBERTO COSTA TEODÓSIO
 Diretor Geral do CHCF

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0018/2023

CONTRATADO: LL COMÉRCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender o Complexo Hospitalar Clementino Fraga.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 255.691,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como:

Classificação Funcional Programática:
 2501.10.302.5007.4052.0000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Fonte:600

Valor da reserva: R\$ 255.691,50

João Pessoa, 18 de maio de 2023

Gilberto Costa Teodosio
 Diretor Geral

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01495-4
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor 2.750,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 11/5/2023
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 1680803
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01497-1
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Valor 4.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 10/5/2023
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 1680803
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01499-7
Nº do Contrato 0004/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado GLOBAL COMERCIO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Valor 6.510,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 11/5/2023
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 1680803
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01506-3
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor 53.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 10/5/2023
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 1680803
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 38.346.373/0001-91

Data da Assinatura: 13 de abril de 2023

Vigência: janeiro de 2023

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 EXERCÍCIO: 2023 Reserva: 6434

Valor Global: R\$ 148.656,40 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

OBJETO: FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE USINAS DE GASES MEDICINAIS (PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 229/2023)

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01503-9
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 51.750,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.600.9.1.0000.22
Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 15/9/2023
Data da Assinatura 15/5/2023
Gestor do Contrato RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO - Mat.: 942.545-4
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Maternidade

Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01492-0
Nº do Contrato 0220/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS E OUTROS.
Valor 5.162,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 31/10/2023

Data da Assinatura 4/5/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01502-1
Nº do Contrato 0218/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado VIVA SAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS E OUTROS.
Valor 10.248,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 31/10/2023
Data da Assinatura 4/5/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATOS

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01487-3
Nº do Contrato 0002/2023
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PELO MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA POR MICROPARTÍCULAS OU SIMILAR
Valor 104.202,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01488-1
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE ACESSO CONTÍNUO E RANDOMIZADO PARA ANÁLISE DE TESTE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PELO MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA POR MICROPARTÍCULAS OU SIMILAR
Valor 75.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 2/5/2024
Data da Assinatura 2/5/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 1018345
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01504-7
Nº do Contrato 0006/2023
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado MULT DIAGNOSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TESTES E CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS EM COMODATO PARA O TESTE DO PEZINHO - REAGENTES PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL REALIZADO PARA TODO O ESTADO DA PARAÍBA
Valor 2.496.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 12/11/2023
Data da Assinatura 12/5/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01301-9
Nº do Contrato 0002/2019
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado FULL TIME LOGISTICA LTDA ME
Valor Original do Contrato 66.240,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO 04 AO CONTRATO 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE AÉREO DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LACEN/PB
Valor do aditivo 86.179,68
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.2.0000.0
Período da Vigência do Contrato 15/5/2019 A 14/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 14/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 290.920,32
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
DR. BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, no ramo da engenharia, para a prestação de serviços comuns de engenharia na área de manutenção de predial (preventiva e corretiva), compreendendo todas as atividades de manutenção de infraestrutura: adequações/adaptações e melhorias de instalações civis, elétricas, hidráulicas, cabeamento estruturado, instalações de combate a incêndio, serviços de serralheria e marcenaria, incluindo todos os insumos, peças de reposição, demais materiais e ferramentais necessários,(...) visando atender todos os imóveis utilizados/ocupados/pertencentes pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, nos POLOS: ESPERANÇA /PATOS/SOUSA/MAMANGUAPE/COMARCA DE CAMPINA GRANDE e PLANILHA DE RELAÇÃO DE UNIDADES,às empresas CONSTRUTORA SOBERANA LTDA no valor total R\$ 989.113,11 (desconto total de 26,21%) para o lote 01; R\$ 1.251.105,67 (desconto total de 26,21%) para o lote 02 e FÁCIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA no valor total de R\$ 834.900,00 (desconto total de 30,51%) para o lote 03; R\$1.549.900,00 (desconto total de 30,77%) para o lote 04 e R\$787.900,00 (desconto total de 31,15%) para o lote 05.
 João Pessoa, 18 de maio de 2023.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram declaradas vencedoras e adjudicadas na citada licitação, cujo objeto é Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, novos, para atender as necessidades das Unidades Adm. e Judiciais do Poder Judiciário da Paraíba, através do Sist. de Registro de Preços, conforme especificações constantes no anexo I do edital, às empresas F.I COM. EM GERAL LTDA no valor total R\$ 28.489,86 para o lote 01; R\$ 129.419,34 para o lote 02; R\$ 174.979,84 para o lote 03; R\$ 192.979,77 para o lote 04; R\$ 150.449,97 para o lote 05; R\$ 88.579,96 para o lote 06 e CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA no valor total de R\$ 308.999,95 para o lote 07, R\$ 258.999,73 para o lote 08 e R\$ 188.900,00 para o lote 9.
 João Pessoa, 18 de maio de 2023.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 168/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no Documento TC 49585/23,

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a pedido, o prazo para posse da candidata CAMILA RIBEIRO COUTINHO MADRUGA, nomeada para o cargo de Médica pela Portaria TC Nº 150/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 18/04/2023, encerrando-se o novo prazo em 17/06/2023.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o CONCURSO Nº 001/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 371/2022, cujo objeto é a **“APRESENTAÇÃO, POR PARTE DOS INSCRITOS, DE ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA DE CAMPINA GRANDE – PB”** em favor dos vencedores: **1º LUGAR: PASTA Nº 1 -**



INSCRIÇÃO Nº 781 - Responsável Técnico: Manoel Belisario Bezerra Viana; Razão Social: **M.B.B VIANA**; CNPJ nº 49.993.692/0001-05; 2º LUGAR: PASTA Nº 7 - INSCRIÇÃO Nº 774 - Responsável Técnico: Mariana Mocellin Mincaroni; Razão Social: **BELLAVER, FORTES E MINCARONE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**; CNPJ nº 33.878.170/0001-22 e 3º LUGAR: PASTA Nº 12 - INSCRIÇÃO Nº 761 - Responsável Técnico: William Santisse Rodrigues; Razão Social: **SANTISSE ARQUITETURA LTDA**; CNPJ nº 41.106.788/0001-00.

Campina Grande, 12 de maio de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de ar-condicionado e alguns equipamentos, para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 31 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

Campina Grande - PB, 15 de Maio de 2023

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
SEGUNDA CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da SEGUNDA CHAMADA da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA EMEF. DR. CHATEAUBRIAND, PERTENCENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.280.784/0001-36, com PROPOSTA no valor de R\$ 421.055,71 (quatrocentos e vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) e 2º Lugar – ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, com PROPOSTA no valor de R\$ 433.243,57 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). EMPRESA DESCLASSIFICADA: CARVACENA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.109.852/0001-94 por descumprir os subitens 11.2. e 11.2.2. (apresentou valores sem compreender todos os custos e despesas) 11.2.1. (apresentou valor do cronograma divergindo da proposta de preços).

Campina Grande, 18 de maio de 2023.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16549/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16220/2022. Partes: Sms/Pmcg E Teresa Cristina Gama Dos Santos. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 30/05/2024) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Teresa Cristina Gama Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 18/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16363/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Sistemas Convex Locações De Produtos De Informática Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Locação De Notebooks, A Fim De Atender As Demandas Da Atenção Primária, Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 969.660,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 031/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.39.

Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcelo Cabral Arruda E Rene Vaz De Almeida. Data Da Assinatura: 17/05/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16379/2023	16047/2023	R\$ 450.000,00	Diniz Clínica Médica LTDA

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16378/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Msr Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp. Objeto: Aquisição De Micofenolato De Mofetila 500mg Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias Demanda Judicial De Emylly Jussara Santos Lima Processo N 08197864420168150001. Valor Global: R\$ 5.850,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16102/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Hélio Newton Nunes Mansur. Data da Assinatura: 18/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00015/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00022/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00022/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2023 oriundo do Pregão Presencial 00022/2023, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB.

VENCEDOR: FABIO GONCALVES DE PONTES						
CNPJ: 07.334.620/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água Mineral Garraão de 20LT		UND	12000	7,40	88.800,00
TOTAL						88.800,00

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00014/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00021/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00021/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2023 oriundo do Pregão Presencial 00021/2023, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para atender à Frota de veículos e maquinas pertencentes Prefeitura de Itabaiana PB e Secretarias Municipais.

VENCEDOR: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA						
CNPJ: 11.991.148/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Serviço de Recapagem Pneu 17.5 – 25		UNID	20	3.180,00	63.600,00
2	Serviço de Recapagem Pneu 275/80 R22.5		UNID	24	725,00	17.400,00
3	Serviço de Recapagem Pneu 1400x24		UNID	12	2.100,00	25.200,00
4	Serviço de Recapagem Pneu 19.5L – 24		UNID	6	3.230,00	19.380,00
5	Serviço de Recapagem Pneu 1000x20		UNID	20	725,00	14.500,00
6	Serviço de Recapagem Pneu 12.5/80 R18		UNID	6	1.200,00	7.200,00
7	Serviço de Recapagem Pneu 235/75 R17.5		UNID	8	560,00	4.480,00
8	Serviço de Recapagem Pneu 750x16		UNID	10	450,00	4.500,00



9	Serviço de Recapagem Pneu 215/75 R17.5	UNID	12	535,00	6.420,00
10	Serviço de Recapagem Pneu 18.4 -34	UNID	4	3.200,00	12.800,00
TOTAL					175.480,00

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE JONAS ESTICADO PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:30HS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 21.939.747/0001-80. Valor: R\$ 150.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CASCABEL PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 02:00HS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 14.256.609/0001-30. Valor: R\$ 50.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE JURANDY DA FEIRA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:40HS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA. CNPJ: 13.319.291/0001-27. Valor: R\$ 25.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA CAVALO DE PAU PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 02:00HS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA. CNPJ: 19.595.940/0001-07. Valor: R\$ 50.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE GLICIO LEE PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 26/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 02:00HS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: - ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA. CNPJ: 08.855.763/0001-26. Valor: R\$ 35.000,00

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023**

A Pregoeira do município de Itabaiana/PB, torna público que após diligências realizadas para cumprimento das especificações técnicas descritas para o item 46 Luminária Pública Modelo Pétaled Led 300W, foi constatado que as empresas participantes na disputa deste Item, **NÃO** atenderam as exigências previstas, sendo estas Desclassificadas para o item em referência e o mesmo declarado FRACASSADO. O processo seguirá para apreciação Jurídica da Procuradoria, visando a homologação dos demais itens do processo. As informações das diligências estão contidas e a disposição nos autos do processo.

Itabaiana 18 de maio de 2023

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de preço para Contratação de Empresas, visando a Aquisição de Material de Limpeza destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA. CNPJ: 38.477.651/0001-40. Valor: R\$ 24.000,00.

- MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI. CNPJ: 23.708.247/0001-62. Valor: R\$ 300.980,60.

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI. CNPJ: 19.211.844/0001-00. Valor: R\$ 103.951,20.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R\$ 42.695,00.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg para o consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FABIO GONCALVES DE PONTES. CNPJ: 07.334.620/0001-06. Valor: R\$ 76.000,00.

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA EXECUTE LTDA. CNPJ: 48.768.125/0001-92. Valor: R\$ 870.000,00.

Itabaiana - PB, 18 de Maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus para atender à Frota de veículos e maquinas pertencentes Prefeitura de Itabaiana PB e Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00097/2023 - 17.05.23 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 87.740,00.

Itabaiana 18 de Maio de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB.



FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00098/2023 - 17.05.23 - FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 44.400,00.
Itabaiana 18 de Maio de 2023.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ÂMBITO NACIONAL COM FILTROS DE PESQUISA POR ESTADOS E MUNICÍPIOS, PARA AUXILIAR NA OBTENÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇO NA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. VIGÊNCIA: até 16/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00104/2023 - 17.05.23 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 7.640,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de capinadeira varredora para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Maio de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículo com condutor tipo caminhão carroceria aberta, caçamba, compactador, trator de pneu e retroescavadeira; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.694.824,00.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículo com condutor tipo caminhão carroceria aberta, caçamba, compactador, trator de pneu e retroescavadeira; DESIGNO os servidores Lara Deodato Alves da Silva, Agente Administrativo, como Gestora; e Flavio Souza da Silva, Diretor Divisão Serviço de Limpeza, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Maio de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículo com condutor tipo caminhão carroceria aberta, caçamba, compactador, trator de pneu e retroescavadeira. DOTAÇÃO:

02.004 SECRETÁRIA DE AGRICULTURA 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades as Sec. de Agricultura 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até 10/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00120/2023 - 11.05.23 - RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 3.694.824,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

OBJETO: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção corretiva e preventiva, com implantação e operação de sistema informatizado, dos veículos oficiais que compõe a frota deste município. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos... VIGÊNCIA: até 16/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00121/2023 - 17.05.23 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 391.935,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00018/2023

Objeto: aquisição de materiais de expediente destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedoras: NILVADO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR -ME – CNPJ 37.551.250/0001-20 com o valor global de R\$ 307.954,70 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). LUCIEUDO MARIA DA SILVA – ME com o valor global de R\$ 3.467,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 11 de Maio de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00018/2023

Objeto: aquisição de materiais de expediente destinados a todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedora NILVADO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR -ME – CNPJ 37.551.250/0001-20 com o valor global de R\$ 307.954,70 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). LUCIEUDO MARIA DA SILVA – ME com o valor global de R\$ 3.467,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 11 de Maio de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Olho D'água-PB.
ALAELO SAMPALHO LEITE
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00019/2023

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedoras: NILVADO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR -ME, com o valor global de R\$526.513,50 (quinhentos e vinte e sete mil, e quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). BETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA-EPP, com o valor global R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), JOAQUIM NETO DE MELO -ME, com o valor global R\$ 18.087,50 (dezoito mil reais), J T A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, com o valor global R\$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 18 de Maio de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00019/2023

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados a diversas secretarias do município de Olho D'água-PB.

Vencedora NILVADO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR -ME, com o valor global de R\$ 526.513,50 (quinhentos e vinte e sete mil, e quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). BETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA-EPP, com o valor global R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), JOAQUIM NETO DE MELO -ME, com o valor global R\$ 18.087,50 (dezoito mil reais), J T A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, com o valor global R\$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 18 de Maio de 2023

Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita Olho D'água-PB.
ALAELO SAMPALCO LEITE
 pregoeiro

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis e em desuso nº 002/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias JUCEP N.º 010/2014**. O leilão será realizado no dia **07/07/2023** às 10h:30min, na Garagem da Secretaria de Educação do Município, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, Centro, nesta cidade, CEP: 58.270-000. Maiores informações, disponíveis com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: www.marcotulioleiloes.com.br.

Araçagi/PB, 18 de maio de 2023.

GIRLENE FERNANDES NUNES
 Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2023, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. RECURSOS: CONVÊNIO 360/2022-SEECT-PB/PMB, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, em favor da empresa: P D S DE ALMEIDA - ALMEIDA DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº: 45.088.720/0001-99, no valor de R\$ 25.200,00 - para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 002/2013 e suas alterações posteriores.

BOQUEIRÃO - PB, 26 de abril de 2023.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
 Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 31301/2023

Pregão Eletrônico nº 013/2023. Data da contratação: 08/05/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: P D S DE ALMEIDA - ALMEIDA DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº: 45.088.720/0001-99, no valor de R\$ 25.200,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. RECURSOS: CONVÊNIO 360/2022-SEECT-PB/PMB. Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações. Vigência: 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 045/2023, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB E O NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC)**, para às 09h00m do dia 31 de Maio de 2023. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Santa Rita/PB, 18 de Maio de 2023.

Giovanni José Nascimento da Silva
 Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/SR, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 46.423.434/0001-03 - VALOR R\$: 2.138,00. - C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 42.152.392/0001-54 - VALOR R\$: 6.153,75. - M7 ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 12.383.275/0001-30 - VALOR R\$: 50.710,00. - WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 42.100.755/0001-08 - VALOR R\$: 87.840,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 16 de maio de 2023.

JOSÉ ALVES DE MORAIS

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 001110/2023 - 10.05.23 - S A ALMEIDA GONCALVES - R\$ 37.520,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 25.119.477/0001-11 - VALOR: R\$ 36.238,56 e EMPRESA: JOSE AVAILTON DA CUNHA ME - CNPJ: 06.248.164/0001-19 - VALOR: R\$ 5.567,93. TOTAL: R\$ 41.806,49.

Caaporã - PB, 17 de Maio de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos cons-



tantes do processo correspondente, a: EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - VALOR: R\$ 84.000,00.

Caaporã - PB, 18 de Maio de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESPECIAIS (PCD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESPECIAIS (PCD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - VALOR: R\$ 98.400,00.

Caaporã - PB, 18 de Maio de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB (CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988-43). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 280.372,34. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 18 de Maio de 2023.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caaopora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 18 de Maio de 2023

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00017/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 15/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa DORE SEGURANCA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - CNPJ nº 21.310.127/0001-87- CT Nº 00085/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.05.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 18 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTENCIA TECNICA AOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.097.981 ROGERIO DA SILVA BARBOSA - R\$ 37.500,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Maio de 2023

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:00 horas do dia 09 de Junho de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Maio de 2023

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTENCIA TECNICA AOS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor, em 18/05/2023.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de pequenas cirurgias ambulatoriais, destinados a atender a população reconhecidamente carente do município, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00115/2023 - 30.03.23 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 162.500,00

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2022.

CONTRATO: 00142/2022-CPL. ADITIVO: 01.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO de escritório de advocacia pelo prazo de 12 (doze) meses para prestação dos serviços contínuos, técnicos e especializados de Assessoria e Consultoria jurídica. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Total de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) + R\$ 2.008,70 (Dois Mil Oito Reais e Setenta Centavos), totalizando R\$ 50.008,70 (Cinquenta Mil Oito Reais e Setenta Centavos). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: RENOVATO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2023. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Maio de 2023. Vigência do Aditivo: 18/05/2024.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 17 de Maio de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE UMA PONTE TRELICADA TIPO PRATT DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, LOCALIZADA NA RUA DAVID BEZERRA FALCÃO, BAIRRO MORRINHO, BAÍA DA TRAIÇÃO – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 68.097,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, SN - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99385-3266.

Baía da Traição - PB, 18 de Maio de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE SERVIDORES EM SERVIÇO, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, MATERIAIS E PEQUENAS CARGAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS; ADJUDICO o seu objeto a: 24.499.807 JOSE CICERO DE OLIVEIRA NETO - R\$ 46.080,00; 41.399.852 RENANN CARLOS DUARTE GOUVEIA - R\$ 46.080,00; 44.584.945 JOSELITO PEREIRA NOBRE - R\$ 66.240,00; 49.268.784 JOSINALDO DE ANDRADE - R\$ 55.296,00; 49.383.761 CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO - R\$ 46.080,00; 49.469.347 GEBERSON DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 46.080,00; 49.525.101 ADAO ALEXANDRE FEITOSA FILHO - R\$ 46.080,00; 49.625.441 ADRIANO TAVEIRA DOS SANTOS - R\$ 46.080,00; 49.891.269 RODRIGO DIAS DO NASCIMENTO - R\$ 120.000,00; 49.932.433 JOSE CARLOS PONTES DO NASCIMENTO - R\$ 46.080,00; 49.979.005 BRUNO FELICIANO PEREIRA - R\$ 46.080,00; 49.985.835 JOSE ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 55.296,00; 49.986.868 ROMERIO RODRIGUES CABRAL - R\$ 46.080,00; 50.015.678 JOSEBERSON DE SOUZA ACIOLE - R\$ 46.080,00; 50.123.765 CLAUDENIR GALDINO DE MEDEIROS - R\$ 92.160,00; 50.275.289 JOSE VALDEMIR ALFREDO VICTOR - R\$ 46.080,00; 50.279.192 WELLINGTON ARRUDA CAMARA - R\$ 55.296,00; 50.417.878 LUAN DE OLIVEIRA FREITAS - R\$ 46.080,00; 50.467.808 DANILSON LEITE DE OLIVEIRA - R\$ 55.296,00; JONAS RIBEIRO DA SILVA - R\$ 55.296,00; JOSENALDO BENTO DE MOURA 02549842405 - R\$ 46.080,00; RAFAEL GOMES LEAL NETO LTDA - R\$ 46.080,00.

Esperança - PB, 10 de Maio de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE SERVIDORES EM SERVIÇO, PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, MATERIAIS E PEQUENAS CARGAS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 24.499.807 JOSE CICERO DE OLIVEIRA NETO - R\$ 46.080,00; 41.399.852 RENANN CARLOS DUARTE GOUVEIA - R\$ 46.080,00; 44.584.945 JOSELITO PEREIRA NOBRE - R\$ 66.240,00; 49.268.784 JOSINALDO DE ANDRADE - R\$ 55.296,00; 49.383.761 CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO - R\$ 46.080,00; 49.469.347 GEBERSON DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 46.080,00; 49.525.101 ADAO ALEXANDRE FEITOSA FILHO - R\$ 46.080,00; 49.625.441 ADRIANO TAVEIRA DOS SANTOS - R\$ 46.080,00; 49.891.269 RODRIGO DIAS DO NASCIMENTO - R\$ 120.000,00; 49.932.433 JOSE CARLOS PONTES DO NASCIMENTO - R\$ 46.080,00; 49.979.005 BRUNO FELICIANO PEREIRA - R\$ 46.080,00; 49.985.835 JOSE ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 55.296,00; 49.986.868 ROMERIO RODRIGUES CABRAL - R\$ 46.080,00; 50.015.678 JOSEBERSON DE SOUZA ACIOLE - R\$ 46.080,00; 50.123.765 CLAUDENIR GALDINO DE MEDEIROS - R\$ 92.160,00; 50.275.289 JOSE VALDEMIR ALFREDO VICTOR - R\$ 46.080,00; 50.279.192 WELLINGTON ARRUDA CAMARA - R\$ 55.296,00; 50.417.878 LUAN DE OLIVEIRA FREITAS - R\$ 46.080,00; 50.467.808 DANILSON LEITE DE OLIVEIRA - R\$ 55.296,00; JONAS RIBEIRO DA SILVA - R\$ 55.296,00; JOSENALDO BENTO DE MOURA 02549842405 - R\$ 46.080,00; RAFAEL GOMES LEAL NETO LTDA - R\$ 46.080,00.

Esperança - PB, 18 de Maio de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Mataraca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00006/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza diversos destinados as Secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 384.135,00.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. LICITANTES HABILITADOS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇO A TECNOLOGIA E LOCAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA; DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; G S CONSTRUTORA LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -- ME; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; Empreendimentos Construções e Comércio da Construção Ltda; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 11 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza diversos destinados as Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli - CNPJ 31.202.451/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 457.922,70.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023.**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mais Estoque Comercio e Distribuidora Eireli - CNPJ 31.202.451/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuitegi**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / MDE / QSE / CUSTEIO / FUS / FNAS: 20.100 – 04.122.2001.2003 – 20.200 – 04.122.0002.2005 – 20.400 – 20.608.0005.2012 – 20.600 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2019 – 12.361.0008.2074 – 20.700 – 15.451.0007.2027 – 20.910 – 08.243.0010.2030 – 08.244.0010.2033 – 08.244.0010.2044 – 08.244.0010.2046 – 21.000 – 26.782.0006.2038 – 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 102/2023 - 09.05.23 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 110.427,48; CT Nº 103/2023 - 09.05.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 5.093,00; CT Nº 104/2023 - 09.05.23 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 237.823,71.

Cuitegi/PB, 09 de maio de 2023.
GERALDO ALVES SERAFIM
 Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA, para atendimentos à População Carente do município, exercício 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 04/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / SUS: 40.100 – 10.303.0004.2056 – 10.303.0004.2066 – 3.3.90.39 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 107/2023 - 12.05.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 149.300,00.

Cuitegi/PB, 12 de maio de 2023.
ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
 Gestora

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00025/2023**

Vencedoras: MARCOS JULIANO DA SILVA - ME – CNPJ: 12.633.952/0001-21, com o valor global de R\$ 101.780,00 (cento e um mil, setecentos e oitenta reais).
 Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Município de Piancó-PB.
 Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 17 de Maio de 2023
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00025/2023**

Objeto: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção da secretaria de administração do Município de Piancó-PB.
 Vencedoras: MARCOS JULIANO DA SILVA - ME – CNPJ: 12.633.952/0001-21, com o valor global de R\$ 101.780,00 (cento e um mil, setecentos e oitenta reais).
 Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 18 de Maio de 2023.
DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023**

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento da proposta de preço. Foi declarada desclassificada a proposta da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.620/0001-03 por descumprir os itens 1.7.2.7, 1.8.2.2, 1.8.2.5, 1.8.2.6, 1.11.0.27, 1.11.0.28, 1.13.0.9, 1.14.5.1, 1.14.5.2, 1.14.5.3, 1.14.5.4, 1.14.5.5, 1.14.5.6, 1.14.5.7, 1.14.5.14, 1.16.1.3, 1.16.1.4, 1.16.1.5, 1.16.1.6. do edital, conforme o parecer técnico de engenharia. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recurso.

Piancó -PB, 18 de maio de 2023.
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2023**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão eletrônico N.º 0006/2023, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 29/05/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 17 de maio de 2023
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Arara**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: RP 00045/2022**

Aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arara, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gama Rosa - Centro - Arara - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00045/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição para futura compra de equipamentos à Saúde e especializada, destinados ao Hospital Natanael Alves deste Município de Arara PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ nº 08.778.755/0001-23. - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA. 31.070.140/0001-60 - Item(s): 16. Valor: R\$ 5.040,00 - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA. 11.405.384/0001-49 Item(s): 22. Valor: R\$ 3.735,00 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA. 20.444.829/0001-90 Item(s): 19. Valor: R\$ 4.000,00 - GO ATACADISTA LTDA. 44.060.520/0001-65 Item(s): 3. Valor: R\$ 3.086,30 - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. 43.463.126/0001-05 Item(s): 12. Valor: R\$ 40,35 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. 42.650.279/0001-07 Item(s): 1 - 6 - 7 - 13 - 17 - 18. Valor: R\$ 10.458,00 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI. 42.649.742/0001-92 Item(s): 11. Valor: R\$ 1.559,99 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS. 42.092.696/0001-73 Item(s): 14. Valor: R\$ 894,00 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS. 03.829.590/0001-58 Item(s): 9 - 10. Valor: R\$ 3.650,00 - ODONTO-MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME. 09.478.023/0001-80 Item(s): 15 - 20 - 21. Valor: R\$ 1.304,45 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA. 44.947.511/0001-90 Item(s): 2 - 4. Valor: R\$ 12.980,00 - STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA. 32.597.474/0001-59 Item(s): 8. Valor: R\$ 2.100,00.

Arara - PB, 13 de Fevereiro de 2023
JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Pitimbu**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO****HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA E DRENAGEM, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB; COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA CNPJ: 07.534.377/0001-70 VALOR TOTAL: R\$ 367.895,83 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PUBLIQUI-SE E CUMpra-SE,

PITIMBU/PB, 09 DE MAIO DE 2023.
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, torna público, a abertura de chamamento público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da lei federal nº 12.232/2010.

Para efetivar as inscrições, os interessados deverão comparecer pessoalmente, na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Padre José João, nº 31 – Centro, Pitimbu-pb., no período de 22/05/2023 a 02/06/2023, munidos dos documentos exigidos no presente edital. O edital está disponível no portal eletrônico do município www.pitimbu.pb.gov.br ou na prefeitura municipal no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília).

Pitimbu/PB, 17 de maio de 2023.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 090/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

PITIMBU-PB, 10 DE MAIO DE 2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA NA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA GRANÍTICA E DRENAGEM, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB

CONTRATADA:

HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
CNPJ: 107.534.377/0001-709.175.657/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 367.895,83 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 04 (QUATRO) MESES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES – 10/11/2023

ONERANDO A DOTAÇÃO/2023

Secretaria - Órgão	02.140	SECRETARIA DO GAB.DE INFRAESTRUTURA.
Dotação Orçamentária	02140.15.451.2018.1187	IMPLANT. E REPOSIÇÃO DE PAVIM. EM PARALELEPI- PEDOS.
Dotação Orçamentária	02140.15.451.2018.1188	IMPL.E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E BUEIROS PLUVIAIS
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00039/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split e cortinas de ar, com etiqueta de eficiência energética visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Brejo do Cruz/pb. 1) DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 49.140.067/0001-10, saiu vencedor no item: 1, com o valor global de R\$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais); 2) GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA- CNPJ: 32.519.346/0001-97, saiu vencedor no item: 5, com o valor global de R\$ 1.379,42 (Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos); 3) MARCOS JULIANO DA SILVA- CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedor nos itens: 2 - 3, com o valor global de R\$ 167.806,00 (Cento e Sessenta e Oitocentos e Seis Reais); Unidade Orçamentária: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 17 de maio de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 18 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00046/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR NA GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E ORIENTAÇÃO DOS CONSELHOS: ESCOLARES E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BUSCA ATIVA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 01 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 01 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos

dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 18 de Maio de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 02 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 18 de Maio de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Reforma da Unidade Básica de Saúde Maria Olívia Maia, situada no município de Brejo do Cruz, de acordo com os termos do Convênio nº 12452.5340001/20-001; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: FG CONSTRUÇÕES (02.978.751/0001-02), com o valor de R\$ 103.963,86 (cento e três mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 18 de maio de 2023

HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N.º DV00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, JUNTO A TODOS OS GRUPOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 6.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 18 de Maio de 2023

YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 02.2022

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO, a prorrogação do Prazo de Vigência, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e a empresa INSTITUTO VISÃO PARA TODOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.010.563/0001-35 - para o Contrato nº 01298/2022, datado de 18/05/2022 com vigência até 18/05/2023, proveniente da CHAMAMENTO PÚBLICO 02.2022, objetivando: Credenciamento de pessoa jurídica para Contratação de empresa do ramo pertinente para realizações de procedimentos Oftalmológicos Clínicos e Cirúrgicos em pacientes do Município de Guarabira e de Municípios circunvizinhos através do PPI (Programação Pactuada Integrada). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO. CONTRATADA: INSTITUTO VISÃO PARA TODOS – CNPJ: 09.010.563/0001-35 – TARCIZO JOSÉ DIAS FILHO JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter de urgência, serviços continuados e por ter um grande saldo de quantitativos

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DATA TERMO ADITIVO: 17.05.2023
 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 17.05.2024
 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
 Gestora

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ 02.977.362/0001-62. Ativa Medico Cirurgica Ltda - CNPJ 09.182.725/0001-12. Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME - CNPJ 25.279.552/0001-01. Exomed Representação de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.882.932/0001-94. Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 08.160.290/0001-42. Hospdrogas Comercial Ltda - CNPJ 08.774.906/0001-75. Mcw Produtos Medicos e Hospitalares - CNPJ 94.389.400/0001-84. Md Material Hospitalar Eireli - CNPJ 07.294.636/0001-32. Nnmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda ME - CNPJ 14.595.725/0001-84. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 41.347.974/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 18 de Maio de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 54.887,50; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 19.500,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 4.069,50; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.310,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.334,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 56.931,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 21.838,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 8.595,50; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.565,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 6.075,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.792,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.465,00.

São Vicente do Seridó - PB, 18 de Maio de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E. G. DAVID & CIA LTDA - R\$ 402.417,10.

São Vicente do Seridó - PB, 18 de Maio de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Inteira Paraiba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00135/2022 CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 07 meses. ASSINATURA: 16.05.23

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa SITECNET INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.346.446/0001-59, para apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista para fins de elaboração de contrato, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023, o que deverá fazê-la no prazo máximo 24 horas, contados a partir desta data, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo-PB, 18 de MAIO de 2023.

Secretaria de Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Evilásio Cavalcanti Neto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis - GENEROS SECOS para atender as necessidades Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB, Hospital Geral, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS 1 e Centro de Atenção psicossocial em Álcool e drogas-CAPS AD. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Junho de 2023**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO - PRÉDIO PRINCIPAL, DE CABEDELLO. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 18 de maio de 2023

RAMON SORRENTINO BATISTA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 02 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
 Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e itens direcionados ao setor de Coleta Seletiva, da Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br. Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

Câmara Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: contratação de empresa especializada na capacitação dos vereadores e servidores com ênfase no desenvolvimento de técnicas e competência legislativa para atender as necessidades da câmara municipal de cabedelo; ratifico o correspondente procedimento e adjudico o seu objeto a: Paura Advocacia - R\$ 12.000,00.

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; ADJUDICO o seu objeto a: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R\$ 13.470,00; Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 38.824,60; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 19.646,90.

Cabedelo - PB, 29 de Março de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R\$ 13.470,00; Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 38.824,60; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 19.646,90.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB; ADJUDICO o seu objeto a: Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 61.586,00; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 18.979,50.

Cabedelo - PB, 24 de Março de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Medeiros Ltda. - R\$ 61.586,00; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R\$ 18.979,50.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na capacitação dos vereadores e servidores com ênfase no desenvolvimento de técnicas e competência legislativa para atender as necessidades da câmara municipal de cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2023. Dotação: 01.010 - Câmara municipal de Cabedelo; 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades Fins do Poder Legislativos; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: ATÉ 10/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00034/2023 - 10.05.23 - PAURA ADVOCACIA - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: Aquisição de polpa de fruta congelada sabores, variados, para diversas secretarias da prefeitura municipal de Sousa - PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA CNPJ 03.051.188/0001-95, valor total: R\$ 91.091,00 (NOVENTA E UM MIL E NOVENTA E UM REAIS). CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 18 de maio de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 10/2022
CONTRATO Nº 762/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Otacílio Gomes de Sá, no Bairro José Lins do Rego, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 762/2022 para o acréscimo do quantitativo no percentual de 32,30% (trinta e dois virgula trinta por cento), sobre o total do contrato de R\$ 306.298,96 (trezentos e seis mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), no valor de R\$ 98.942,69 (noventa e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Sousa - PB

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COMERCIO LTDA - R\$ 150.559,95; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 25.804,98; CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 13.944,21; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 41.333,79; MADEIREIRA TAVARES COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 65.006,54; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 80.515,75; SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 192.431,63.

Serra Branca - PB, 20 de Abril de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 3.905,60; CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 12.136,00; DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 21.213,24; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - R\$ 252,80; GCM COMERCIAL LTDA - R\$ 2.886,08; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 8.774,80; H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 57.866,00; INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 16.650,96; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 52.479,68; MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - R\$ 79,96; MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA - R\$ 52.822,56; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRI - R\$ 34.171,92; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 912,00; SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 11.842,00.

Serra Branca - PB, 09 de Maio de 2023

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00155/2023 - 09.05.23 - MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - R\$ 52.822,56; CT Nº 00156/2023 - 09.05.23 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 912,00; CT Nº 00157/2023 - 09.05.23 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - R\$ 252,80; CT Nº 00158/2023 - 09.05.23 - CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 12.136,00; CT Nº 00159/2023 - 09.05.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 8.774,80; CT Nº 00161/2023 - 09.05.23 - REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRI - R\$ 34.171,92; CT Nº 00162/2023 - 09.05.23 - SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 11.842,00; CT Nº 00163/2023 - 09.05.23 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 52.479,68; CT Nº 00164/2023 - 09.05.23 - BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 3.905,60; CT Nº 00166/2023 - 09.05.23 - DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 21.213,24; CT Nº 00167/2023 - 09.05.23 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 57.866,00; CT Nº 00168/2023 - 09.05.23 - INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS - R\$ 16.650,96.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:02.01 AÇÃO:04 122 2002 2005 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:03.01 AÇÃO:18 541 2021 2012/20 122 2029 2014 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:04.01 AÇÃO:13 392 2006 2030/12 365 2005 2028/12 361 2013 2022 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:05.01 AÇÃO:08 122 2009 2033 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:06.01 AÇÃO:15 451 2033 1006/15 122 2028 1028/15 452 2023 1029/15 452 2027 1030/17 512 2001 1034/17 512 2030 1035/26 782 2015 1039/17 512 2001 1055 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51 FONTE:06.01 AÇÃO:15 452 2020 2011/15 122 2028 2041/15 122 2028 2042/15 452 2018 2043 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2017 1042/10 302 2004 1045 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51 FONTE:07.01 AÇÃO:10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00097/2023 - 20.04.23 - MADEIREIRA TAVARES COMERCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 65.006,54; CT Nº 00098/2023 - 20.04.23 - RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 80.515,75; CT Nº 00099/2023 - 20.04.23 - AGRO SHOP COMERCIO LTDA - R\$ 150.559,95; CT Nº 00100/2023 - 20.04.23 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 41.333,79; CT Nº 00101/2023 - 20.04.23 - SUPERMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 192.431,63; CT Nº 00102/2023 - 20.04.23 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 25.804,98; CT Nº 00103/2023 - 20.04.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 13.944,21.

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça**
TERMO DE APOSTILAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 00001/2023. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRONICO Nº 00010/2022, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL, O QUE SE REF. REALINHAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 5,19; ETANOL R\$ 4,09; ÓLEO DIESEL R\$ 5,09; ÓLEO DIESEL S10 R\$ 5,19; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93, COM SUAS VIGÊNCIAS E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.

**Prefeitura Municipal
de São João do Tigre**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CURSO BÁSICO DE ESCATELA DE NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 10.500,00.

São João do Tigre - PB, 15 de Maio de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CURSO BÁSICO DE ESCATELA DE NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 08 244 2014 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 33.90.39 00 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 09001/2023 - 15.05.23 - MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 10.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023
SEGUNDA CHAMADA**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023 - Segunda Chamada, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagens, montagens e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): JOAO PEREIRA COSME 26779390453 - CNPJ Nº 43.731.509/0001-17 - VALOR: R\$ 77.500,00.

Manaíra - PB, 17 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023
SEGUNDA CHAMADA**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagens, montagens e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023 - Segunda Chamada, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOAO PEREIRA COSME 26779390453 - CNPJ Nº 43.731.509/0001-17 - VALOR: R\$ 77.500,00.

Manaíra - PB, 17 de maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023
SEGUNDA CHAMADA**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023 - Segunda Chamada, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagens, montagens e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JOAO PEREIRA COSME 26779390453 - CNPJ Nº 43.731.509/0001-17 - VALOR: R\$ 77.500,00.

Manaíra - PB, 18 de maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**



Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, locados à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo Município de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR: R\$ 26.634,00.

Manaíra - PB, 16 de maio de 2023.

ERISTON JHONATHAS RABELO COSME
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, locados à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo Município de Manaíra – PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR: R\$ 26.634,00.

Manaíra - PB, 16 de maio de 2023.

ERISTON JHONATHAS RABELO COSME
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Manaíra/PB, contratados, locados à disposição ou vinculados à atividade do poder legislativo Município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA – CNPJ Nº 07.075.415/0001-73 – VALOR: R\$ 26.634,00.

Manaíra - PB, 17 de maio de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2023, tendo em vista alterações nas especificações das propostas, para o dia 02 de Junho de 2023 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Junho de 2023 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de Maio de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ORIUNDOS DAS PROPOSTAS NºS 1210-03/ 1210-05 E 1210-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADOS AO APARELHAMENTO DO HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de Maio de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO A, PARA 100 CRIANÇAS. LICITANTES HABILITADOS: ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA; LIVRAMENTO CONTRUÇÕES SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – ME (com restrição); MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. LICITANTES INABILITADOS: ALERTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (8.1.3.5.1 do edital); AN PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (item 8.1.3, b); CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA – ME (8.1.3, b; 8.1.2; 8.1.3.3; 8.1.6; Item 8.1.3.5.1 e subitens: 8.1.3.5.1.2, 8.1.3.5.1.3, 8.1.3.5.1.4, 8.1.3.5.1.5, 8.1.3.5.1.6, 8.1.3.5.1.7, 8.1.3.5.1.9 e 8.1.3.5.1.10); CONTRUTORA APODI LTDA – ME (8.1.3, b; 8.1.3.3; 8.1.3.5.1 e subitens); D K CONSTRUÇÕES LTDA (8.1.2 “e”; 8.1.3. “a”; 8.1.3.3; 8.1.3.5.1; 8.1.6); PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI (8.1.3.3; 8.1.3.5); SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (8.1.3.8; 8.1.3.9; 8.1.8; 8.1.6); SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (8.1.3.3; 8.1.3.5.1, nos subitens: 8.1.3.5.1.3, 8.1.3.5.1.5, 8.1.3.5.1.6, 8.1.3.5.1.9); TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI (Toda documentação exigida no 8.0 do Edital). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/05/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 15 de Maio de 2023

JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO – AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

O Presidente da CPL, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado e Jornal a União Referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação e Convocação para assinar Contrato que saiu no dia 13 de maio de 2023. Referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Conjunto Francisco Gerbasi, localizado no bairro Centro, Zona urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1077807-02 e convênio nº 917662/2021 - MDR/CAIXA. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Rio Tinto - PB, 18 de maio de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO – AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023

O Presidente da CPL, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado e Jornal a União Referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação e Convocação para assinar Contrato que saiu no dia 13 de maio de 2023. Referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Centro de Apoio ao Turista no Distrito de Barra de Mamanguape, localizado no município de Rio Tinto - PB, conforme convênio nº 0187/2022, do Governo do Estado da Paraíba. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Rio Tinto - PB, 18 de maio de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

NOVO RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Conjunto Francisco Gerbasi, localizado no bairro Centro,

Zona urbana do município de Rio Tinto-PB, conforme contrato de repasse nº 1077807-02 e convênio nº 917662/2021 – MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 338.443,47. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 18 de maio de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**NOVO RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Centro de Apoio ao Turista no Distrito de Barra de Mamanguape, localizado no município de Rio Tinto – PB, conforme convênio nº 0187/2022, do Governo do Estado da Paraíba. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 218.394,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 18 de maio de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.

Email: damiaoprefeitura@gmail.com

Damião - PB, 18 de Maio de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALDEAÇÃO, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Cajazeiras - PB, 18 de Maio de 2023

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL E OUTROS INSUMOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60008/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60109/2023 - 08.05.23 - A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME - R\$ 4.667,50.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 24 de Maio de 2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 18 de Maio de 2023.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura à partir 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 18 de Maio de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura à partir das 10:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 18 de Maio de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a Reforma da UBSF MARIA INÁCIA LEAL, no município de Lagoa Seca/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 18 de Maio de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de material didático e de expediente, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal – Solânea/PB. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivo valor total da contratação: D J DA SILVA - Valor: R\$ 500,00; MAURILIO DE ALMEIDA MENDES - Valor: R\$ 50.270,77; MERCADO ATUAL LTDA - Valor: R\$ 1.275,00; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 185.430,80; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Valor: R\$ 10.470,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao-solanee2017@yahoo.com.

Solanêa - PB, 05 de Maio de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023 – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE – 10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2047/10.301.2008.2053 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2013.2058/08.244.2013.2060/08.244.2015.2062/08.244.2015.2063/08.243.2015.2064/08.243.2013.2067 – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071/15.452.1002.2072 – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 (15001000/16600000/16000000/15001002/15001001 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00210/2023 - 03.05.23 - VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE - R\$ 126.735,00

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa para apresentação de Banda Artística nas Festividades alusivas da emancipação política do município, na cidade de Nova Floresta –PB a se realizar – se –a no dia 06 de junho de 2023 . Conforme o Temo de Referência; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Juventude Esporte Lazer e Cultura, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para apresentação de Banda Artística nas Festividades alusivas da emancipação política do município, na cidade de Nova Floresta –PB a se realizar – se –a no dia 06 de junho de 2023 . Conforme o Temo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 75.000,00; JOSE EDSON CORREIA – ME - R\$ 18.000,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00006/2023.

OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação de Banda Artística nas Festividades alusivas da emancipação política do município, na cidade de Nova Floresta –PB a se realizar – se –a no dia 06 de junho de 2023 . Conforme o Temo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 18/05/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação de Banda Artística nas Festividades alusivas da emancipação política do município, na cidade de Nova Floresta –PB a se realizar – se –a no dia 06 de junho de 2023 . Conforme o Temo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS 09.00 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, LASER E TURISMO 13.392.2004.2054 MANTER ATIVIDADE DE APOIO E PROMOÇÕES CULTURAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39-01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00089/2023 - 18.05.23 - JOSE EDSON CORREIA - ME - R\$ 18.000,00; CT Nº 00090/2023 - 18.05.23 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 75.000,00.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **31 de MAIO de 2023**, às 09h00, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, Pregão Presencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EQUIPADO COM PALCO, E SOM**, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 18 de maio de 2023

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **31 de maio de 2023**, às 11h30, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, Pregão Presencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DE ATRAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS**, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 18 de maio de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município; ADJUDICO o seu objeto a: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - R\$ 345.575,44.

Curral de Cima - PB, 18 de Maio de 2023

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda

escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - R\$ 345.575,44.

Curral de Cima - PB, 18 de Maio de 2023
ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ 46.194.914/0001-31. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 98708-0527.

Curral de Cima - PB, 18 de Maio de 2023
JONAS DE FARIAS SOARES
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2023, que objetiva Aquisição de Patrulha Mecanizada e Aradora para o município de São José de Piranhas - PB (CONVÊNIO /MAPA Nº 913751/2021 – PLATAFORMA +BRASIL Nº 027632/2021); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI - CNPJ nº 29.889.808/0001-53 - R\$ 230.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 18 de maio de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Manutenção da Escola Albino Pimentel no Gurugi, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 328.866,10.

Conde - PB, 12 de Maio de 2023
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA DE SERVICOS

MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 155.155,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A FUNDACAO DE OLHOS DA PARAÍBA – FOP, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA – FOP - R\$ 172.925,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - R\$ 103.950,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 60.600,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO JUNTO A OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 172.925,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE HUMOR DO ARTISTA “RENAN DA RESENHA” NO DIA 21 DE MAIO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R & A PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA - R\$ 10.000,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - R\$ 9.966,50; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 173.290,10; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 425.221,20.

Alagoa Nova - PB, 05 de Maio de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO

Torna público, para conhecimento dos interessados, que decidi tomar SEM EFEITO a publicação intitulada AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 17/05/2023, Edição 3364, Página 19; Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 17/05/2023, Página 49, Diário Oficial da União do dia 17/05/2023, 93, Seção 3, Página 255, por ter sido publicado erroneamente.

Alagoa Nova - PB, 18 de Maio de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00227/2023 - 17.05.23 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 155.155,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00230/2023 - 17.05.23 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 60.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA - FOP, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00228/2023 - 17.05.23 - FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIBA - FOP - R\$ 172.925,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE HUMOR DO ARTISTA "RENAN DA RESENHA" NO DIA 21 DE MAIO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00234/2023 - 17.05.23 - R & A PRODUCAO AUDIO-VISUAL LTDA - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 09/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00223/2023 - 09.05.23 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 173.290,10; CT Nº 00224/2023 - 09.05.23 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 425.221,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00229/2023 - 17.05.23 - HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - R\$ 103.950,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES ESPECIALIZADOS, LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTA MUNICÍPIO JUNTO A OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00233/2023 - 17.05.23 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 172.925,00.

Prefeitura Municipal
de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais, no município de Bernardino Batista. Data e Local: 06 de Junho de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Bernardino Batista-PB, 18 de Maio de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de um ginásio poliesportivo no distrito Antônio Paulo, município de Bernardino Batista. Com base no parecer técnico do Setor de Engenharia e demais informações constantes do Processo Administrativo, homologo e adjudico o procedimento licitatório acima, em consequência, fica convocado o licitante PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 617.666,90 (seiscentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), vencedora da Tomada de Preços nº 02/2023, por apresentar o menor preço entre as propostas classificadas, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar termo de contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e executar os serviços licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante da proposta vencedora, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Bernardino Batista - PB, 18 de Maio de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PrefeitoPrefeitura Municipal
de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que a licitação marcada para acontecer as 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF, foi adiada para as 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, nos endereço. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 18 de Maio de 2023

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que a licitação marcada para acontecer as 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 22 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF, foi adiada para as 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, nos endereço. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.



casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 18 de Maio de 2023

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.3003 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 60401/2023 - 17.05.23 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA - R\$ 41.500,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Eletrônico nº 00001/2023, para o dia 01 de junho de 2023 às 12:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. A republicação ocorre em virtude da necessidade da alteração do termo de referência do instrumento convocatório. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Pocinhos - PB, 18 de maio de 2023

SAMARA FERREIRA LOURENÇO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO DE INABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. PARTICIPANTES INABILITADOS: HENRIQUE BENNY FIGUEIREDO MONTENEGRO OLIVEIRA; RAIMUNDO BERNARDINO DE OLIVEIRA e ROGERIO ALVES DA ROCHA por não atenderem o item 9.2.11 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos no prazo de 3 (três) dias. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelemph@gmail.com.

Belém - PB, 18 de maio de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (CAMAROTES), POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, QUE ACONTECERÁ NAS DATAS DE 06,07 E 08 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE BELÉM-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 216.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JU-

RIDICA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELEM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 220.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00182/2023 - 17.05.23 - F5 SERVICOS, PRODUCOES E LOCACOES LTDA - R\$ 55.950,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) CARRINHOS DE COLETA (PARA VARRIÇÃO) DE LIXO URBANO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.2032 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 262.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00171/2023 - 17.05.23 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 22.885,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS, ADUBOS E PLAN-TAS PARA OS CANTEIROS CENTRAIS LOCALIZADOS NA RUA FELICIANO PEDROSA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2023. DOTAÇÃO: 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00172/2023 - 17.05.23 - JOSUE FERAZ - R\$ 34.680,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA referente à recusa de assinatura do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, OBJETO: Contratação de empresa na emissão de laudos de mamografia por telerradiologia e sistema PACS de distribuição e armazenamento de imagens digitais para atendimento no serviço de mamografia própria do município de Catolé do Rocha localizado no Centro de Especialidades Dra. Maria Daluz para exercício de 2023; LICITANTE: MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA, CNPJ n.º 26.626.773/0001-71; DECISÃO: Determino A CONVOCAÇÃO, pelo o Pregoeiro Municipal, do próximo licitante classificado no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 00010/2023, desde que devidamente habilitado e com a proposta dentro do prazo de vigência, para celebração do contrato e DETERMINO a instauração de procedimento administrativo apurar os motivos da recusa de assinatura de contrato pela empresa licitante MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.626.773/0001-71, para que apresente defesa administrativa e demais provas que entenderem necessárias, em observância ao princípio do contraditório e o da ampla defesa e legalidade, com a conclusão dos autos para posterior tomada de decisão final, e, se for o caso, com aplicação das medidas cabíveis.

Catolé do Rocha-PB, 18 de Maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA referente à recusa de assinatura do Contrato e pedido de desistência, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00015/2023, OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades das secretarias do Município; LICITANTE: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 33.039.726/0001-97; DECISÃO: Determino A CONVOCAÇÃO, pelo o Pregoeiro Municipal, do próximo licitante classificado no procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 00015/2023, desde que devidamente habilitado e com a proposta dentro do prazo de vigência, para celebração do contrato e DETERMINO a instauração de procedimento administrativo apurar os motivos da recusa de assinatura de contrato pela empresa licitante TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.039.726/0001-97, para que apresente defesa administrativa e demais provas que entenderem necessárias, em observância ao princípio do contraditório e o da ampla defesa e legalidade, com a conclusão dos autos para posterior tomada de decisão final, e, se for o caso, com aplicação das medidas cabíveis.

Catolé do Rocha-PB, 18 de maio de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos para máquinas pesadas pertencentes às secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI - R\$ 350.344,80. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município, referente aos itens fracassados do pregão presencial nº00030/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2023
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme recursos financeiros por Emenda Parlamentar. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 35.645,00; CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 2.121.730,65; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E - R\$ 14.843,64; VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA - R\$ 116.180,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Aquisição de tablets, objetivando auxiliar o processo de ensino e aprendizagem no âmbito das escolas pertencentes a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 105.150,00; MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - R\$ 166.500,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 37.260,00; CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 67.115,80; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 97.415,00; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 47.719,74; LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES - ME - R\$ 6.650,00; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - R\$ 6.618,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 65.905,97; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 99.347,67; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 1.898,50; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 2.527,90; SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.299,00; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - R\$ 1.850,00; VRM IMPORT LTDA - R\$ 2.298,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos do decreto Federal nº 10.024/2019

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagem, gramas e frutíferas, para atender as necessidades das secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 178.443,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 18 de Maio de 2023
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 00161/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.465.480/0001-10. OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 12 de maio de 2023 a 09 de setembro de 2023, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 923391/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, (12/05/2023 a 09/09/2023).

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00162/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.465.480/0001-10. OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 12 de maio de 2023 a 09 de setembro de 2023, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse nº 923392/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, (12/05/2023 a 09/09/2023).

DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de maio de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Santa Inês**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos, visando atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, Valor R\$ 297,00. CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85, Valor R\$ 3.190,50. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Valor R\$ 1.956,00. DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, Valor R\$ 22.823,00. EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, Valor R\$ 5.152,00. FARMAVITE LTDA, CNPJ nº 43.052.339/0001-44, Valor R\$ 65.958,50. J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, Valor R\$ 7.724,00. MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, Valor R\$ 7.860,00. TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, Valor R\$ 16.042,00. ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, Valor R\$ 172.624,00. ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23, Valor R\$ 37.739,00. VALOR TOTAL: R\$ 341.366,00.

Santa Inês/PB, 16 de maio de 2023.

Raimundo Pereira Sobrinho Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos, visando atendimento da Secretaria de Saúde do Município

de Santa Inês - PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, Valor R\$ 297,00. CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.274.237/0001-85, Valor R\$ 3.190,50. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Valor R\$ 1.956,00. DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, Valor R\$ 22.823,00. EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, Valor R\$ 5.152,00. FARMAVITE LTDA, CNPJ nº 43.052.339/0001-44, Valor R\$ 65.958,50. J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, Valor R\$ 7.724,00. MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, Valor R\$ 7.860,00. TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, Valor R\$ 16.042,00. ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, Valor R\$ 172.624,00. ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23, Valor R\$ 37.739,00. VALOR TOTAL: R\$ 341.366,00.

Santa Inês, 17 de maio de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

O presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca o participante JOSÉ NORMAN BEZERRA, a apresentar documento do item 5.1.3 do edital, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sob pena de ser declarado INABILITADO no certame, em conformidade com o §4º do Art. 27, da Resolução nº 4, de 01/04/2015. Os demais participantes foram declarados HABILITADOS no certame. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz-PB, no horário das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 nos dias úteis.

Serra da Raiz-PB, 11 de Maio de 2023,

JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE ADIAMENTO DELICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público para ciência dos interessados que a abertura da licitação modalidade Pregão Presencial Nº 00005/2023, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Agendada inicialmente para às 09:00 horas do dia 19/05/2023, fica ADIADA para às 11:00 horas do dia 26/05/2023. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 17 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA; ADJUDICO o seu objeto a: 50.419.681 JOSE BRENO ALEXANDRE DE SOUSA - R\$ 5.390,00; FELIPE PAULINO DE CARVALHO 07284041412 - R\$ 17.395,00.

Ibiara - PB, 18 de Maio de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.419.681 JOSE BRENO ALEXANDRE DE SOUSA - R\$ 5.390,00; FELIPE PAULINO DE CARVALHO 07284041412 - R\$ 17.395,00.

Ibiara - PB, 18 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ERIVELTON LEITE BERNARDINO 06096072437 - R\$ 27.724,32.

Ibiara - PB, 10 de Maio de 2023

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIVELTON LEITE BERNARDINO 06096072437 - R\$ 27.724,32.

Ibiara - PB, 10 de Maio de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00041/2021, em 15.04.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - ME.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de uma creche Pré-Escolar, tipo 2 no Município de Ibiara-PB
OBJETO DO ADITIVO: Do Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº DE00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DE00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500167, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - FNDE; AUTORIZO a contratação direta a: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO, CNPJ Nº 05.457.026/0001-87 - Valor: R\$ 53.503,79.

Picuí - PB, 17 de maio de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

ATOS EMPRESARIAIS

SEBRAE/PB AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023 TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos audiovisual e de informática; sonorização e iluminação; montagem e desmontagem dos equipamentos e suporte técnico, relativos aos eventos e atividades realizados e/ou apoiados pelo SEBRAE/PB, compreendendo os municípios atendidos pela Agência de João Pessoa e Agência Sul, em conformidade com o Edital e seus anexos.
ABERTURA: Dia 03/05/2023 (quarta-feira) - às 9h (nove horas - Horário Local).



LOCAL: Centro de Educação Empreendedora, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB

EDITAL: Disponível a partir do dia **20 de abril de 2023**, no site **Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcfe ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, João Pessoa, em horário comercial.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

Urânia Carla B. da Silva
Membra da CPL – Sebrae PB

EDITAL DE LOTEAMENTO

O **Bel. Walter Ulysses de Carvalho**, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os interessados que a requerimento formulado por **PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO**, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido em Timbauba-PE, aos 06/02/1951, filho de João Gomes Coutinho e Maria de Lourdes Jacques Coutinho, portador do RG nº 935.343-SSP/PE, inscrito no CPF nº 075.369.254-68, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Tourinho 430, bairro Miramar, nesta cidade, neste ato, representando a Empresa **PLANICIE REAL LOTEAMENTO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.776.101/0001-33, estabelecida na rua Lourenzo Fernandez – 73, sala 01, bairro Centro, nesta Capital, edito o Edital do Loteamento denominado **“LOTEAMENTO PLANICIE REAL”** – localizado no lote de terreno próprio sob nº 1060, da quadra 288, situado a Rua Rita Pinheiro Vilar, no bairro Gramame, nesta capital, medindo 238,000m de largura de frente, 238,000m de largura de fundo por 333,550m de comprimento do lado direito e 333,500m de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de 79.378,13 m². Limitando-se a frente com a Rua de sua Situação, lado direito com o(s) lote(s) 2502, 2544, 2594, 2644, 2694, 2744 e 2748, lado esquerdo com a Rua Poeta Antonio Pereira e fundos com a quadra 287 que faz frente com a Rua Rita Pinheiro Vilar, cadastrado na PMJP sob nº 57.288.1060.0000.0000, objeto da matrícula nº 215.048, com área total de 79.378,13m², composto por 215 (duzentos e quinze) lotes, distribuídos em 07 (sete) quadras, identificadas de Quadras “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F” e “G”, sendo 02 (dois) lotes destinados a equipamentos comunitários (Lote 01, quadra A e lote 01, quadra G); e 01 (um) lote destinado a Área Verde (Lote 02, da Quadra A); e 212 (duzentos e doze) lotes residenciais, com os seguintes índices de aproveitamento: I – área habitacional: 49.408,27 m², correspondente a 62,24%; II – área destinada a vias: 11.088,92 m²; correspondente a 13,97%; III – equipamento comunitário: 4.184,47 m², correspondente a 5,27%, e IV – área verde: 8.096,28m², correspondente a 10,20%; conforme documentação necessária apresentada planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em data de 01/03/2023, alvará de aprovação de arruamento e/ou Loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01/03/2023, sob nº 10205-22-JP-ALV, código verificador nº lqr6cs9a, publicado no decreto nº 10.244 no Semanário Oficial de 06/02/2023 e demais documentações exigidas pelo art. 18 da Lei 6.766/79 (arquivadas). Em observação ao art. 7º do respectivo decreto, fica caucionada em favor do Município, conforme disposto no art. 112, da Lei 2.102/75, para fins de garantia da execução das obras de infraestrutura do respectivo loteamento, a área correspondente aos lotes nº 01 a 40 da quadra “F”, lotes 02 e 03 da quadra “E” e o lote 03 da quadra “G”, totalizando 43 (quarenta e três) lotes, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor útil loteado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal local, por três dias consecutivos, **podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Diogo Oliveira da Silva, Escrevente Auxiliar, editei o presente. Eu, Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, o subscrevi.

João Pessoa, 15 de maio de 2023.

Diogo Oliveira da Silva
Escrevente Auxiliar

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba. Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUÍNTES:

Milene Alves da Silva/ Ana Claudia de Almeida; Alexandre Lima Tavares; Antonio Carlos Rodrigues Junior; Cauã Pires Amado; Cauan Figueredo de Oliveira; Celio de Oliveira; Claudinei Pereira Neves; Clovis Miranda de Arruda; Dione Heleno da Silva; Diva Corcina Assuncao; Elias Alves Coutinho; Eliomar Silva Sales; Elton Chaves Oliveira; Fabricio da Silva Leite Barreto; Fernanda Ribeiro Sobrinho; Itamar Ferreira Chaves; Jacira Simões dos Santos; Jayna Jaid Pacheco e Pacheco; Jeilton Bastos Pires Filho; Jose Claudio Emiliano; Laudicea Rodrigues Cristina; Lazaro Reis Correia; Leonan Oliveira dos Santos; Lucimara Sousa dos Santos; Luis Miguel de Souza Pinho; Marco Aurelio Machado de Carvalho; Maria Leidiane Piovezan; Maria Nilce Alves; Maurício Vieira; Paulo Ricardo de Castro Reis; Pedro Henrique Carlos dos Santos Cruz; Rildo Antonio de Souza Ferreira; Rodrigo Isaque dos Reis; Rodrigo Marques de Oliveira; Sandra Martins de Melo; Sibebe de Almeida Fernandes; Thiago da Silva Paixao; Thiago Petrin Stein Júnior/ Luis Guilherme Lindoso Formiga Figueiredo/ Alison Goncalves Batista; Eliana Amaral Lacerda; Francimara Resende Mendonça; Giovanna Daldegan Dias; Jussara Nogueira Faria; Leticia Musa Chagas Rodrigues; Simone Nazare Oliveira/ Alex Lopes de Assis; Ashely Mony Barcelo Paes; Luciene Olegario Ferreira; Milena Martins Samuel; Suellem Amaro Soares; Wenderson

Ferreira Borges/ Ana Beatriz Amaro Silva; Ana Clara Viana Gonçalves; Cássia Pimenta dos Santos; Iris Damasceno Henrique; Edenilda de Almeida Braz Costa; Filippo Goncalves Brugioni; Greice Kelly dos Santos; Isaías dos Santos Alves Bezerra; Isaque Filipi Pereira Galvão da Silva; Jessica Duarte Pinto Peixoto de Oliveira; Julli Mariano Candido; Luiz Claudio Assis da Silva; Luiz Paulo da Silva; Luiza Helena Ratzke Pinto; Maira dos Remedios Nascimento; Maria Teixeira da Cruz Pastana; Marília da Silva; Monique Soares; Natalia Beazussi da Costa; Neyme Correia Mota; Raiane Sousa Ribeiro; Ruth Angela dos Anjos Silva; Simone Nascimento do Carmo; Thiago de Souza; Vitor José Gomes da Silva/ Antonio Lucas Brunelli Spinola/ Shirlei Schmidt Albino; Rayéllen Cachoero de Oliveira/ Sadek Ahmed Khan/ Alessandra Favero Sartorio Ferreira; Altair Ferreira Costa; Anselmo Azevedo Lino Silveira; Carolina Marins Miranda Capiche; Diones Batista Pinheiro; Direne Neres Dos Santos Souza; Ebersson Lopes De Freitas; Elane Rodrigues Nunes; Eloiza Mengales Nascimento; Elton Maforte Dos Reis; Erivan Oliveira De Moraes; Fabiana Saraiva De Oliveira; Fábio Souza Vital; Fancisco Ariel Rodrigues Da Silva; Gean Marcos Menini Da Fonseca; Gilson Gonçalves; Higor Pereira Santana; Jackeline Barboza Ferreira; Karla Santana Fernandes; Leandro Lopes Rodrigues; Maira Milarde Pereira; Maria Aparecida Cardoso; Maria Da Penha De Oliveira Miranda; Marta Emilia Ramos; Natieli Almeida De Souza; Romulo Rodrigues De Souza; Rozângela Guedes Gomes; Sandra Marques De Sousa Hammer; Tatiana Berudio; Tayzer Carvalho Da Silva; Uirte Lino Balbo; Vagnon Rodrigues De Oliveira; Vilma Aparecida Ramos; Virlane De Fatima Loureiro Lopes; Wiliam Damacena Santos/ Cayo Rosa da Silva; Christian Augusto Ferreira Mota; Isabelle Cristina Soares dos Reis; Rachel Ribeiro Nunes Gomes; Ramon Soares de Almeida/ Alcione Rodrigues de Souza Barcellos; André Ribeiro Lemos; Josimar Lugão Clé; Pablo Henrique Meira de Lima; Wexer Muller Machado dos Santos/ Antonio Galdino Pereira; Maria da Gloria Gomes Lopes/ Ana Lucia Teodoro; Ana Paula Soares Silva; Andreia Goncalves Monteiro Duarte; Bruno dos Santos de Paula; Fernanda Rosa; Gabriel Gandra Camilo da Silva; Gustavo Henrique Alves dos Santos; Hemilly Lacerda Melo; Ismael de Melo dos Santos; João Pedro Amorim; Jorge Luis Lopes; Jose Ronualdo de Resende; Josenildo Jeronimo do Nascimento; Keila Carla Oliveira Goveia; Lucyana Moraes dos Santos Cavalcante; Maickel Ramalho Sousa Silva; Nadege Martins da Conceição; Nayara Tavares de Souza Viana; Neuza Maria Soares; Patricio Flendes Santana Pinto; Raimundo Celio Alves de Sousa; Renato Alberto Lage Silveira; Valmir Aparecido Medeiro Novais; Vitor Hugo Feliciano; Washington Bazilio Moura; Wesleyne Carla Nascimento Ferreira/ Ana Clara Faria Moraes; Daniel Júnior Machado Barcellos; Gabriel Santos de Jesus; Jailton Santos de Souza; Morgana Pietra de Lima Coutinho; Paulo Roberto Soares da Silva; Ralfé da Silva Estolano; Thamyris Teixeira Costa/ Daiana Santos França/ Rafaela Souza Luz; Samuel Goncalves de Souza; Washington Gomes da Silva/ Adair Ursulino Inacio Junior; Andreza Lins Cardoso; Eduardo Bezerra Araujo; Gabriel Ribeiro De Queluz Pimentel; Jakerlanha Bezerra Lima; Jennifer Thayane Aleixo Ferreira; Kaio Da Costa Dos Santos; Nubia Tamara Ribeiro Da Cruz; Rosilene Pinheiro Da Silva; Tânia Aparecida Moura Araujo/ Carla da Silva Frederico; Guilherme Martins Santos; Luis Fernando Soares da Silva; Marcela Menezes Teles Martins; Moises Rodrigues Braga/ Franciele Aparecida dos Santos; Ivan de Araujo Francisco; Marcos Ferreira de Oliveira/ Helvécio Mariano de Lima Neto; Marcio Jose da Rocha Junior/ Carlos Eduardo Lavôr; Ivonilson Parranche Leite Júnior; Moyses Silva de Oliveira/ Milon Miah; Mohammed Saiful Islam; Shahabudin/ Natacha Campos Lopes/ Aldeneide Pereira Da Silva Sousa; Alexandre Grossi De Almeida; Ana Ketlen Nascimento Mota; Anne Louise Do Vale Falcão; Cezar Augusto Costa De Oliveira; Deanes De Souza Cohen; Dierika Martins Da Silva; Eliada Cardoso Da Silva; Everilson Soares Rodrigues; Fernando Ferreira Da Mota; Francinaldo Seixas Martins; Francisca Soares Da Rocha; Genesis De Los Angeles Sarramera Navarro; Jandir Ferreira Maciel; Jessica Feitoza Nogueira; Jonas Kalebe Andrade Reateque; Keneila Yelvelin Donatti Martinez; Kerolaine Cunha Carbajal; Keyte Pereira De Souza; Lainy Conceição Barros; Leidiane Freire Da Silva Costa; Luana Da Silva Lopes; Maria De Nazare Rosa De Souza; Maria Do Socorro Jorge Garcia; Maria Elizangela Castilho De Santana; Neurimar Barbosa Ramos; Ney Francly Colares De Souza; Noeme Viana Do Nascimento; Odilia De Souza Ferreira; Patricia Pereira Vulcao; Raissa Da Silva De Lima; Raylani Queiroz Da Silva; Rejane Gomes Da Silva; Saulo Santos Dos Santos; Thomaz Reginald Jones Neto; Welliton Oliveira De Assis; Wendel Eleoterio De Oliveira; Wiliame De Souza Pereira; Yuri Victor Lopes Lima; Yvone Ferreira Viana/ Givaldo Benedito Mota/ Emanuel Luis Ferreira da Silva; Júlio César de Freitas Lira; Paulo Vitor Pereira Cavalcanti; Verônica Almeida de Oliveira/ Flávio Bento dos Santos; Jeverson de Souza Barbosa; Jose Ailton de Araujo Dias/ Edinaura Maria Almeida; Kleber Rodrigues de Oliveira; Liliane Alves Correa/ Adriano Ferreira da Silva; Valdemilson Alves Teixeira/ Alan Kit Almeida Lima; Marcia Sousa Pinheiro/ Arao Balieiro de Oliveira; Camila Rolim Torres; Charline Gomes Lima; Felipe dos Santos Dantas; Joao Paulo Torres Caitano; Luiz Macedo Cunha; Luiz Roberto dos Santos Junior; Marcos Torres Vieira; Marina Souza de Almeida; Mario Alberto Alencar Matos Junior; Pedro Henrique Filardi Galvao; Raimundo Moraes da Fonseca; Suerly Paula da Silva; Wellyson das Mercês de Almeida/ Aline De Albuquerque Henriques; Andre Aparecido Ribeiro Da Silva; Anna Luiza Impieri Cozzi Carneiro; Antones Mickael De Sousa Alves; Cauã Victor Pereira Santos; Fernanda Florêncio Araújo; Gabriel De Barros Tegani; Gabriel Munhos Martins; Gracielle Ribeiro Dos Reis; Guilherme Julio Patriota De Albuquerque Maranhão; Igor Cubitis Kyrillos Oliveira Capela; José Reginaldo Lins De Albuquerque Neto; Kayllane Chagas Dos Santos; Léa Ribemboim; Luísa Dorvillé De Albuquerque Barbosa; Marcos Vinícius Paiva De Lima; Marilene Ferreira Da Silva; Miguel Angelo Alves Da Silva; Silvano De Gois Lourenço/ Gael de Brito Araujo; Lucrecia Silva Alves; Lynconh Alessandro Santos Lima; Mateus Vicente da Silva Santos/ Vitoria de Campos Souza/ Edson Jose dos Santos; Eva de Jesus Soares; Luciana Costa de Oliveira; Solange de Mattos; Vivaldo Alves Teixeira; Vanessa Cristina dos Santos; Wanderléa Gonçalves Oliveira/ Adilson Lima Felício; Anderson de Lima Costa; Geisa Alves Machado; Guilherme Domingues Tavares; Heloiza Barros Bomfim; Heloiza da Rocha Soares; Joana Aparecida Assis; Paulo Henrique Nascimento de Mesquita; Vera Lucia da Costa Silva; Wasley Soares Moreira; Wesley dos Santos Ferreira/ Adao Martins da Silveira; Breno Augusto Madeira Vieira; Francieli Auer Araujo; Jandielson Matias Pereira; Pablo Martins da Silva; Reginaldo Cardoso de Jesus/ Dhyemerson Antonio Alvarenga Pereira; Gabriel Emanoel Silva Pereira; Gabriel Entringer Rocha; Joana Medeiros do Carmo; Loys Ravase Arao Julio; Mateus Pereira de Carvalho; Olicindio da Silva Conceicao; Pedro Henrique Fontana Mello; Yorrana Barboza da Costa/ Karliane Santos da Silva; Maria Clara Ferreira da Silva; Maria Cleia Sodre de Carvalho; Nicodemus Sodre de Carvalho/ Alex Lopes de Assis/ José Carlos Oliveira/ Fagner Souza da Cruz; Luiz Claudio Santos de Jesús; Marlon Rezende Santana/ Anthony Gabriel do Nascimento; Jose Michael Lira Santos; Luiz Paulo Fernandes Rodrigues/ Adriana da Silva Viana; Aldo Ferreira Porto; Ana Paula Nardi Machado; Ana Paula Sampaio de Almeida; Annalice Sampaio Braz; Arthur Filipe Tavares Pereira Ribeiro; Beatriz Rocha de Abreu; Bruno Nunes da Silva; Bruno Pereira da Conceição; Caíke dos Santos Henriques; Carlos Antonio Antunes Miguel; Carlos Henrique Rodrigues; Caroline Costa Cabiceira dos Santos; Cleidson Neves de Paulo; Cleiton Pereira Roza da Silva; Clevia da Costa Campos Fernandes; Deivison Damazio Campos de Aguiar; Dienieiri Cardoso dos Santos; Edinaldo Alves de Araujo; Edmar pereira da Silva; Edson Teixeira Cicarini; Elaine Neves de Oliveirra; Elaine Souza dos Santos; Eleny Elias dos Santos; Eloide Ribeiro dos Reis de Oliveira; Emerson Antonio dos Santos; Emiliane Santos Machado; Fabiana Aparecida Ramos Freitas; Fábio Júnior Fernandes Santos; Fábio Queiroz da Silva;

Fabricio Carlos de Oliveira; Fabricio de Souza Andrade; Farley Quirino da Silva; Fernanda Cardoso Ribeiro; Flavio Vinicius Vieira Coelho; Gabriel Basilio Assis Uliana; Gabriela Rocha Hofmann; Graciele Santos da Cruz; Hiran Silva dos Santos; Igor Gilmar da Costa Santos; Igor Vicente Leao Dutra; Ingridiane da Cruz Barbosa; Ingret Costa Lima; Jailson Coutinho Daniel; Jane de Avila Nascimento; Jean Marinho Souza Filho; Jéssica Esther Santana de Abreu; Jomar Barboza Vieira da Costa; Joyce Duques Vieira; Juliana Cardoso de Souza; Jussara Alves dos Santos; Kauã Mauricio Matushima Botelho da Silva; Lacassiane Claudino Rosa; Laitir Oliviera Junior; Leandro Duarte Ribeiro; Leandro Pereira Freire; Luan Leoncio Kohler; Lucas Campana; Luciano da Silva; Lucimara Ribeiro Madalena; Marco Aurelio Romeiro de Castro; Marcos Túlio Jantorno; Maria da Penha da Conceição; Maria de Fátima Sabino Braga; Maricelia Jesus da Silva; Marllon Silva dos Santos; Matheus da Silva Teixeira; Matheus Mendes Rodrigues; Matheus Ricardo Gasparini de Araujo Silva; Mauricio Ferreira da Silva; Meirielen da Victória Rodrigues; Michele Menini Fernandes Justino; Micheli Nobres da Mata; Namar Pinto Horacio; Natalia Alves da Silva; Osimar Alves dos Santos; Pamela Batista de Freitas; Patricia da Vitória Moraes; Paulo Sergio de Souza Santos; Pillar Souza Viana Cancio; Rai Silva Santos; Raphael Emanuel Vieira Evaristo Traba; Rayane Santos de Jesus Tagarro; Reginaldo Rocha; Renan Matos da Silva; Renata Pereira da Silva; Renato Soeiro de Castro; Rodrigo Vasconcellos Lopes; Rosangela Cabral; Rubens Belquior Cardoso dos Santos; Silvana Aparecida Xavier da Silva Reinholz; Tailane Conceição dos Santos; Taís Silva Santos; Tauany Miriely da Silva Florencio; Thaisa da Silva Prado Cardoso; Thiago Garcia de Oliveira; Uelisson Nades Coelho; Vanessa da Conceição Nascimento; Verônica Quedevez Xavier; Wagner Manhães Miranda; Wagner Pereira Soares; Wallace Almeida Souza Strey; Waldice Oliveira Teixeira; Walter Paula de Oliveira; Wanderson de Assis da Silva; Weverton Oliveira da Conceição/ Catarina Kiareli Xavier de Sousa Falcão; Elizeu da Silva Subrinho; Gabriel Correa Almeida da Silva/ Renata Fernanda dos Santos; Thainá da Silva Pastor; Thainá Ferreira Andrade; Valmir Correa dos Santos/ Gabriel Amaral Fontes; Gleiciane Teixeira Oliveira; Luiz Gustavo da Silva; Marco Aurelio de Souza Nobrega; Paloma Luiza Fontes; Thais Menezes Cunha/ Aguiar Torres dos Santos; Dilto Vitorassi; Rian de Toni; Sebastiao Pires dos Santos; Sidinei Vieira/ Joelma Rodrigues da Silva/ Grégori Paim Berteli Farina/ Rosana Mayara Silva Moreira; Josenilda Maria dos Santos/ Edvan Herculano Crepaldi/ Euvaldo Dias Noloto Neto/ Cecília Ferreira de Sousa/ Diana Cardoso Freitas; Sebastião Candido Vieira/ Dejalmo Antunes Hahn; Luciana das Chagas Rodrigues; Naiana Negreiro Couto Hahn; Thuanay Machado de Oliveira/ Alefi Santos Pereira; Ivani Silva Camargo; Marcio Junio Silva do Espirito Santo/ Luis Sergio Gibeli; Sueli Barbosa Chaves da Silva/ Marcelo Amado Ferreira/ Robinson Luiz Pinto/ Luciene Gomes Limeira/ Alessandro Silva Barbosa; Ana Carolina Miranda Vieira Farias; Emerson Rogerio Prestes de Oliveira; Gilson de Oliveira; Isac Paulo Pereira; Jonilson dos Santos Correa; Joyce Pereira Monteiro; Ligia Evelin Augusta de Oliveira; Luiz Carlos Martins de Brito; Raiane Guida Gomes; Renan Ribeiro Alves; Sidney Azzari Neto.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Wanderson Luiz dos Reis*2021/ Daniel Augusto Capassi*2018/ Elianay dos Santos Procopio*2020/ Alex Antonio de São Jose*2020; Edevaldo Clemente Monteiro*2020/ Adaam de Albuquerque*2020; Ellen Barbosa Marin*2020; Heliel Heber Ribeiro Frech Da Silva*2020; Jeane Aparecida De Souza*2020; Laissa De Jesus Ribeiro*2020; Peterson Pereira De Souza*2020; Rafael Da Silva De Almeida*2020; Thais Pereira De Araújo Gomes*2020/ Everaldo Gomes da Silva*2018/ Jefferson Ferreira Saores da Silva*2018/ Alexandre Lahas*2019/ Cristina Cardozo de Souza*2018; Joao Paulo Andrade dos Santos*2018; Josue de Franca Nunes*2019; Michael Alacirino Boaventura*2018; Rafael Gonçalves Alves*2018; Regiane Carlos Caetano*2018; Roberto Galimberti Rocha*2018/ Fabricio Carvalho Teixeira dos Santos*2021; Miguel Gomes Soares*2021/ Daniel Souza dos Anjos*2021; Luiz Rodrigues Furtado Junior*2021/ Lucas Jose Martins da Silva*2020/ Pyetra Larissa de Castro Miguel*2018; Thayna Karen Correia da Costa*2020/ Joyce Rose Ferreira*2018; Mislene Nere de Araujo Correa*2018.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHEIROS EFETIVOS

A) Diretoria do CRM PB
João Modesto Filho
Antônio Henriques de França Neto
Débora Eugênia Braga Nóbrega Cavalcanti
Luciana Cavalcante Trindade
Walter Fernandes de Azevedo
Heraldo de Arcela Carvalho Rocha
Bruno Leandro de Souza
Klecius Leite Fernandes
Valdir Delmiro Neves
Jose Calixto da Silva Filho
Arlindo Monteiro de Carvalho Junior

B) APM

12. Wilberto Silva Trigueiro
13. João Gonçalves de Medeiros Filho
14. Claudio Orestes de Britto Filho
15. Mário Toscano de Brito Filho

C) AMB-PB

16. Islan da Penha Nascimento
17. Gerlane Camilo Madruga De Oliveira Lima

D) SIMED

18.
19.
20.

Conselheiros Suplentes

A) Diretoria do CRM PB
Felipe Gurgel de Araújo
Glauco Nóbrega de Souza
Jânio Cipriano Rolim
Juarez Carlos Ritter
Márcio Rossani Farias de Brito
Umberto Joubert de Moraes Lima

Maria do Socorro Ferreira Martin
Guilherme Veras Mascena
Pablo de Almeida Leitão
Alfredo José Minervino
Maurilio Onofre Deininger
Sousa
B) APM
13. Eutílica Andrade Medeiros Freire
14. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
C) AMB-PB
15. Cristiana Ribeiro Coutinho Furtado
16. George Guedes Pereira
17.
D) SIMED
18.
19.
20.
Oftalmo
Medicina da Família
Yuzeth Nóbrega
Luciano Leite
Eugênia Montenegro
Marcus Vinicius

Sugestão de nomes para Comissão Regional Eleitoral

AGRIPINO JOAQUIM DE MELO E SILVA CRM PB nº 3148 (Presidente);
CLEACI BARRETO DE SOUSA CRM PB nº 2955 (Membro);
CLÁUDIA MADALENA MACHADO DANTAS CRM PB nº 4570 (Membro) (devedora) – deve 4 anuidades R\$ 3.859,48

Reserva

AMANDA BRASILEIRO QUENTAL BRAGA DE ALMEIDA CRM PB nº 9475 (devedora) – deve anuidade de 2023

ALEXANDRE FERREIRA TAMIRO CRM PB nº 11395 (devedor) - deve anuidade de 2023

LICENÇAS

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., CNPJ nº 22.546.153/0001-71, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº 0766/2023, processo nº 2023-000411/TEC/RLO-0122 com data de validade: 01/05/2026, para a Linha de Transmissão de energia elétrica de 138 kV, LT Sul II, localizada na zona rural do município de Santa Luzia - PB.

Laura Cristina da Fonseca Porto

Diretora

EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 007.985.304-80, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria do Meio Ambiente de Bayeux as Licenças do TIPO (LI, LP e LO) para Construção civil de Residência Unifamiliar, situado no Condomínio AlphaVille Paraiba, Quadra R1, Lote 36, RODOVIA BR-101 – COMERCIAL NORTE – S/N – Bayeux/PB

HUGO RAMALHO SARMENTO, CPF: 066.222.604-60, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria do Meio Ambiente de Bayeux as Licenças do TIPO (LI, LP e LO) para Construção civil de Residência Unifamiliar, situado no Condomínio AlphaVille Paraiba, Quadra A1, Lote 09, RODOVIA BR-101 – COMERCIAL NORTE – S/N – Bayeux/PB

REGINALDO SILVA DOS SANTOS, CPF: 007.521.394-01, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria do Meio Ambiente de Bayeux as Licenças do TIPO (LI, LP e LO) para Construção civil de Residência Unifamiliar, situado no Condomínio AlphaVille Paraiba, Quadra BA1, Lote 02, RODOVIA BR-101 – COMERCIAL NORTE – S/N – Bayeux/PB

DARLANGE PEREIRA DE BARROS, CPF: 082.763.934-11, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria do Meio Ambiente de Bayeux as Licenças do TIPO (LI, LP e LO) para Construção civil de Residência Unifamiliar, situado no Condomínio AlphaVille Paraiba, Quadra J1, Lote 22, RODOVIA BR-101 – COMERCIAL NORTE – S/N – Bayeux/PB

JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O oficial **LUIZ HENRIQUE XAVIER GOMES**, Titular do Registro de Imóveis da Sede e Comarca de Guarabira-PB, na forma da lei. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem e interessar possa que, foi apresentado pela **ROSALVA ARRUDA DOS SANTOS**, o requerimento datado de **22/08/2022**, solicitando a **intimação por edital** dos confrontantes : **ESPÓLIO SEVERINO RODRIGUES PEREIRA, CPF DESCONHECIDO**, de acordo com o §2º. do artigo 213 da Lei 6.015/73, para que, em havendo interesse, manifeste-se expressamente no **prazo de quinze (15) dias corridos**, sob pena de, exaurido o mesmo sem resposta, presumir-se a anuência ao pedido formulado de **retificação do registro para alterar a área do imóvel**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guarabira-PB sob o nº **2217, Livro 02**, medindo 216,00m², retificando a área para 249,00m² (art. 213, II, §4º da Lei 6.015/73). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ªs, para que dirijam-se a este Cartório de Registro de Imóveis de Guarabira-PB, situado na rua Otacílio Lira Cabral, n.º 58, Areia Branca, Guarabira-PB, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá manifeste-se expressamente sobre o processo de retificação, no **prazo improrrogável de quinze (15) dias corridos**, contado a partir da data de publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam V.S.ªs cientificadas de que o não havendo manifestação no prazo ora estipulado, presumir-se a anuência ao pedido formulado (art. 213, II, §4º da Lei 6.015/73). Guarabira-PB, 16 de maio de 2023. **FRANCISCO ILTOMAR NASCIMENTO COSTA** Tabelião e Oficial Substituto Selo: ADN23154-8JZ7 Normal - Tipo B



PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado